



PROFNIT

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Universidade Federal de Alagoas



MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO MEDEIROS

GESTÃO DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS DA UFAL: ESTADO DA ARTE E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Instituto de Química e Biotecnologia
Campus A. C. Simões
Tabuleiro dos Martins
57072-970 - Maceió – AL
www.profnit.org.br

MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO MEDEIROS

**GESTÃO DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS DA UFAL: ESTADO DA ARTE E
DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Ponto Focal da Universidade Federal de Alagoas do Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT como requisito para obtenção do grau de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Pierre Barnabé Escodro.

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Eliana Silva de Almeida.

MACEIÓ, AL
2023

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

M488g Medeiros, Marcos Henrique de Araujo.
Gestão dos produtos tecnológicos da UFAL: estado da arte e disseminação do conhecimento / Marcos Henrique de Araujo Medeiros. – 2023.

128 f. : il. color.

Orientador: Pierre Barnabé Escodro.

Coorientadora: Eliana Silva de Almeida.

Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Química e Biotecnologia. Maceió, 2023.

Inclui produto educacional.

Bibliografia: f. 69-71.

Anexos: f. 93-128.

1. Ferramentas de gestão. 2. Gestão da propriedade intelectual. 3. Inovações tecnológicas. I. Título.

CDU: 330.341.1 : 347.77

MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO MEDEIROS

**GESTÃO DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS DA UFAL: ESTADO DA ARTE E
DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Ponto Focal da Universidade Federal de Alagoas do Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT como requisito para obtenção do grau de mestre.

Dissertação aprovada em 27 de janeiro de 2023.

COMISSÃO JULGADORA:



Documento assinado digitalmente
EDILEUZA VIRGINIO LEAO MAZZA
Data: 30/01/2023 16:21:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Profa. Dra. EDILEUZA VIRGINIO LEÃO MAZZA, UNCISAL
Examinador(a) Externo(a) à Instituição**



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
Data: 28/01/2023 12:00:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Prof. Dr. RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, PROFNIT/UEA
Examinador(a) Externo(a) à Instituição**



Documento assinado digitalmente
ELIANA SILVA DE ALMEIDA
Data: 30/01/2023 21:48:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Profa. Dra. ELIANA SILVA DE ALMEIDA, PROFNIT/UFAL
Examinador(a) Interno(a) (Coorientadora)**



Documento assinado digitalmente
PIERRE BARNABE ESCODRO
Data: 31/01/2023 06:17:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Prof. Dr. PIERRE BARNABE ESCODRO, PROFNIT/UFAL
Presidente (Orientador)**

RESUMO

O mercado globalizado e a velocidade das informações em nível mundial, com uma revolução tecnológica e seu desenvolvimento, o controle e o gerenciamento das informações se tornaram quase que itens obrigatórios para uma gestão de qualidade em qualquer organização. A tecnologia com seus avanços e modalidades se tornaram possíveis devido à busca constante no desdobramento e aprimoramento de soluções. As ferramentas de gestão podem se apresentar por meio de softwares ou técnicas utilizadas para aperfeiçoar seus resultados, processos, sistemas e projetos. Na gestão da Propriedade Intelectual não seria diferente, torna-se evidente a busca para apurar, obter controle sobre processos ou acompanhar a dinâmica dos trabalhos. Para isso, é necessária a implantação de um sistema de gestão, no sentido de favorecer o alcance dos objetivos com ações mais eficazes e eficientes. O presente trabalho tem como objetivo pesquisar as ferramentas de gestão utilizadas para monitoramento das PI's nos NIT's das IFES da região Nordeste e disseminar a ferramenta de gestão dos produtos tecnológicos disponíveis na UFAL para a comunidade acadêmica. Os resultados do mapeamento tecnológico das ferramentas de gestão de Propriedade Intelectual nas IFES da região Nordeste do Brasil constatam uma lacuna no desenvolvimento de programas de computador que possam funcionar como uma ferramenta para auxiliar na gestão de Propriedade Intelectual e inovação tecnológica, com requisitos de monitoramento, avaliação e classificação do potencial de inovação das pesquisas desenvolvidas nas instituições. Os percentuais obtidos na consulta realizada com os pesquisadores ativos da UFAL, demonstram a baixa utilização do SIGAA pelos pesquisadores nas suas atividades de pesquisa, bem como ainda menor na usabilidade e utilização nos módulos de Produção Intelectual e Pesquisa. Dessa forma percebe-se a importância em valorizar, disseminar, aumentar a visibilidade e divulgação a essa ferramenta, gerando a partir da dissertação uma Cartilha de Propriedade Intelectual para os Inventores da UFAL.

Palavras-chave: Inovação Tecnológica; IFES; Gestão da Propriedade Intelectual; Ferramentas de Gestão.

ABSTRACT

The globalized market and the speed of information worldwide, with a technological revolution and its development, the control and management of information have become almost mandatory items for quality management in any organization. Technology with its advances and modalities became possible due to the constant search for the unfolding and improvement of solutions. Management tools can be presented through software or techniques used to improve their results, processes, systems and projects. In the management of intellectual property it would not be different, the search to investigate, to obtain control over processes or to follow the dynamics of the work becomes evident. For this, it is necessary to implement a management system, in order to favor the achievement of objectives with more effective and efficient actions. The present work aims to research the management tools used to monitor the intellectual property in the Technological Innovation Centers of Federal Universities (IFES) from the Northeast region and to disseminate the management tool for the technological products available at Federal University of Alagoas (UFAL) to the academic community. The results of the technological mapping of intellectual property management tools in the IFES in the Northeast region of Brazil show a gap in the development of computer programs that can function as a tool to assist in the management of intellectual property and technological innovation, with monitoring requirements, evaluation and classification of the innovation potential of the research carried out in the institutions. The percentages obtained in the consultation carried out with active UFAL researchers demonstrate the low use of local system by researchers in their research activities, as well as even lower usability and use in the Intellectual Production and Research modules. In this way, the importance of valuing, disseminating, increasing the visibility and dissemination of this tool is perceived, generating an Intellectual Property Booklet for UFAL Inventors from the dissertation.

Keywords: Technological Innovation; IFES; Intellectual Property Management; Management tools.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Fluxo da Propriedade Intelectual	23
Figura 02 – Submissão de artigo à Revista Caderno de Prospecção	27
Figura 03 – Submissão de artigo à Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional	43
Figura 04 – Fluxo da Proposta para Gerenciamento das PI's: NIT-UFAL.....	63
Figura 05 – Mapeamento dos Procedimentos de Proteções no NIT-UFAL: Trabalhos em Sigilo	64
Figura 06 – Mapeamento dos Procedimentos de Proteções no NIT-UFAL: Redação, Depósito e Acompanhamento de Proteções	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Relação do ano de criação do NIT por Instituição	15
Quadro 02 – Relação de patentes por Instituição	18
Quadro 03 – Descrição dos NIT's das Instituições citadas	18
Quadro 04 – Sistemática utilizada na Gestão das PI's nas IFES da região Nordeste	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ICT	Instituto de Ciências e Tecnologia
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IFAL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IF BAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
IF Sertão – PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
RIUFAL	Repositório Institucional da UFAL
SIG	Sistema Informatizado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão

UFCE	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFERSA-RN	Universidade Federal Rural do Semiárido
UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 OBJETIVOS	11
2.1 Objetivo Geral	11
2.2 Objetivos Específicos	11
3 METODOLOGIA	12
3.1 Levantamento e compreensão da gestão da Propriedade Intelectual no Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	12
3.2 Busca das ferramentas de gestão para os Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Federais de Ensino Superior da região nordeste do Brasil	12
3.3 Avaliação das funcionalidades e ferramentas de gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas	13
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
4.1 Gestão da Propriedade Intelectual no Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	14
4.1.1 Sistema de Informação Gerencial (SIG)	16
4.1.2 Gestão dos NIT’S nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)	17
4.1.3 A Universidade Federal de Alagoas.....	19
4.1.4 NIT da UFAL.....	20
4.1.5 Procedimentos adotados pelo NIT/UFAL para proteger sua Propriedade Intelectual, nas modalidades de proteções mais desenvolvidas pela comunidade acadêmica da UFAL	21
4.2 Mapeamento tecnológico das ferramentas de gestão para os Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Federais de Ensino Superior da região nordeste do Brasil	27
4.3 Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas: funcionalidades e ferramentas de gestão	43
4.4 Cartilha – Propriedade Intelectual para os Inventores da UFAL	66
5 CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS	69
APÊNDICE A – Produto: Cartilha – Propriedade Intelectual para os Inventores da UFAL	72
ANEXO A – Modelo de Formulário de Desenho Industrial	93
ANEXO B – Modelo de Notificação de Patentes	96
ANEXO C – Modelo de Notificação de Programa de Computador	104
ANEXO D – Modelo de Requerimento de Marcas	127

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a gestão da inovação tecnológica tem sido cada vez mais discutida nas Instituições Federais de Ensino Superior, devido ao reconhecimento da sua importância para as mesmas, estas instituições têm como matéria-prima o conhecimento e existem para servir a sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento por meio da formação de profissionais qualificados e da geração de novas tecnologias.

No contexto do tríplice hélice, a universidade transforma-se em uma fonte de tecnologia, assim como de recursos humanos e conhecimento, e cria novas capacidades para transferir estas tecnologias. A inovação, por ser um elemento chave para a competitividade e devido a sua complexidade, demanda o estabelecimento de um processo de gestão que defina mecanismos e instrumentos, assim como metodologias e formas de organização, que possam garantir a capacidade de inovar, desta forma as Instituições Federal de Ensino Superior (IFES) como geradoras de conhecimento, passaram a ter importante papel.

No cenário nacional da inovação, as IFES agregam a função de estruturar um órgão interno, denominado Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com o objetivo de gerir suas políticas de inovação, apoiar o desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora e possibilitar a transferência de tecnologias da instituição. Desta forma, o estabelecimento de políticas de gestão tecnológica do setor acadêmico tornou-se imprescindível para assegurar os interesses entre o setor produtivo e acadêmico, permitindo uma maximização do uso das tecnologias geradas, procurando, ao mesmo tempo, minimizar conflitos.

A Lei de Inovação estabeleceu medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Dentre as medidas dessa lei, foram desenvolvidos mecanismos de gestão para as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) e sua relação com as empresas. Esse cenário impõe um grande desafio aos gestores da inovação, em particular nas universidades, o de conduzir a inovação de forma sistêmica e contínua, assegurando a opção estratégica das organizações.

As informações sobre as tecnologias desenvolvidas pelas ICT's estão entre os mais importantes recursos de trabalho dos NIT's, de tal forma que é plenamente justificável, e necessária, a adoção de um sistema para o gerenciamento de tais informações. Proporcionando um ambiente favorável para a proteção do conhecimento e transferência de tecnologia.

Objetiva-se com a dissertação pesquisar as ferramentas de gestão utilizadas para monitoramento das Propriedades Intelectuais (PI) nos NIT's das IFES da região Nordeste,

além do apoio na disseminação da ferramenta de gestão dos produtos tecnológicos disponível na UFAL para a comunidade acadêmica, maximizando a divulgação na inovação tecnológica da universidade sem ônus adicional.

Esta proposta se justifica, uma vez que na gestão da Propriedade Intelectual torna-se evidente a busca para apurar, entender e controlar processos, ou acompanhar a dinâmica das pesquisas que podem gerar Propriedade Intelectual. Para isso, pesquisar as ferramentas computacionais, bem como suas funcionalidades, que possam favorecer os NIT's a desenvolver suas ações de forma mais eficaz e eficiente, torna-se um estudo relevante no contexto da gestão da Propriedade Intelectual nas IFES. Contribuindo para o estudo, foi identificado, através de consulta com os membros do NIT/UFAL, que este setor não utiliza ferramenta de gestão para apoiar na tomada de decisão quanto aos procedimentos e ações que envolvem a proteção da Propriedade Intelectual. As atividades são desenvolvidas em ferramentas básicas como processadores de textos, gestão de tarefas e planilhas eletrônicas para armazenamento de informações e controles básicos, não apresentando praticidade, sendo vulneráveis a falhas e dificultando a gestão.

A proposta tem aderência ao PROFNIT dada a sua contribuição para o processo de gestão da inovação para instituições Federais de Ensino Superior, em particular a UFAL. Esta proposta visa a popularização/propagação da inovação dentro da Universidade com maior visibilidade do SIGAA e das funcionalidades dos módulos Produção Intelectual e Pesquisa, além de contribuir para a conscientização da comunidade acadêmica quanto ao uso das ferramentas de gestão disponibilizadas pela Universidade.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Pesquisar as ferramentas de gestão utilizadas para monitoramento das PI's nos NIT's das IFES da região Nordeste e disseminar a ferramenta de gestão dos produtos tecnológicos disponíveis na UFAL para a comunidade acadêmica.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Mapear o atual cenário do Núcleo de Inovação Tecnológica da instituição quanto ao uso de ferramentas de gestão de PI;
- b) Definir os requisitos de uma ferramenta para gestão da PI no NIT/UFAL;
- c) Desenvolver uma cartilha para aumentar a visibilidade e as funcionalidades do Módulo Pesquisa do SIGAA na UFAL.

3 METODOLOGIA

O método utilizado na pesquisa tem sua natureza como aplicada, uma vez que os resultados buscarão a melhoria de alguns procedimentos que ocorrem no NIT/UFAL. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada em exploratória e descritiva, pois permitirá a busca de informações sobre algumas especificidades dos Núcleos de Inovação Tecnológica das IFES, como da mesma forma efetuará a descrição de procedimentos, processos e relacionamentos existentes nos mesmos.

A abordagem é mista, uma vez que incluirá processos de coleta de dados tanto qualitativos quanto quantitativos. Por fim, o método utilizado é o estudo de caso, visto que, procura-se descrever e analisar de modo mais apurado a atuação do NIT/UFAL. Dessa forma, a metodologia foi dividida em três fases.

3.1 Levantamento e compreensão da gestão da Propriedade Intelectual no Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Para obter os resultados presentes nesta primeira fase, foi utilizado uma pesquisa de caráter descritivo, através de levantamento bibliográfico, para entender os conceitos que serão utilizados para subsidiá-lo. Para o desenvolvimento desta fase, foram realizadas consultas na plataforma do Governo Federal para conhecer a maturidade das IFES do Nordeste quanto ao uso de software de gestão em seus respectivos NIT's.

Em seguida, foram coletadas informações no site da UFAL para apurar os dados da instituição referentes ao seu histórico e sua estrutura, e no site do NIT/UFAL para verificar como se apresentam os registros de Propriedade Intelectual e entender como o usuário desta instituição acessa e interage com este Núcleo. E por fim, uma análise foi realizada para entender sobre a necessidade do uso de tecnologia na gestão do NIT/UFAL, com base nas atividades inerentes a sua função nesta instituição.

3.2 Busca das ferramentas de gestão para os Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Federais de Ensino Superior da região nordeste do Brasil

Para segunda fase, foi efetivada busca referente aos programas de computador para monitoramento dos produtos tecnológicos, realizada no mês de fevereiro de 2022 na base de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), utilizando as palavras-chave: “ferramenta de gestão”, “Propriedade Intelectual” e “tecnologia e inovação” no campo (título), a fim de conhecer o cenário brasileiro dos registros de programa de computador até a

presente data. Ressalta-se que informações obtidas de patentes e no caso de registros de programas de computador, são de extrema importância para identificação de tecnologias e tendências de mercado, bem como informações acerca das áreas tecnológicas em que estão classificados os desenvolvimentos. A gestão da inovação tecnológica tem sido cada vez mais discutida, devido ao reconhecimento da sua importância para as instituições de ensino superior.

3.3 Avaliação das funcionalidades e ferramentas de gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas

E finalmente da elaboração da terceira fase, foi desenvolvida oficina profissional junto a Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (CIE), na PROPEP-UFAL, onde estão sediados o NIT/UFAL e as Incubadoras de Empresas. O principal objetivo desta oficina foi identificar as atividades e as rotinas desenvolvidas no NIT, a estrutura física e pessoal atuante, avaliando sua relação com a coordenação e setores envolvidos no sistema de gestão existente na Universidade, no que se refere as funcionalidades, utilização e vinculações dos Módulos de Produção Intelectual e Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFAL.

Nesta fase, descreve um estudo apresentando a ferramenta de gestão dos produtos tecnológicos para o NIT/UFAL, disponibilizada no módulo “PESQUISA” do SIGAA com a intenção de aumentar a visibilidade e conseqüentemente maior utilização do SIGAA, sistema utilizado pela Universidade para a gestão de todos os seus processos. Instituído através da Portaria nº 163/2014 da UFAL, como o Sistema Informatizado de Gestão (SIG) Oficial da UFAL.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da metodologia realizada, os resultados e discussão serão divididos em três capítulos. No primeiro, foi analisado a necessidade da utilização de um sistema de informação gerencial para os produtos tecnológicos no NIT, dentro de uma estrutura da Universidade Federal, apresentando algumas de suas atividades e procedimentos.

No segundo capítulo, foi desenvolvido um artigo que trata de uma prospecção na base do INPI sobre ferramentas de gestão dos produtos tecnológicos, para ser utilizados nos NIT's das IFES da região Nordeste do Brasil. Uma vez que, os NIT's em sua maioria utilizam de mecanismo manuais para acompanhamento nas proteções das propriedades intelectual das instituições.

Para o terceiro capítulo, foi desenvolvido o artigo que procura apresentar a importância da utilização de sistema de informação gerencial para o desenvolvimento das atividades no Núcleo de Inovação Tecnológica de uma Universidade Federal. Desta forma, foi realizado um levantamento das necessidades e funcionalidades através de uma oficina profissional, para mapear estratégias para a gestão dos produtos tecnológicos da instituição.

4.1 Gestão da Propriedade Intelectual no Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

A discussão inerente a participação da universidade no processo de promoção da inovação tecnológica tornou-se mais decisiva a partir do Art. 16 da Lei de Inovação Tecnológica nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto nº 5.563, estabelecendo que “a ICT deverá dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação”.

Por meio da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, foi realizada consulta pré-metodológica da pesquisa a ser desenvolvida, durante o mês de agosto de 2021, através da plataforma do Governo Federal (Fala.Br) nos NIT's das IFES da região Nordeste. Foram localizados 28 NIT's, informando o ano de sua criação, sendo o primeiro NIT criado em 2003 na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), seguido pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 2005, Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal do Piauí (UFPI) em 2006 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em 2007.

A partir de 2008, através de Edital de financiamento do Governo Federal para criação e consolidação de NIT's, diversas outras IFES do Nordeste conseguiram estruturar seus NIT's. O Quadro 1 apresenta as IFES e o ano de criação de seus respectivos NIT's. Conforme este Quadro, dos 28 NIT's do Nordeste, 22 nasceram a partir de 2008, mostrando, desde aquela época, a importância do incentivo governamental para ações associadas a inovação.

Quadro 1 – Relação do ano de criação do NIT por Instituição.

Instituição	Ano de Criação	Instituição	Ano de Criação
IFAL	2010	UFCA	2019
IFBA	2011	UFC	2010
IF BAIANO	2016	UNILAB	2013
IFCE	2011	UFMA	2010
IFMA	2017	UFCG	2008
IFPB	2015	UFPB	2006
IFPE	2010	UFAPE	2021
IFPI	2011	UFPE	2003
IFRN	2011	UFRPE	2008
IFS	2008	UNIVASF	2014
IF Sertão-PE	2010	UFPI	2006
UFAL	2008	UFRN	2007
UFBA	2008	UFERSA-RN	2014
UFRB	2008	UFS	2005

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Criado pela Resolução nº 15/2008-CONSUNI/UFAL de 10 de março de 2008, o NIT da UFAL conta com apenas 02 servidores técnicos administrativos efetivos e um advogado contratado via Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES). De forma geral, e semelhante a qualquer outro NIT, suas principais funções são: orientação a pesquisadores/inventores quanto à Propriedade Intelectual; redação, depósito e acompanhamento de proteções; avaliação e proteção de trabalhos em sigilo; transferência de tecnologia; assessoria em acordos de parceria de pesquisadores; avaliação de conformidade em projetos institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) quanto a cláusulas de PI; gerenciamento da Política de Inovação da universidade e da Vitrine Tecnológica da instituição.

De acordo com o novo marco legal, aprovado em 11 de janeiro de 2016, conhecido como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, os

NIT's são, conforme o Art. 2º, Inciso VI, uma “estrutura instituída por uma ou mais ICT's, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei”.

Conforme o Art. 16 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, incisos VII, VIII e IX, incluídos pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, as competências consistem:

VII – desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; VIII – desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; IX – promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º a 9º; X – negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

Este novo marco legal consolidou uma das funções mais estratégicas dos NIT's como um importante canal entre os detentores do conhecimento e a demanda constante de novas soluções apresentadas pelas empresas. Esta relação protagoniza a disseminação da cultura da inovação, ajuda a preservar os direitos de Propriedade Intelectual da ICT e do inventor, incrementa a produção tecnológica nessas instituições e permite maior controle e retorno dos ativos intangíveis de alto valor agregado (VAILATI et al., 2012; BRASIL, 2016; FERREIRA; TEIXEIRA; FLÔR, 2016). Tais instituições, de caráter científico ou tecnológico, tornam-se essenciais para a transferência do conhecimento de base científica para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços (VEUGELERS, 2014).

O desenvolvimento das tecnologias pelas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, são informações que estão entre os mais importantes recursos de trabalho dos NIT's, de tal forma que é plenamente justificável e necessária o uso de um sistema para o gerenciamento de tais informações.

4.1.1 Sistema de Informação Gerencial (SIG)

No contexto deste trabalho, é necessário o entendimento do que se esperar de um sistema computacional para a gestão da PI. Neste caso, este tipo de sistema deve ser entendido como um Sistema de Informação Gerencial (SIG). O SIG surgiu da necessidade competitiva de se tomar melhores decisões com maior agilidade. A quantidade de dados disponíveis e confiáveis crescia mais que a capacidade humana dos responsáveis em processá-los. Com isso, era necessário automatizar o processamento destes dados com base em algoritmos conhecidos e estruturados, interpretando-se mais e melhores informações.

De acordo com Bazzotti e Garcia (2007), os SIG para serem efetivos, precisam corresponder às seguintes expectativas: em atender as reais necessidades dos usuários; estar

centrados no usuário (cliente) e não no profissional que o criou; atender ao usuário com presteza; estar alinhados com as estratégias de negócios da empresa.

Segundo Oliveira (2002), os SIG podem trazer benefícios para as instituições, como melhoria no acesso às informações, propiciando relatórios mais precisos e rápidos, com menor esforço; melhoria na produtividade, tanto setorial quanto global; melhoria nos serviços realizados e oferecidos; melhoria na tomada de decisões, por meio do fornecimento de informações mais rápidas e precisas; maior interação entre os tomadores de decisão; fornecimento de melhores projeções dos efeitos das decisões; melhoria na estrutura organizacional, por facilitar o fluxo de informações; otimização na prestação dos seus serviços aos clientes e redução da mão de obra burocrática.

4.1.2 Gestão dos NIT'S nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

Com base na pesquisa realizada através da plataforma do Governo Federal (Fala.Br) no período de 09/2021 a 01/2022, para obter informações quanto a existência de ferramentas de gestão dos produtos tecnológicos no NIT das IFES da Região Nordeste, apenas quatro instituições responderam que utilizam softwares gerenciais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco (IF Sertão-PE), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal do Ceará (UFC), ressaltando que o IF Sertão-PE utiliza a ferramenta desenvolvida pelo seu próprio NIT e as demais ferramentas contratadas. Nesta mesma pesquisa, uma instituição, a Universidade Federal do Rio grande do Norte, respondeu que tem um projeto em desenvolvimento de seu próprio *software* de gestão.

A relação apresentada no Quadro 2, tem a intenção de servir como parâmetro entre a UFAL e as outras IFES do Nordeste do Brasil quanto ao número de patentes depositadas e concedidas, porém com atuação do uso de tecnologia para gerenciamento das Propriedades Intelectual. As informações foram extraídas dos sites oficiais das instituições, através de solicitações enviadas por correios eletrônicos aos responsáveis pelos dados das patentes de cada órgão. No caso do IFBA e IF Sertão-PE, como as informações não estavam disponibilizadas nos sites oficiais das instituições, em 26 de julho de 2022 foi realizada uma consulta no site do INPI utilizado as palavras chaves: (IFBA) e (IF SERTÃO PE).

Quadro 2 – Relação de patentes por Instituição.

Instituição	Patentes Solicitadas Ativas (Q)	Patentes Concedidas (Q)
IFBA	Não identificadas	49
IF Sertão-PE	Não identificadas	9
UFAL	181	7
UFBA	91	10
UFCA	2	-
UFC	4	57
UFRN	260	46

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A informação das Patentes solicitadas ativas e concedidas da UFAL, foram obtidas em agosto de 2022, através dos servidores do NIT, com esta quantidade de pedidos de depósitos aumenta a necessidade do uso de tecnologia para acompanhamento e cumprimento da legislação junto aos órgãos de registro tanto dentro como fora do território brasileiro, haja vista a presença de 01 Patente Internacional concedida, além dos outros produtos como as Marcas, as Cultivares e os Programas de computador.

A partir das informações do Quadro 3 pode-se observar que independente do período de criação do NIT, algumas instituições entenderam a necessidade do uso de sistemas de gerenciamento para acompanhar a Proteção de sua PI, na tentativa de compensar a escassez de recursos e déficit de pessoal lotado em seus NIT's.

Quadro 3 – Descrição dos NIT's das Instituições citadas.

Instituição	Ano de Criação do NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica	Dispositivo de Criação do NIT	Sistemas Utilizados
IFBA	2011	CIT/IFBA	Portaria n° 1.486, de 20 de outubro de 2011	APOL
IF Sertão-PE	2010	NIT/IF Sertão PE	Resolução n° 23/2010	Ferramenta desenvolvida pela própria instituição
UFBA	2008	NIT/UFBA	Portaria n° 358, DE 24/07/2008	APOL
UFCA	2019	NIT/UFCA	Resolução n° 04/CONSUNI, de 31 de janeiro de 2019	<i>Nitdesk</i>
UFC	2010	CIT/UFCINOVA	Resolução n° 09/CONSUNI de 2010, oficializou-se o NAPITT como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)	<i>PRIS IP Manager</i>
UFRN	2007	NIT/UFRN	Resolução n° 04/2007 - CONSUNI de 28 de setembro de 2007	Em desenvolvimento

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

4.1.3 A Universidade Federal de Alagoas

Para melhor entender o contexto do NIT/UFAL, tornou-se necessário entender a UFAL, em termos de sua estrutura e dimensão. Com base nas informações extraídas no site oficial da própria entidade, por meio do *link* “<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>”, a Universidade foi fundada em 1961. Hoje encontra-se fisicamente instalada no Campus A.C. Simões, em Maceió, e em mais dois campi no interior do Estado: Campus Arapiraca e suas unidades em Viçosa, Penedo e Palmeira dos Índios e Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia, e unidade em Santana do Ipanema.

Ademais, a UFAL possui cerca de 26 mil alunos matriculados nos 88 cursos de graduação, distribuídos em 23 Unidades Acadêmicas. Na modalidade de pós-graduação, são 39 programas *strictu sensu* oferecidos, sendo 30 mestrados e nove doutorados, que contam com 2.312 alunos, e 13 especializações. No quesito Educação a Distância, a UFAL tem quatro mil graduandos, distribuídos em 11 cursos¹.

Com relação ao quadro de pessoal, são 1.698 servidores técnico-administrativos e 1.394 docentes, dos quais 690 são doutores. Do total de técnicos, 797 são lotados no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, órgão de apoio acadêmico que mantém relação funcional com as unidades acadêmicas, principalmente da área de saúde, voltada ao ensino, à pesquisa e à assistência. Atualmente, a universidade conta com 258 grupos de pesquisas, 1.125 linhas de pesquisa e 3.646 pesquisadores entre professores, técnicos e alunos².

A UFAL é a maior instituição pública de ensino superior do Estado de Alagoas, e tem por missão produzir, multiplicar e recriar o saber coletivo em todas as áreas do conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça social, o desenvolvimento humano e o bem comum. Seu objetivo é tornar-se referência nacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, firmando-se como suporte de excelência para as demandas da sociedade³.

Quanto à estrutura administrativa e acadêmica, a UFAL é composta por dois conselhos superiores: o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Curadores (CURA). Além disso, sua gestão é constituída por seis Pró-reitoras: Graduação, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as políticas de ensino de graduação avaliando a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e as atividades de estágio curricular e monitoria a eles relacionados; Extensão, que tem por finalidade planejar e coordenar políticas

¹ Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>>. Acesso em: 20/07/2022.

² Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>>. Acesso em: 20/07/2022.

³ Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>>. Acesso em: 20/07/2022.

de extensão e atividades artístico-culturais desenvolvidas sob a forma de programas, ações, cursos e serviços especiais; Estudantil, com a função de assistir à comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar as políticas e atividades estudantis, promovendo ampla integração do corpo discente, comunidade e Universidade; Gestão de Pessoas e do Trabalho, que tem por finalidade planejar e coordenar as políticas de desenvolvimento do corpo docente e técnico-administrativo, além das atividades relacionadas à administração, ao controle e à avaliação do quadro funcional e dos processos de trabalho, assistindo-os em sua plenitude; Gestão Institucional, cuja função é planejar e coordenar as políticas de desenvolvimento institucional e as atividades de gestão da informação, de programação orçamentária, de planejamento e avaliação da UFAL, tendo em vista os compromissos e os recursos repassados pelo Ministério da Educação (MEC), de convênios e contratos, bem como, de outros Ministérios e agências financiadoras nacionais e estrangeiras; e a de Pesquisa e Pós-Graduação, cuja finalidade é planejar e coordenar as políticas de pesquisa e pós-graduação, acompanhando e avaliando a elaboração e implementação dos programas e projetos dos cursos de pós-graduação, além de planejar, organizar e executar ações institucionais para promover a geração de empreendimentos de base tecnológica. Nesta Pró-reitoria fica localizado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da instituição.

4.1.4 NIT da UFAL

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFAL está vinculado à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e tem como competência coordenar as atividades de transferência de tecnologia desenvolvida pelos corpos docente, discente e técnico – administrativo, voluntários e assemelhados, além de zelar pela proteção dos correspondentes direitos de Propriedade Intelectual.

O NIT da UFAL foi criado para dar apoio as ações que tenham por fundamento a inovação tecnológica em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as matérias tratadas pelas Leis nº 9.279, de 15 de maio de 1996 (direitos e obrigações relativos a Propriedade Industrial), Lei nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998 (proteção de Propriedade Intelectual de programa de computador e sua comercialização), Lei nº 8.974, de 05 de janeiro de 1995 (uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados), Lei nº 9.456 de 28 de abril de 1997 (proteção de cultivares) e demais legislações afins e suas atualizações. Em agosto de 2022, o NIT/UFAL, contava com 181 patentes solicitadas ativas e 7 patentes concedidas. Considerando a quantidade de

proteções da Propriedade Intelectual em acompanhamento pelo NIT/UFAL, torna-se de extrema importância a utilização de uma ferramenta específica para o gerenciamento desses ativos, desde os atendimentos iniciais aos pesquisadores até o acompanhamento dos pedidos registrados, visando o efetivo controle das invenções, seja no âmbito financeiro, como de informações e de prazos.

4.1.5 Procedimentos adotados pelo NIT/UFAL para proteger sua Propriedade Intelectual, nas modalidades de proteções mais desenvolvidas pela comunidade acadêmica da UFAL

A fim de entender os procedimentos adotados pelo NIT/UFAL para a proteção da Propriedade Intelectual, serão definidas as modalidades de proteções mais desenvolvidas pela comunidade acadêmica desta instituição.

A expressão Propriedade Intelectual abrange os direitos relativos às invenções em todos os campos da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, de comércio e de serviço, aos nomes e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal, às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes, às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, bem como os demais direitos relativos à atividade intelectual no campo industrial, científico, literário e artístico. A Propriedade Intelectual no Brasil engloba as diferentes modalidades de criação do intelecto humano. As principais formas de proteção utilizadas pela UFAL são:

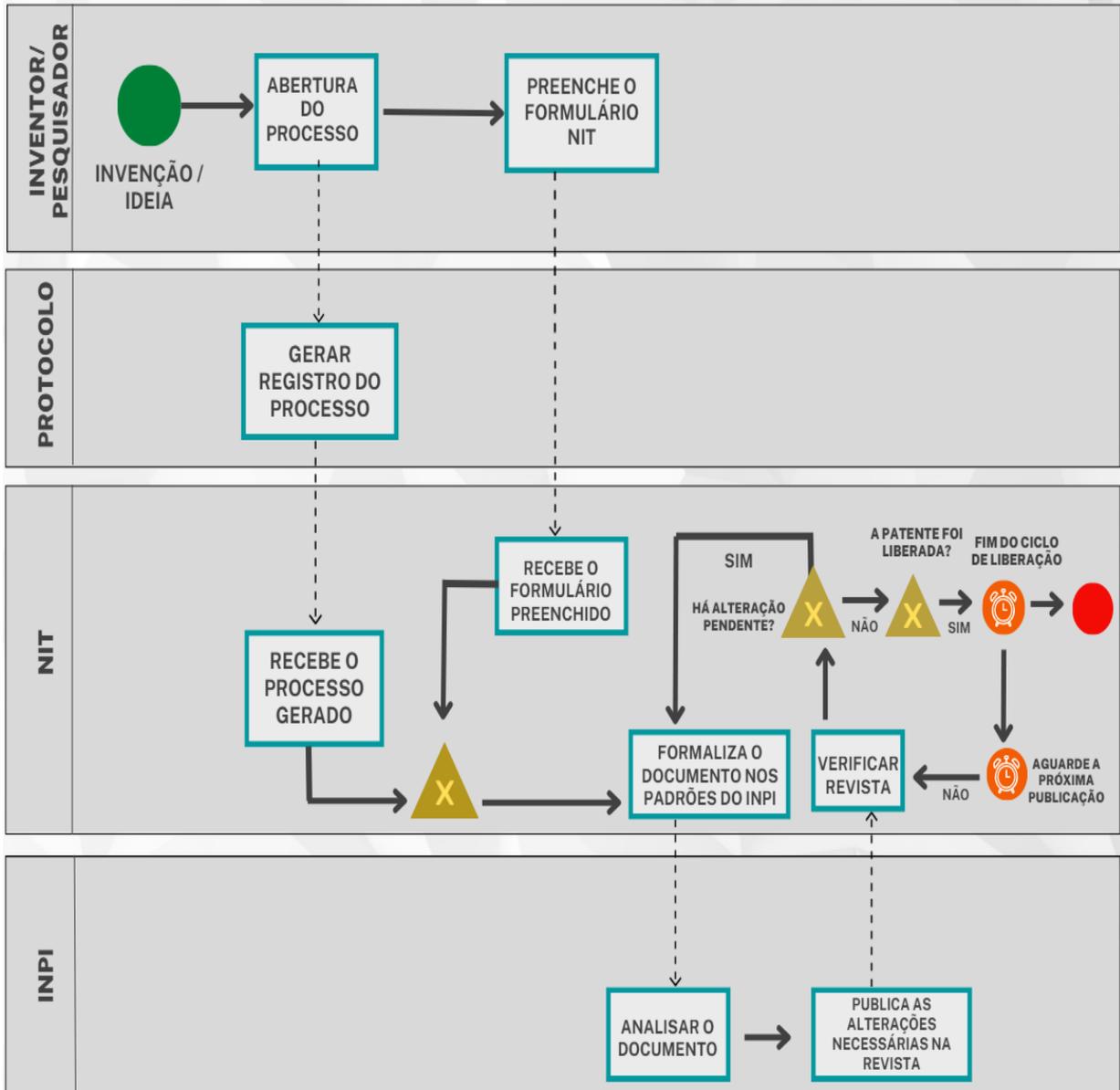
- Marcas – Sinal usado para identificação de produtos ou serviços de empresa, com caráter distintivo e não enganoso.
- Patentes – Descreve o invento e fornece uma segurança jurídica garantindo ao inventor a exclusividade da exploração comercial de sua tecnologia.
- Direito Autoral – Protege as criações intelectuais, as criações do espírito humano.
- Programa de Computador – Protegido pelo direito autoral como obra literária, porém, com lei específica que regulamenta a proteção de programas de computador, conhecida como Lei de *Software* (Lei nº 9.609/98).
- Desenho Industrial – Forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa, e que possa servir de tipo de fabricação industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, artigos 94 e 121).

A Lei de Inovação, Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, definiu estratégias através de ICT's e NIT's para proteção dos direitos em relação a invenção ou criação. Após o registro das inovações o inventor terá a garantia de que terceiros não utilizarão da sua invenção sem o seu consentimento além de assegurar o exclusivo o retorno financeiro da invenção.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, é a autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de Propriedade Intelectual para a indústria. Na economia do conhecimento, estes direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas. Entre os principais benefícios do processo de proteção de uma invenção observa-se a redução de riscos nos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da instituição, a exclusividade de uso e comercialização da invenção e a possibilidade de licenciar a invenção, gerando receitas.

O fluxograma apresentado na Figura 1 descreve o processo que o NIT/UFAL segue para proteger as invenções.

Figura 1 – Fluxo da Propriedade Intelectual.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Para o registro de Marcas, o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente envia um memorando ao NIT solicitando o registro da sua marca. A partir daí, o NIT realiza os seguintes procedimentos:

- Realiza a busca de anterioridade da marca;
- Solicita ao interessado a logo da marca no formato digital e nos padrões exigidos pelo INPI;

- Protocola o pedido junto ao INPI.

Após protocolar, realiza o acompanhamento do pedido, responde as reivindicações, até que a marca seja registrada ou o registro seja negado. Para o pedido de depósito de patente, o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente preenche um formulário disponibilizado pela UFAL, “Formulário para solicitação de depósito de patentes”. Neste formulário, deve ser informado:

- O título e o objeto da invenção;
- O problema que a invenção se propõe a resolver;
- O campo de atuação; o estado da técnica, a descrição da abordagem do problema técnico, das figuras e da técnica;
- Os resultados obtidos;
- As vantagens da patente, o resumo e as reivindicações.

Em seguida, o inventor deve abrir um processo com destino ao NIT, anexar o formulário ao processo e entregar no NIT/PROPEP, em envelope fechado; após entrega do processo, o NIT se responsabiliza por contatar o inventor para uma reunião para discutir a redação da Patente e ajustar até chegar no documento final; logo após protocola a Patente junto ao INPI e providenciar os pagamentos das taxas, cabe ao NIT monitorar todos os trâmites até o julgamento pelo INPI.

Já para o registro de software, o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente preenche um formulário disponibilizado pela UFAL, “Formulário para solicitação de registro de programa de computador”, que deve constar:

- O título, data da criação e a linguagem do programa;
- O tipo de regime de guarda, com sigilo ou sem sigilo;
- A classificação do campo de aplicação e do tipo de programa;
- A criptografia do sistema *hash*, tipo de *hash* e código.

Em seguida, o inventor deve abrir um processo com destino ao NIT, anexar o formulário ao processo e entregar no NIT/PROPEP, em envelope fechado; após entrega do processo, o NIT se responsabiliza por contactar o inventor para uma reunião para discutir e ajustar os preenchimentos dos formulários de forma a atender as exigências do INPI. Em seguida solicita os pagamentos, protocola junto ao INPI, acompanha o processo até a concessão dos registros.

Considerando desenho industrial, o interessado, que deve possuir vínculo com a

UFAL, inicialmente preenche um formulário disponibilizado pela UFAL, “Formulário para solicitação de registro de depósito de Desenho Industrial”, onde deve constar:

- O objeto e o relatório descritivo do desenho industrial, descrevendo as figuras anexadas;
- Inserir no formulário os desenhos técnico com as vistas em perspectiva, de frente, de trás, das laterais, inferior e superior.

Em seguida, o inventor deve abrir um processo com destino ao NIT, anexar o formulário ao processo e entregar no NIT/PROPEP, em envelope fechado; Após entrega do processo, o NIT se responsabiliza por contactar o inventor para uma reunião para discutir e ajustar os preenchimentos dos formulários para atender as exigências do INPI, quanto às formas e apresentações dos desenhos. Em seguida solicita os pagamentos, protocola junto ao INPI até a concessão dos registros.

Foi identificado, através de consulta com os membros do NIT/UFAL, que o mesmo não utiliza ferramenta de gestão para apoiar na tomada de decisão quanto aos procedimentos e ações que envolvem a proteção da Propriedade Intelectual. As atividades são desenvolvidas em ferramentas básicas como processadores de textos e planilhas eletrônicas para armazenamento de informações e controles básicos, não apresentando praticidade, sendo vulneráveis a falhas e dificultando a gestão.

Com base no apresentado, uma ferramenta de gestão para atender as necessidades do NIT/UFAL deveria atender aos seguintes requisitos:

- Segurança na análise das RPI’s;
- Alerta de prazos de pagamentos;
- Alerta de prazos processuais.

E conter as seguintes funcionalidades:

- Facilitar a geração de documentos necessários para geração de processos junto ao Departamento Financeiro da Instituição para pagamentos de taxas;
- Permitir a geração de diversos relatórios administrativos de interesse do NIT;
- Uma vitrine tecnológica dos pedidos das PI, com a gestão do processo de avaliação interna dos pedidos de depósitos das patentes e os registros de marcas, de programas de computador e desenho industrial;
- Agenda para controle dos compromissos e providências;

- Permitir acessar a Revista de Propriedade Industrial (RPI): e a partir da escolha de palavras-chave para pesquisa, obter as notificações direcionadas à UFAL;
- E aumentar a interação com os principais interessados, enviando as informações para o e-mail dos inventores/autores.

No SIG utilizado pela instituição e disponível para o NIT, não contempla as funcionalidades acima identificadas e seus requisitos, o mesmo é um sistema interno, atende os controles e/ou trâmites internos, funciona para facilitar o controle de identificação dos inventores e dos processos das proteções no sistema, possibilitando praticidade tanto para os inventores quanto para o NIT.

A utilização de um sistema de informação gerencial, com a implantação e utilização sistemática de um sistema de gestão aderente as atividades da instituição, pode trazer:

- Aumento da produtividade;
- Aumento da transparência;
- Redução da burocracia no trâmite de processos;
- Aprimoramento do clima organizacional da instituição;
- Possibilita um ambiente de trabalho mais seguro, agradável e produtivo.

Os procedimentos adotados pelo NIT/UFAL com os registros das Propriedades Intelectuais não são complexos, porém requer acompanhamento na legislação em vigor e bastante atenção nos prazos, desta forma a utilização de uma ferramenta de gestão para os produtos tecnológicos da instituição vai disponibilizar tempo para verificação e atendimentos a legislação e acompanhamento dos prazos exigidos por lei, tornando a execução das atividades mais produtivas e eficientes. O uso de tecnologia para soluções de problemas, através da ferramenta de gestão, pode ser atribuído para minimizar o deficit de pessoal para acompanhar as atividades do NIT.

A PI é um fator estratégico para a inovação científica e tecnológica das instituições, os NITs devem adotar políticas de gestão da PI para ampliar as estratégias com foco na inovação, devem estimular a cultura da proteção da Propriedade Intelectual gerada na Instituição.

A proteção da Propriedade Intelectual garante o direito de propriedade e exclusividade ao titular da criação intelectual, permite o avanço da inovação e a divulgação dos conhecimentos, equilibrando os interesses do titular e gerando benefícios para a sociedade. Neste sentido, a Propriedade Intelectual funciona como estratégia no cenário globalizado e

competitivo, no qual o conhecimento e a capacidade de inovar têm papel importante para o desenvolvimento das instituições envolvidas e conseqüentemente do país.

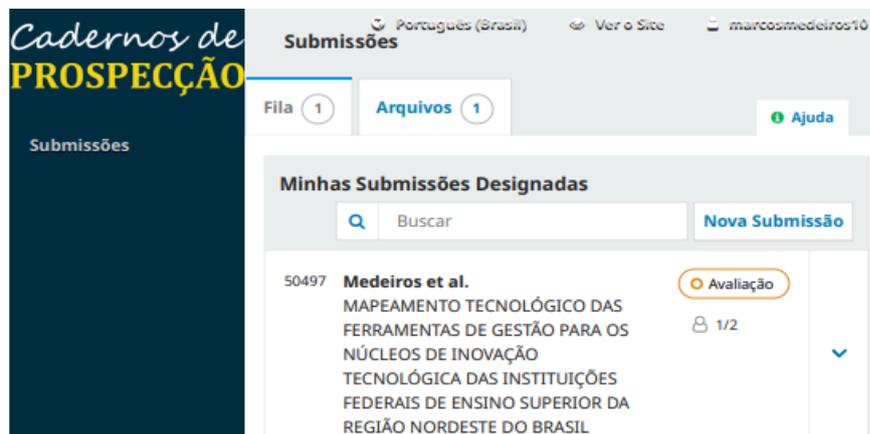
O objetivo deste capítulo foi analisar a necessidade da utilização de um SIG no NIT dentro de uma estrutura e dimensão da UFAL, apresentando algumas de suas atividades e procedimentos. Foi possível verificar a relevância e a importância deste tipo de sistema para apoiar no desenvolvimento do processo de gestão das atividades do NIT. Um sistema deste tipo permitirá que o NIT aumente a sua produtividade em relação a automação e segurança das informações, bem como, em transparência no sentido de tornar as atividades mais visíveis e de fácil acesso.

Vivenciamos uma revolução tecnológica onde o desenvolvimento, o controle e o gerenciamento das informações se tornaram quase que itens obrigatórios para uma gestão de qualidade em qualquer organização. O NIT, como o órgão responsável por proteger e entregar a inovação à sociedade, deve assumir o desafio maior de gerenciar o conhecimento resultante da pesquisa científica, garantindo a soberania das IFES e o seu compromisso com a pesquisa de qualidade.

4.2 Mapeamento tecnológico das ferramentas de gestão para os Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Federais de Ensino Superior da região nordeste do Brasil

O artigo de prospecção foi realizado com o objetivo de obter um panorama das ferramentas de gestão da inovação tecnológica na base do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, com utilidades para os Núcleos de Inovação Tecnológica das IFES da região do Nordeste, com funcionalidades que atendam às suas especificidades na gestão e monitoramento da Propriedade Intelectual. O supracitado artigo foi submetido à Revista Cadernos de Prospecção, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Submissão de artigo à Revista Caderno de Prospecção.



MAPEAMENTO TECNOLÓGICO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO PARA OS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

RESUMO

Ferramentas de gestão se mostram úteis nos diversos setores da administração pública, reduzindo erros e promovendo celeridade com credibilidade aos processos. Refletindo nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES que desempenham papel central no desenvolvimento científico e tecnológico do país. Uma boa gestão da proteção intelectual pode trazer recursos para investimentos em novas pesquisas. O estudo objetiva obter um panorama das ferramentas de gestão da inovação, através do mapeamento dos depósitos de proteção de sistemas de gestão de propriedade intelectual e inovação tecnológica na base do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, com utilidades para os Núcleos de Inovação Tecnológica das IFES Nordestinas. Espera-se entender a maturidade dos NIT's quanto ao uso destas ferramentas e avaliar a necessidade do desenvolvimento de um sistema computacional de gestão e monitoramento da propriedade intelectual que atenda as especificidades dos NIT's.

Palavras-chaves: Ferramenta de Gestão. Propriedade Intelectual. Tecnologia e Inovação.

TECHNOLOGICAL MAPPING OF MANAGEMENT TOOLS FOR TECHNOLOGICAL INNOVATION CENTERS OF FEDERAL HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS IN THE NORTHEAST REGION OF BRAZIL

ABSTRACT

Management tools are useful in the various sectors of public administration, reducing errors and promoting speed and credibility to the processes. Reflecting on the Higher Education Federal Institutions - IFES that play a central role in the scientific and technological development of the country. A good management of intellectual protection can bring resources for investments in new research. The study aims to obtain a panorama of the tools for innovation management, through the mapping of the deposits of protection of intellectual property management systems and technological innovation in the base of the National Institute of Industrial Property, with utilities for the Technological Innovation Centers of the Northeastern IFES. It is hoped to understand the maturity of the NITs regarding the use of these tools and to evaluate the need for the development of a computational system of management and monitoring of Intellectual property that meets the specificities of the NITs.

Keywords: Management Tool. Intellectual Property. Technology and Innovation.

Área Tecnológica: Prospecção Tecnológica. Inovação. Tecnologia da Informação.

INTRODUÇÃO

No atual cenário das IFES brasileiras, a gestão da inovação tecnológica tem sido cada vez mais discutida, devido ao reconhecimento da sua importância para estas instituições. Segundo Quintella et Torres (2011), a universidade deve ser vista como uma instituição que tem como matéria-prima o conhecimento e existe para servir a sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento por meio da formação de profissionais qualificados e da geração de novas tecnologias.

A utilização do conhecimento gerado nas IFES representa importante fonte de informação e capacitação para o desenvolvimento de novas tecnologias, resultando no fato de que a transferência de tecnologia entre as IFES e setor produtivo consiste em um caminho alternativo e complementar para o alcance de um patamar tecnológico superior das empresas brasileiras. Desta forma, o estabelecimento de políticas de gestão tecnológica do setor acadêmico tornou-se imprescindível para assegurar os interesses de ambas as partes, tanto para as IFES, quanto para as empresas.

A discussão, quanto à participação da universidade no processo de promoção da inovação tecnológica, se tornou mais decisiva quando o art. 16 da Lei de Inovação Tecnológica nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Brasil, 2004), regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto nº 5.563, estabeleceu que “a Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) deverá dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), próprio ou em associação com outras ICT’s, com a finalidade de gerir sua política de inovação”.

Desta forma, a Lei de Inovação estabeleceu medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Dentre as medidas dessa lei, foram desenvolvidos mecanismos de gestão para as ICT’s e sua relação com as empresas. Esse cenário impõe um grande desafio aos gestores da inovação, em particular nas universidades, o de conduzir a inovação de forma sistêmica e contínua, assegurando a opção estratégica das organizações.

As informações sobre as tecnologias desenvolvidas pelas ICT’s estão entre os mais importantes recursos de trabalho dos NIT’s, de tal forma que é plenamente justificável, e necessária, a adoção de um sistema para o gerenciamento de tais informações. O objetivo deste estudo é realizar um mapeamento tecnológico na base do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI sobre depósitos de pedidos de registros dos programas de computador com finalidade de avaliar o uso da ferramenta de gestão de propriedade intelectual e inovação tecnológica nas IFES, para fins de monitoramento, avaliação e classificação do potencial de inovação das pesquisas cadastradas, relacionado a outra pesquisa com as IFES, quanto a existência de ferramentas de gestão dos seus produtos tecnológicos, utilizando a Lei de Acesso à informação, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A ferramenta da prospecção tecnológica tem sido decisiva na gestão de Ciência e Tecnologia, assim como na fundamentação nos processos de tomada de decisão referentes à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação (QUINTELLA et al., 2009).

Conforme Amparo, Ribeiro e Guarieiro (2012), o termo prospecção tecnológica designa atividades de prospecção centradas nas mudanças tecnológicas, em mudanças na capacidade funcional ou no tempo e significado de uma inovação. Visa incorporar informação ao processo de gestão tecnológica, tentando prever possíveis estados futuros da tecnologia ou condições que afetam sua contribuição para as metas estabelecidas.

Os resultados do levantamento serão analisados quantitativamente de forma a entender o quanto ferramentas para este fim estão sendo utilizadas nas IFES, entender suas funcionalidades, com o objetivo de dar subsídios para uma avaliação mais aprofundada quanto a necessidade do desenvolvimento de sistema computacional que funcionem como ferramenta de gestão de monitoramento dos produtos tecnológicos que atenda as especificidades dos NIT’s das IFES.

METODOLOGIA

A busca referente aos programas de computador para monitoramento dos produtos tecnológicos, foi realizada no mês de fevereiro de 2022 na base de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), utilizando as palavras-chave: “ferramenta de gestão”, “propriedade intelectual” e “tecnologia e inovação” no campo (título), a fim de conhecer o cenário brasileiro dos registros de programa de computador até a presente data. Ressalta-se que informações obtidas de patentes e no caso de registros de programas de computador, são de extrema importância para identificação de tecnologias e tendências de mercado, bem como informações acerca das áreas tecnológicas em que estão classificados os desenvolvimentos.

As informações encontradas foram tabuladas, analisadas, tratadas e selecionadas de acordo os seguintes critérios: evolução anual dos pedidos de registros de software, países de depósito, campo de aplicação do software, linguagem de programação utilizada, tipo de programa, perfil dos depositantes e quantidade de concessões de registros de software.

Para evidenciar o problema relativo à falta de automação do processo de monitoramento dos produtos tecnológicos, foi realizada pesquisa por meio da Lei de Acesso à Informação: 12.527 de 18/11/2011, através do canal do Governo Federal: Fala.Br, no período de 01/09/2021 a 21/01/2022, com questionamentos sobre a existência de ferramenta de gestão para monitoramento dos produtos tecnológicos das Instituições Federais de Ensino Superior da região Nordeste, constatando que em sua maioria, ou seja, cerca de 70% (setenta por cento) dessas instituições não possuem ferramentas para gerenciamento de seus produtos tecnológicos, utilizando mecanismos limitados com baixa produtividade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os sistemas de gestão são conhecidos por ajudar a organizar diversas tarefas de qualquer organização, e visto como automatizador e otimizador nos processos dos trabalhos. Os resultados identificados podem ser utilizados como informações para os NIT's e funcionar como base para plataformas de gerenciamentos dos seus produtos tecnológicos gerados nas instituições. A tecnologia está cada vez mais presente no dia a dia das organizações, em todos os setores e áreas das instituições.

Nas buscas realizadas na base de dados do INPI de acordo com as palavras-chaves utilizadas, em 23/02/2022 foram encontrados 25 (vinte e cinco) pedidos de registros de software relacionados à área de Ferramenta de Gestão de Produtos Tecnológicos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Quantidade de pedidos de registro de softwares depositados na base de dados do INPI.

Palavras-chaves	INPI
Ferramenta de Gestão	6
Propriedade Intelectual	16
Tecnologia e Inovação	3

Fonte: INPI (2022).

Após uma verificação prévia dos resultados encontrados nas buscas, foram identificados 01 (um) registro duplicado e outros 04 (quatro) registros com as mesmas informações e características no campo de aplicação e no tipo de programa. Os mesmos foram excluídos, restando apenas 21 (vinte e um) pedidos de registro de software para análise. Os pedidos de registro de software analisados nessa pesquisa encontram-se descritos conforme Quadros: 2, 3 e 4.

Quadro 2 – Pedidos de registro de *softwares* depositados na base de dados do INPI.
Palavra-chave: ferramenta de gestão.

Pedido	Depósito	Título
BR 51 2021 002354 4	06/10/2021	FWunify – uma Ferramenta de Gestão Unificada e Automatizada de Firewalls Modernos
BR 51 2021 000845 6	04/05/2021	Ferramenta e metodologia de gestão para o controle e sequenciamento de infraestrutura de mina
BR 51 2019 002053 7	17/09/2019	Uniders – Ferramenta de gestão online de documentos de especificação de requisitos de software
BR 51 2019 001581 9	24/07/2019	Seiva (ferramenta inteligente para planejamento e gestão do manejo de árvores ao longo das rd da energisa elétrica utilizando técnicas de processamento e análise de imagens de satélite de alta resolução)
BR 51 2019 000017 0	07/01/2019	GPM - Gestão Pública Municipal, que contempla ferramenta de BI e atendimento a LAI e Esic.
04398-5	26/04/2002	Ferramenta de Gestão

Fonte: INPI (2022).

Os resultados obtidos utilizando ferramenta de gestão como palavra-chave, em sua maioria não contempla a expectativa da consulta, uma vez que, o objetivo deste estudo é identificar sistemas de gestão voltados para Propriedade Intelectual e inovação tecnológica.

Quadro 3 – Pedidos de registro de *softwares* depositados na base de dados do INPI.
Palavra-chave: Propriedade intelectual.

Pedido	Depósito	Título
BR 51 2020 002949 3	23/12/2020	Propriedade intelectual de verificação para controle de resets utilizando saltos de fases da biblioteca UVM (<i>Universal Verification Methodology</i>)
BR 51 2020 002525 0	13/11/2020	Mapeamento da Propriedade Intelectual (MAPPI)
BR 51 2020 002524 2	13/11/2020	Sistema de Gerenciamento de Propriedade Intelectual Profissional – SGPI PRO
BR 51 2020 002523 4	13/11/2020	Sistema de Gerenciamento de Propriedade Intelectual (SGPI)
BR 51 2019 003049 4	31/12/2019	APP Propriedade Intelectual Fácil
BR 51 2016 001757 0	13/12/2016	SAPI – Sistema de Acompanhamento de Propriedade Intelectual
BR 51 2014 001574 2	22/12/2014	Sistema de Gestão de Propriedade Intelectual
BR 51 2014 000898 3	12/08/2014	<i>Open-agifes</i> - Sistema de Gerência de Documentos de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação do Ifes
BR 51 2013 000470 5	09/05/2013	Cpqd2817 – bloco lógico de propriedade intelectual para implementação em <i>fpga</i> – <i>otu_deframer</i> – v.1.1.5t
12707-2	21/12/2011	GPI – Gerenciador da Propriedade Intelectual
12411-2	14/10/2011	Gerenciador de Propriedade Intelectual (GEPI)
07109-1	21/11/2005	SERPI – Sistema de Registro de Propriedade Intelectual

Fonte: INPI (2022).

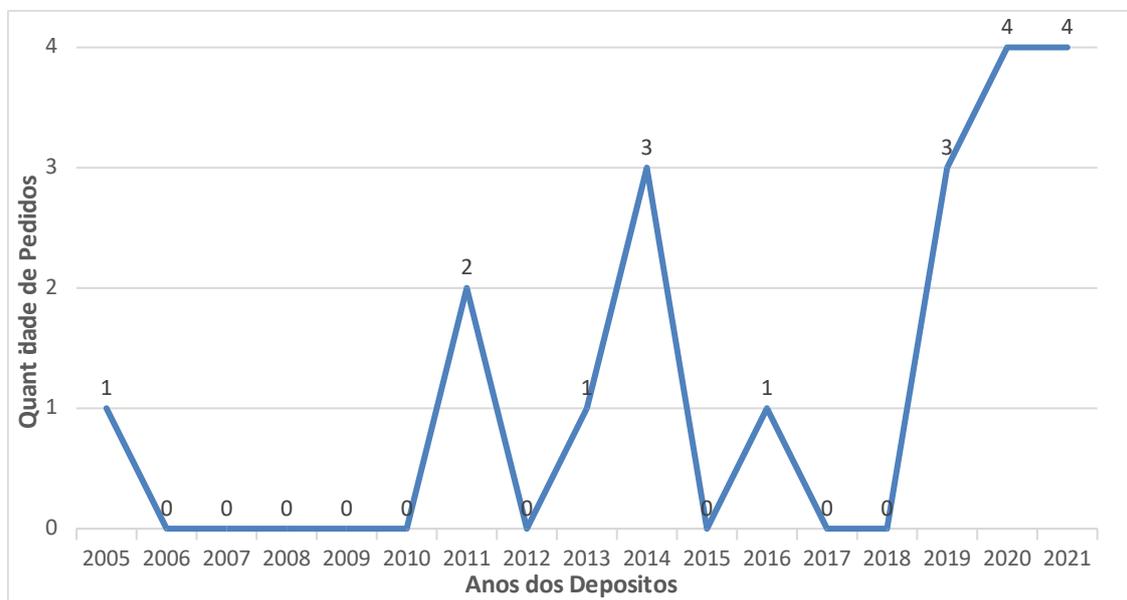
Quadro 4 – Pedidos de registro de *softwares* depositados na base de dados do INPI.
Palavra-chave: Tecnologia e inovação.

Pedido	Depósito	Título
BR 51 2021 002463 0	20/10/2021	INOVCTE: editais de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo
BR 51 2021 000759 0	17/04/2021	Ferramenta Avançada de Busca Informacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
BR 51 2014 000488 0	14/04/2014	EXCELENCIT Excelência em Gestão da Ciência, Inovação e Tecnologia

Fonte: INPI (2022).

Conforme busca, o primeiro depósito de registro de software na área de Ferramenta de Gestão ocorreu em 2002, para Propriedade Intelectual em 2005 e na Tecnologia e Inovação em 2014. Desses períodos até os dias atuais, o que se observa é uma quantidade muito baixa de depósitos relacionados as essas áreas. Os anos que apresentaram o maior destaque com relação à quantidade de depósito foram 2011, 2014, 2019, 2020 e 2021, com 02, 03, 03, 04 e 04 depósitos respectivamente. Os demais apresentaram apenas um registro ou até mesmo nenhum, como foi o caso dos anos de 2006 a 2010, 2012, 2013, 2015 a 2018 (até fevereiro/2022), conforme pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução anual dos pedidos de registro de *softwares* na área de ferramenta de gestão, propriedade intelectual e tecnologia e inovação – INPI.



Fonte: INPI (2022).

Programas de computador são utilizados para solucionar diversos problemas existentes nas instituições, com o crescimento do número de empresas no mercado em diversos ramos e atividades, conseqüentemente se eleva os números de problemas, o que faz surgir a cada dia novos programas de computador para solucioná-los. Na área de ferramenta de gestão, propriedade intelectual, tecnologia e inovação não seria diferente, porém percebe-se no Gráfico 1, um crescimento bastante moderado, o que pode ser reflexos da falta de incentivos das instituições na

gestão da propriedade intelectual, voltados para a comunidade acadêmica. Os sistemas de gestão são importantes ferramentas de trabalho no dia a dia das instituições.

O Brasil, representado pela base de patentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), apresenta boa perspectiva de desempenho no desenvolvimento tecnológico de ferramentas de gestão de propriedade intelectual. O desenvolvimento de ferramentas para gestão de ativos de propriedade industrial apresenta uma tendência crescente em termos de desenvolvimento de novas tecnologias, principalmente em função do crescente interesse de empresas e de setores públicos nos elementos de proteção do sistema de propriedade intelectual (OLIVEIRA; SANTOS, 2017)

De acordo com a análise dos pedidos de registro de software, foi verificado que todos os 20 pedidos de registros tiveram como país de origem de depósito o Brasil, portanto são 100% nacionais. Os mesmos são oriundos de autores, empresas e instituições de ensino e pesquisa nacionais. Não foi identificado nenhum pedido de registro de software na área de Propriedade Intelectual que tenha sido depositado por estrangeiros na base de dados do INPI. Segundo, Oliveira e Santos (2017), em outros países é possível perceber a predominância de um grupo específico de empresas no desenvolvimento destas tecnologias voltadas para gestão de propriedade intelectual. No Brasil existe um equilíbrio quanto à natureza jurídica no desenvolvimento e pedidos de proteção de tecnologias relacionadas com programas de computador para desenvolvimento de ferramentas de auxílio para gerenciamento das atribuições.

O Quadro 5 descreve a classificação dos *softwares* quanto ao campo de aplicação de acordo com a base de dados do INPI.

Quadro 5 – Descrição da classificação dos *softwares* quanto ao campo de aplicação.

Campo de Aplicação	Descrição do Campo de Aplicação
AD-02/IF-07/IN-04	Administração/ Ciência da informação/ Industria Extrativa mineral
EM-05	Eng. Eltron
AD-01/AD-02	Administração/ Planejamento governamental
AD-01 / IF-02	Administração/ Documentação
AD-01/AD-02	Administração/ Planejamento governamental
IF-07/ IF-10	Sistema de informação / Processamento de Dados
CO-04/DI-01/IF-04/IN-01/IN-02/TB-01	Comunicação / Legislação / Documento / Industria / Tecnologia/ Trabalho
IF-02 /IF-04 / IF-07	Documentação / Documento / Ciência da Info
AD-01 / IF-07 / SM-01 / TB-01	Administração / Ciência da informação / Saneamento / Trabalho
AD-11 / EC-14 / ED-03 / FN-01 / IF-04	Administração Escritório / Empresa / Adm Processo de Ensino / Finan Publica / Documento
TC-02	Sistema de Telecomunicações
AD-04 / AD-05 / DI-03 / IF-02 / IF-04	Adm Publica/ Adm de Empresa / Disciplina de Direito/ Documentação / Documento
AD-01	Administração (Desenvolv. Organizacional, desburocratização)
CO-04 / IF-07	Comunicação / Ciência Info
AD-06 / EM-05 / IN-01 / IN-02 / SD-09	Adm Prod / Eng Eltron / Industria / Tecnologia / Eng Biomédica

Fonte: INPI (2022).

O campo de aplicação é destinado a descrever o grupo ou área em que o programa de computador desenvolvido faz parte, destaca-se nos resultados da pesquisa como o campo de aplicação mais explorados o AD (administração) com os subníveis AD-01(administração), AD-02 (função administração) e AD-04 (administração pública).

No Quadro 6, estão descritos os tipos de programas encontrados nas buscas realizadas na base de dados do INPI relacionada a softwares de Gestão das Propriedades Intelectual e Tecnologia e inovação.

Quadro 6 – Descrição da classificação dos *softwares* quanto ao tipo de programa.

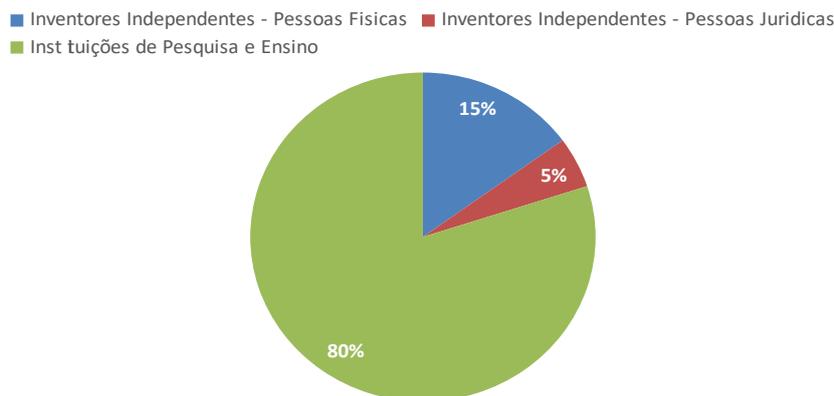
Tipo de Programa	Descrição do Tipo de Programa
AT-06, DS-04, FA-03, GI-01	Controle de Processos, Desenv. c/Metd, Planilha eletrônica, Gerenciador de informações
DS-01, DS-05	Ferramenta de suporte, Biblioteca de rotina
DS-07, GI-01, SO-05	Suporte a documentação, Gerenciador de informações, Gerenciador de usuários
AT-06, FA-01, SO-07	Controle de processos, Ferramenta de apoio, Controlador de processos
DS-07, GI-01, SO-05	Suporte a documentação, Gerenciador de informações, Gerenciador de usuários
AT-01, TC-01	Automação, Aplicação Técnico-Científica
AP-01, FA-01, TI-01, UT-01	Aplicativos, Ferramenta de Apoio, Teleinformática, Utilitários
AT-06, GI-01	Controle de Processos, Gerenciador de Informações
FA-01, GI-01, SO-04, SO-05, SO-07	Ferramenta de Apoio, Gerenciador de Informação, Interface de Comunicação, Gerenciador de Usuários, Controlador de Processos
AP-01	Aplicativos
TI-03	Transmissão de Dados
AP-01, AT-06, GI-01	Aplicativos, Controle de Processos, Gerenciador de Informações
GI-01	Gerenciador de Informações
GI-01, GI-08	Gerenciador de Informações, Recuperação de Dados
DS-04, GI-01, IA-01, IA-02, SM-01	Desenv c/Metd, Gerenciador de Informações, Inteligência Artificial, Sistemas Especialista, Simulação e Modelagem

Fonte: INPI (2022).

Os sistemas de *softwares* costumam ser divididos em *software* de sistema e *software* de aplicativos, os softwares de sistemas são destinados à operação e programação do computador, os *softwares* de aplicativos são os programas que tem alguma função específica e permitem a realização de tarefas por usuários finais. Na pesquisa foram identificados em maior frequência os tipos de programas DS-01(ferramenta de suporte), DS-04 (desv. c/metodologia), DS-05(bibliotecas de rotinas) e DS-07(suporte à documentação).

Com relação ao perfil dos depositantes, observa-se que 80% dos depósitos de registros de *software* na área de Propriedade Intelectual foram realizados por Instituições de Pesquisa e Ensino, 15% por inventores independentes – pessoas físicas e 5% por inventores independentes – pessoas jurídicas, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 – Perfil dos depositantes.



Fonte: INPI (2022).

De acordo com os resultados apresentados nas bases do INPI estudadas, é possível perceber a presença das Instituições de Ensino Superior da Região Nordeste no desenvolvimento destas tecnologias voltadas para gestão de propriedade intelectual, nesta pesquisa, vejamos então.

Quadro 7 – Pedidos das IFES da Região Nordeste.

Palavra-chave: Propriedade intelectual.

Campo de Aplicação	Tipo de Programa	Título	Titular
Administr (Desenvol. Organizacional, desburocratização) Função Adm (planejamento governamental: estratégico, operacional)	Suporte à Documentação Gerenciador de informações Gerenciador de Usuários	Mapeamento da Propriedade Intelectual (MAPPI)	UNIVASF
Administr (Desenvol. Organizacional, desburocratização) Documentaç(análise da informação, processamento da informação)	Controle de Processos Ferramenta de Apoio Controlador de Processos	Sistema de Gerenciamento de Propriedade Intelectual Profissional - SGPI PRO	UNIVASF
Administr (Desenvol. Organizacional, desburocratização) Função Adm (planejamento governamental: estratégico, operacional)	Suporte à Documentação Gerenciador de informações Gerenciador de Usuários	Sistema de Gerenciamento de Propriedade Intelectual (SGPI)	UNIVASF
Documentaç (análise e processamento da informação) Documento (informação, reg ou material de informação)	Controle de Processos Gerenciador de Informações	SAPI - Sistema de Acompanhamento de Propriedade Intelectual	UFBA

Ciência Info (sistema de informação, rede de informação)			
Administr (Desenvolv. Organizacional, desburocratização)	Gerenciador de Informações	Gerenciador de Propriedade Intelectual (GEPI)	UFRPE

Fonte: INPI (2022).

Palavra-chave: Tecnologia e Inovação.

Campo de Aplicação	Tipo de Programa	Título	Titular
Ciênc info (sistema de informação, rede de informação) Genérico (processamento de dados)	Automação Aplicações Técnico-Científicas.	Ferramenta Avançada de Busca Informacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.	UFPE

Fonte: INPI (2022).

Mesmo com a presença das Instituições de Ensino Superior da Região Nordeste no desenvolvimento destas tecnologias, conforme apresentado no Quadro 7 – Pedidos das IFES da Região Nordeste, ao analisar os resultados da pesquisa por meio da Lei de Acesso à informação, as IFES desta mesma região, em sua maioria, não utilizam da tecnologia para gerir e monitorar seus produtos tecnológicos. Os gráficos 3 e 4 apresentam estes resultados, conforme pesquisa por meio da Lei de Acesso à Informação: 12.527 de 18/11/2011 nos NIT's das IFES da região Nordeste.

Os NIT's poderiam se encontrar em melhores condições se as instituições observassem os princípios das Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Esta Lei ficou conhecida como o novo marco legal da inovação, conhecido como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visa criar um ambiente mais favorável à pesquisa, desenvolvimento e inovação nas universidades, nos institutos públicos e nas empresas.

Conforme o seu Art. 1º, esta Lei dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Para atender esses princípios, devem estar capacitados com recursos humanos e usando da tecnologia para melhores desempenhos em suas atividades e responsabilidades. São quatorze princípios a serem observados para alcançar a autossuficiência tecnológica nacional e o desenvolvimento do sistema produtivo do país, entre eles:

I – promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social; II – promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade; III – redução das desigualdades regionais; IV - descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação em cada esfera de governo, com desconcentração em cada ente federado; V – promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas; VI – estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos no País; [...] XII – simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação; XIII – utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação; XIV – apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo.

No Quadro 8, estão apresentadas a situação das concessões dos pedidos protocolados junto ao INPI relacionada aos registros de softwares de Propriedade Intelectual.

Quadro 8 – Situação dos pedidos referente as concessões de registros de *softwares*.

Período de Depósito	Situação
2020 e 2021	730 - Certificado de registro
2005 a 2019	120 - Concessão do Registro

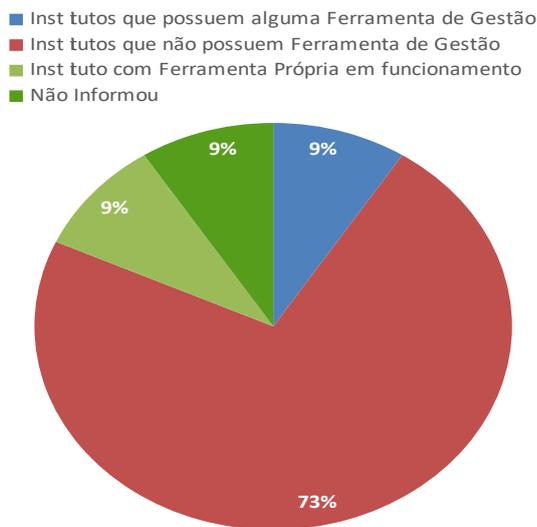
Fonte: INPI (2022).

Todos possuem a garantia do registro junto ao INPI. O registro de *software* é um mecanismo de proteção fundamental para comprovar a sua titularidade, ou seja, a autoria da pessoa responsável pelo seu desenvolvimento. O registro protege o código do programa de computador e não a função por ele desempenhada. Assim, a cada nova atualização, como é gerado um novo código, deverá ser realizado um novo registro para garantir a proteção sobre o software atualizado.

Com os resultados deste mapeamento tecnológico na base do INPI sobre depósitos de pedidos de registros dos programas de computador, embora pouco expressivos, mas com a participação de algumas Instituições de Pesquisa e Ensino, demonstra-se timidamente o interesse em automatizar a gestão de propriedade intelectual e inovação tecnológica, fato este evidenciado com os resultados da pesquisa por meio da Lei de Acesso à Informação: 12.527 de 18/11/2011, demonstrados nos gráficos 3 e 4, com 9% (nove por cento) dos Institutos e 6% (seis por cento) das Universidades apresentando alguma iniciativa em utilizar ferramentas de gestão de NITs. É necessário instituir mecanismo de governança da propriedade intelectual gerada nestas IFES, desde os atendimentos iniciais aos pesquisadores até o acompanhamento dos pedidos registrados, visando o efetivo controle das invenções, seja no âmbito financeiro, de informações e de prazos. Ferramenta de gestão desenvolvida e utilizada pela própria instituição, gera menores custos para as Instituições. A inovação deve fazer parte da essência das organizações em todos os seus aspectos, dessa forma inovar no sentido de diminuir as dificuldades enfrentadas pelos NIT's no monitoramento e na gestão do conhecimento, contribuirá fortemente na promoção da inovação tecnológica em seus processos, produtos e serviços com menor custo.

O Gráfico 3 a seguir aponta que 9% dos Institutos possuem ferramenta de gestão, 9% com ferramentas desenvolvidas pela própria instituição em funcionamento, 73% os que não possuem e 9% não informaram, conforme pesquisa à Lei de Acesso à Informação: 12.527 de 18/11/2011.

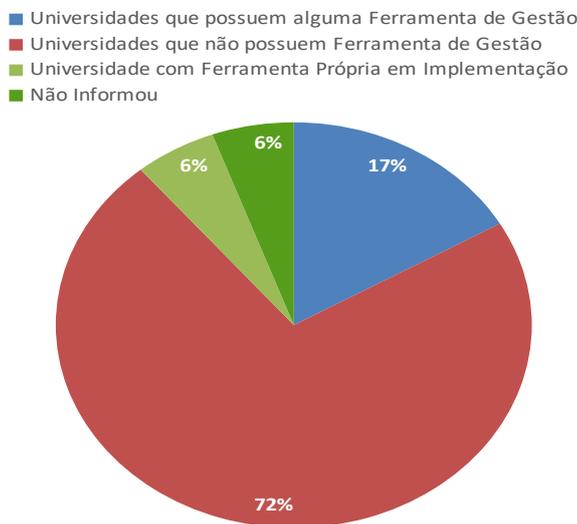
Gráfico 3 – Situação dos NIT's nos Institutos Federais da Região Nordeste, conforme pesquisa à Lei de Acesso à Informação, 12.527/2011.



Elaborada pelos autores deste artigo (2021/2022).

O Gráfico 4 aponta que as Universidades que possuem ferramenta de gestão representam 17%, 72% não possuem, sendo que 6% não informaram e 6% estão com ferramentas de titularidade da própria instituição em fase de implementação.

Gráfico 4 – Situação dos NIT's das Universidades Federais da Região Nordeste, conforme pesquisa à Lei de Acesso à Informação: 12.527/2011.



Elaborada pelos autores deste artigo (2021/2022).

As Instituições que não possuem ferramentas de gestão para monitoramento dos produtos tecnológicos, utilizam planilhas eletrônicas, editor de textos e organizador eletrônico. É bem expressivo a quantidade de IFES que não possuem automação nos desenvolvimentos, controle e acompanhamento de suas PI's. Conforme as quantidades de depósito de PI e acompanhamento pelo NIT, torna-se de extrema importância a necessidade e aquisição de uma ferramenta específica para esse fim, visando o efetivo controle das invenções, seja nas informações de depósitos ou registros, bem como em relação aos prazos processuais e de pagamentos.

Apenas 02 instituições (IF Sertão – PE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco e UFMA – Universidade Federal do Maranhão) utilizam ferramenta de gestão desenvolvida pela própria instituição, 01 (UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte) com desenvolvimento futuro de ferramenta pela própria instituição e 01 (UNIVASF – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco) com as ferramentas de titularidade da própria instituição em fase de implementação (SGPI e SGPI PRO), outras 04 instituições (IFBA, UFBA, UFCA e UFC) possuem sistemas de gestão contratados, os quais são detalhados no Quadro 9.

O Sistema de Gerenciamento de Propriedade Intelectual (SGPI), desenvolvido pela UNIVASF, é um programa de computador criado para dar suporte e auxílio no que se refere a documentação, gerenciamento de informações e usuários. Já o Sistema de Gerenciamento de Propriedade Intelectual Profissional (SGPI PRO), trata-se de uma inovação incremental, já que foi construído da derivação do SGPI, é um programa de computador que foi desenvolvido com o objetivo de automatizar os processos de gestão da inovação nos núcleos de inovação das universidades federais, otimizando o trabalho da equipe técnica.

Quadro 9 – Instituições Pesquisadas que utilizam ferramentas de gestão contratadas.

Instituição	Programa de computador utilizado
IFBA e UFBA	APOL
UFCA	NITDesk
UFC	PRIS IP Manager

Elaborada pelos autores deste artigo (2022).

Conforme informações extraídas dos sites oficiais das empresas responsáveis pelos programas de computador informados no Quadro 9, o Apol é um software de acompanhamento e gestão de processos no âmbito jurídico contencioso e administrativo, através da Propriedade Intelectual. Possuem uma ferramenta completa de gestão operacional e financeira e funciona na plataforma de navegador web mobile - *android* Desktop – PC. O NITDesk é um sistema de gestão onde através de uma plataforma integrada são gerenciados todos os serviços ofertados pelo Núcleo de Inovação, funciona através de uma plataforma integrada, onde são gerenciados todos os serviços ofertados pelo Núcleo de Inovação. E o Pris IP Manager é para gestores de portfólios de marcas e patentes que têm dificuldades para gerir prazos e gastos com seus ativos de Propriedade Intelectual no Brasil e exterior, é disponibilizado na nuvem e possui funcionalidades de apoio à gestão estratégica e operacional de marcas e patentes.

Foi constatado por meio da Lei de acesso à informação, que as 30 (trinta) IFES do nordeste consultadas para responder a respeito da utilização de ferramenta de gestão e monitoramento de suas Propriedades Intelectual que 28 (vinte e oito) responderam e, dentre essas, apenas 04 (quatro) utilizam de ferramentas contratadas, 02 (duas) Instituições utilizam ferramentas desenvolvidas pela própria instituição e 01 (uma) em fase de implementação que foi desenvolvida na própria instituição.

Em suma, o resultado das instituições representa uma média de 25% (vinte por cento) das instituições que responderam com acompanhamento de seus produtos tecnológicos realizados por sistema de gestão de PI. Desta forma, fica evidente a falta de políticas de investimentos em ações de gestão, controle e fomento à inovação com foco na manutenção financeira destes registros, por meio de incentivo à comunidade científica para acesso as ferramentas adquiridas e disponíveis para utilização nas IFES.

Dada a importância da participação das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTs e a

competência dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT's de acordo com a Lei da Inovação (Lei no 13.243 de 2016), no seu Art.16, § 1º, Inciso II: avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei, identifica-se uma lacuna quanto ao desenvolvimento e pedidos de depósitos de ferramentas de gestão e monitoramento nas pesquisas cadastradas.

CONCLUSÃO

As tecnologias de informação visam apresentar dados relacionados e contextualizados, ou seja transformam dados em produtos de informação, organizados e gerenciados dentro de um sistema. Para as organizações, conhecimento é componente importante à tomada de decisão. A transformação dos dados em informação é um processo. Conforme Stair e Reynolds (2010, p. 5), “conhecimento é a consciência e a compreensão de um conjunto de informações e os modos como essas informações podem ser úteis para apoiar uma tarefa específica ou para chegar a uma decisão”.

De acordo com os dados analisados nessa pesquisa, observa-se o pequeno número de depósitos de programa de computador específicos para gestão de inovação. Com relação ao perfil dos depositantes desses softwares, fica evidente a participação das instituições de pesquisa e ensino. Esses dados demonstram que não existem investimentos, e o pouco interesse dessas instituições nesse setor.

Os resultados do mapeamento tecnológico das ferramentas de gestão de propriedade intelectual nas IFES da região Nordeste do Brasil constata uma lacuna no desenvolvimento de programas de computador que possam funcionar como uma ferramenta para auxiliar na gestão de propriedade intelectual e inovação tecnológica, com requisitos de monitoramento, avaliação e classificação do potencial de inovação das pesquisas desenvolvidas nas instituições.

Ficou constatado no resultado da pesquisa através da Lei de Acesso à informação, o grande número dos NIT's das IFES que não possuem ferramenta de gerenciamento para os seus produtos tecnológicos, utilizando de mecanismos limitados, o que não contribuem para um bom funcionamento das atividades.

Esta problemática se torna ainda mais relevante quando se observa o quadro de déficit de recursos humanos, conforme FORMICT 2018, apenas 47,1% são servidores ou funcionários com dedicação integral, para realizarem o monitoramento, avaliação, classificação e procedimentos da gestão dos ativos de propriedade intelectual em suas instituições, que podem ter seu desempenho consideravelmente elevados com a utilização de tecnologia adequadas.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Uma boa gestão da Propriedade Intelectual (PI) é um fator estratégico para a inovação científica e tecnológica da instituição. Após a aprovação da Lei nº 13.243 de 2016, é de se esperar que as instituições desenvolvam políticas de investimentos em ações de gestão, controle e fomento à inovação e por meio de incentivo à comunidade científica para o desenvolvimento de pesquisa que fortaleça a sua base de PI. Ter acesso às ferramentas próprias ou contratadas, com foco na manutenção dos NIT's, e que atendam às suas especificidades permitirá às IFES ter agilidade, redução de erros, celeridade e credibilidade aos seus processos vinculados a essa gestão da PI.

REFERÊNCIAS

AMPARO, K. K. S.; RIBEIRO, M. C. O.; GUARIEIRO, L. L. N. Estudo de caso utilizando mapeamento de prospecção tecnológica como principal ferramenta de busca científica. **Revista Perspectivas em Ciência da Informação**, v.17, n.4, p.195-209, out./dez. 2012.

Brasil (2004). **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

Brasil (2016). **Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, a capacitação científica e tecnologia e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 03 mar. 2022.

DE OLIVEIRA, Elton Henrique Alves; SANTOS, João Paulo Lima. Ferramentas De Gestão De Propriedade Intelectual Nos Núcleos De Inovação Tecnológica E Empresas Do Brasil. **Cadernos de Prospecção**, v. 10, n. 3, p. 416, 2017.

Site da Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 03 mar. 2022.

Site do programa de computador APOL. Disponível em: <https://www.b2bstack.com.br/product/apol>. Acesso em: 20 junho 2022.

Site do programa de computador Nitdesk. Disponível em: <http://www.nitdesk.com.br/>. Acesso em: 20 junho 2022.

Site do programa de computador PRIS IP Manager. Disponível em: <https://pris.com.br/pris-ip-manager.php#:~:text=O%20QUE%20%C3%89%20O%20PRIS,operacional%20de%20marcas%20e%20patentes>. Acesso em: 20 junho 2022.

Site da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/>. Acessado em: Acesso em: 20 junho 2022.

Quintella, C. M. et Torres, E. A. (2011) Transferência de Tecnologia. *In: Capacitação de Inovação Tecnológica para Empresários*. Editora da UFS, Aracaju.

QUINTELLA, et al. Cadeia do biodiesel da bancada à indústria: uma visão geral com prospecção de tarefas e oportunidades para P&D&I. **Química Nova**, São Paulo, v. 32, p. 793-808, 2009.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de sistemas de informação**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Site do MCTIC. Disponível em: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/publicacao/publicacoes.html>. Acesso em: 23 fevereiro 2022.

Site do INPI. Disponível em: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>. Acesso em: 23 fevereiro 2022.

A partir dos resultados obtidos neste capítulo, percebe-se que ferramentas de gestão se mostram úteis nos diversos setores da administração pública, reduzindo erros e promovendo celeridade com credibilidade aos processos. Refletindo nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que desempenham papel central no desenvolvimento científico e tecnológico do país. Uma boa gestão da proteção intelectual pode trazer recursos para investimentos em novas pesquisas. O estudo objetivou obter um panorama das ferramentas de gestão da inovação, através do mapeamento dos depósitos de proteção de sistemas de gestão de Propriedade Intelectual e inovação tecnológica na base do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, com utilidades para os Núcleos de Inovação Tecnológica das IFES Nordeste. Esperou-se entender a maturidade dos NIT's quanto ao uso destas ferramentas e avaliar a necessidade do desenvolvimento de um sistema computacional de gestão e monitoramento da Propriedade Intelectual que atenda as especificidades dos NIT's. O Quadro 4 mostra o quão as IFES pesquisadas estão automatizadas e o que estão utilizando de ferramenta para isso.

Quadro 4 – Sistemática utilizada na Gestão das PI's nas IFES da região Nordeste.

Instituições Automatizadas	Sistemática Utilizada	Contribuições/Limitações
IFBA IF SERTÃO – PE UFBA UFC UFCA UNIVASF UFRN UFS	Uso de Ferramentas Gerenciais de PI adquiridas e/ou desenvolvidas pela própria instituição	Melhor acesso as RPI's Maior Controle de Prazos: Pagamentos e Processuais Mais Transparência Maior Interação: NIT x Inventor Maior otimização das atividades Não diversifica gráficos Mural de notificações: Apenas como informativo Falta de link com os itens
Instituições Não Automatizadas	Sistemática Utilizada	Contribuições/Limitações
IFAL; IF BAIANO; IFCE; IFMA; IFPB; IFPE; IFPI; IFRN; IFS UFAL; UFRB; UNILAB; UFMA; UFCG; UFPB; UFAPE; UFPE; UFRPE; UFPI; UFERSA-RN	Uso de Planilhas eletrônicas e gestão de tarefas	Baixo custo Fácil acesso e manuseio Manutenção Manual Menor Produtividade

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

4.3 Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas: funcionalidades e ferramentas de gestão

O artigo trata de um estudo que apresenta ferramentas disponibilizadas na própria instituição para atender a gestão dos seus produtos tecnológicos. Após a aprovação da Lei nº 13.243/2016, é de se esperar que as instituições desenvolvam políticas de investimentos em ações de gestão, controle e fomento à inovação por meio de incentivo à comunidade científica para o desenvolvimento de pesquisa que fortaleça a sua base de PI. O artigo foi submetido à Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Figura 03.

Figura 03 – Submissão de artigo à Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional.



NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: FUNCIONALIDADES E FERRAMENTAS DE GESTÃO

TECHNOLOGICAL INNOVATION CENTER OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF ALAGOAS: FUNCTIONALITIES AND MANAGEMENT TOOLS

Resumo

No cenário nacional da inovação, as Universidades agregam a função de estruturar um órgão interno, denominado Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com o objetivo de gerir suas políticas de inovação, apoiar o desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora e possibilitar a transferência de tecnologias da instituição. O presente trabalho tem como objetivo apresentar a importância de se utilizar um Sistema de Informação Gerencial (SIG) nos NITs, assim como levantar as necessidades do setor, identificar as funcionalidades demandadas e ferramentas utilizadas pelos NITs. Para o alcance deste objetivo, foi desenvolvida uma oficina profissional do Mestrado Profissional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) no NIT da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), visando mapear estratégias para a gestão dos produtos tecnológicos da instituição. Foi possível concluir que com as funcionalidades dos módulos Produção Intelectual e Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em funcionamento, o NIT desenvolveria suas atividades com melhores resultados, por ter maior efetividade na coleta de informações de pesquisador e sua pesquisa, proporcionando um ambiente favorável para a proteção do conhecimento e transferência de tecnologia.

Palavras-chaves: Sistema de Gestão. Núcleo de Inovação Tecnológica. Universidade.

Abstract

In the national scenario of innovation, Universities add the function of structuring an internal body, called Nucleus of Technological Innovation (NIT), with the objective of managing their innovation policies, supporting technological development and innovative extension and enabling the transfer of technologies from the institution. The present work aims to present the importance of using a Management Information System (MIS) in the NITs, as well as raising the needs of the sector, identifying the required features and tools used by the NITs. To achieve this objective, a professional workshop of the Professional Master's Degree in Intellectual Property and Technology Transfer for Innovation (PROFNIT) was developed at the NIT of the Federal University of Alagoas (UFAL), aiming to map strategies for the management of the institution's technological products. It was possible to conclude that with the functionality of the Intellectual Production and Research modules of the Integrated Academic Activities Management System (SIGAA) in operation, the NIT would develop its activities with better results, as it has greater effectiveness in collecting information from researchers and their research, providing a favorable environment for the protection of knowledge and technology transfer.

Keywords: Management System. Technological Innovation Center. University.

Introdução

A utilização do conhecimento gerado nas universidades representa preciosa fonte de informação e capacitação para o desenvolvimento de novas tecnologias, resultando no fato de que a transferência de tecnologia entre universidade e setor produtivo consiste em um caminho integrativo, complementar e necessário para o alcance de um patamar tecnológico superior para as empresas brasileiras a partir do apoio da *expertise* das universidades. Assim, o estabelecimento de políticas de gestão tecnológica do setor acadêmico tornou-se imprescindível para assegurar os interesses de ambas as partes (universidades e empresas) e permitir a maximização do uso das tecnologias geradas, minimizando conflitos (GARNICA; TORKOMIAN, 2009).

A Lei de Inovação estabeleceu medidas de incentivo à inovação, pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Dentre as medidas, foram desenvolvidos mecanismos de gestão para as ICTs e sua relação com as empresas, expondo cenário de desafio aos gestores da inovação, em particular nas universidades, que compõe a condução da inovação de forma sistêmica e contínua, assegurando a opção estratégica das organizações.

Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT's)

No contexto brasileiro, a Lei de Inovação de nº 10.973, promulgada em 2004, estabeleceu a obrigatoriedade para universidades e institutos públicos de pesquisa e tecnologia estruturarem um órgão, constituído por uma ou mais Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), voltado à gestão da política de inovação, que passou a ser denominado Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) (BRASIL, 2004). Posteriormente, em 2016, foi aprovado o novo marco legal da inovação, conhecido como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), atribuindo maior autonomia às ICT's, aos pesquisadores e, principalmente, aos NIT's.

Conforme a Lei de Inovação, o NIT tem a função de gerir as políticas institucionais de inovação, com as seguintes competências mínimas:

- (i) zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- (ii) avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa;
- (iii) avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;
- (iv) opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- (v) opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição passíveis de proteção intelectual;
- (vi) acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Instituição, foram acrescidas as seguintes competências;
- (vii) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de

inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; (viii) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; (ix) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas; e (x) negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

O NIT é o setor de inovação que auxilia a promoção, a utilização do conhecimento e o uso de novas tecnologias brasileiras oriundas de universidades e institutos de pesquisa (COSTA, 2013). As competências descritas anteriormente mostram que o NIT se apresenta como um importante canal entre a demanda constante de novas soluções apresentadas pelas empresas e os detentores do conhecimento (ICTs), relação que protagoniza a disseminação da cultura da inovação, ajuda a preservar os direitos de Propriedade Intelectual da ICT e do inventor, incrementa a produção tecnológica nessas instituições e permite maior controle e retorno dos ativos intangíveis de alto valor agregado (VAILATI et al., 2012; BRASIL, 2016; FERREIRA; TEIXEIRA; FLÔR, 2016).

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas – NIT/UFAL

A Resolução nº 15/2008-CONSUNI/UFAL de 10/03/2008 criou o NIT/UFAL para dar apoio as ações que tenham por fundamento a inovação tecnológica em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as matérias tratadas pela Lei nº 9.279/1996 (direitos e obrigações relativos a Propriedade Industrial), Lei nº 9.609/1998 (proteção de Propriedade Intelectual de programa de computador e sua comercialização), Lei nº 8.974/1995 (uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados), Lei nº 9.456/1997 (proteção de cultivares) e demais legislações afins e suas atualizações.

Conforme a IN nº 01/2008 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL (PROPEP//UFAL), o NIT/UFAL é atrelado à (PROPEP) e tem como competência coordenar as atividades de transferência de tecnologia desenvolvida pelos corpos docente, discente e técnico – administrativo, voluntários e assemelhados, além de zelar pela proteção dos correspondentes direitos de Propriedade Intelectual.

Sistemas de informação

Com a tecnologias da informação, transformou-se recursos de dados em produtos de informação, onde os mesmos podem ser organizados e gerenciados dentro de um sistema. Detentor de ampla utilização, o termo “sistema” indica um grupo de elementos inter-

relacionados que trabalham em busca de uma meta comum, formando um todo organizado. Informação é o resultado de dados relacionados e contextualizados.

Nas organizações, o conhecimento é componente importante à tomada de decisão. A transformação dos dados em informação é um processo. Para Stair e Reynolds (2010, p. 5), “conhecimento é a consciência e a compreensão de um conjunto de informações e os modos como essas informações podem ser úteis para apoiar uma tarefa específica ou para chegar a uma decisão”.

Para Laudon e Laudon (2011), sistemas de informação é um conjunto de componentes inter-relacionados trabalhando juntos para coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir informações com o fim de facilitar o planejamento, controle, coordenação, análise e decisão das organizações.

Existem diversos tipos de sistemas de informação bem como diferentes formas de classificar esses sistemas. Audy, Andrade e Cidral (2005) relatam os seguintes sistemas de informação: sistema de processamento de transações, sistemas de informação gerencial, sistema de apoio à decisão, sistema de informação executiva, sistemas de informação como suporte à integração entre processos de negócio e funções empresariais, sistemas de informação como suporte ao processo decisório e sistemas de informação como elemento estratégico para a organização empresarial. Para os mesmos autores, um Sistema de Informação (SI) objetiva “disponibilizar para a organização as informações necessárias para que ela atue em um determinado ambiente” (AUDY; ANDRADE; CIDRAL, 2005, p. 110).

Um SI bem estruturado proporciona vantagens diversas às organizações, como otimização do fluxo informacional, integridade e veracidade de informações e mais segurança no acesso à informação. As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) geralmente utilizam um sistema de gerenciamento acadêmico que promovem a gestão de aspectos institucionais; um dos tipos de sistemas de informação de grande relevância são os sistemas de gestão acadêmica.

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Os sistemas de gestão acadêmica são plataformas geralmente desenvolvida em ambiente web para atender às necessidades de gestão e planejamento de uma instituição de ensino, seja esta pública ou privada, mediante otimização dos recursos físicos, humanos, materiais e financeiros (ZIUKOSKI, 2010). Esses sistemas trazem um conjunto de utilidades e serviços para a comunidade acadêmica, com o propósito de diminuir o tempo de operação das atividades mediante automação de atividades acadêmicas, além de registrar, compilar e

tornar disponível digitalmente informações ligadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) instituiu através da Portaria 163/2014, o SIG - Sistema Informatizado de Gestão Oficial da UFAL. A empresa SIG *Software* e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade Federal de Alagoas implantaram o módulo extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). A nova ferramenta traz ao sistema a opção de gerenciar de maneira prática, confiável e rápida todas as atividades de gestão dos projetos e bolsas de extensão.

Dentre os benefícios que o novo módulo oferece se destacam a agilidade e confiabilidade. Com processos automatizados, a UFAL passa a ter condições de diminuir o operacional e atuar muito mais no nível tático e estratégico, nas ações estudantis, assistindo à comunidade em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar as políticas e atividades estudantis. A novidade também traz benefícios para professores, que poderão gerir seus projetos de extensão pelo sistema, e gestores da Universidade, que terão a possibilidade de acompanhar melhor todas as atividades de extensão da UFAL.

Quando o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) foi implantado, a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) ficou responsável pela gestão dos módulos de: Lato Sensu, Stricto Sensu, Pesquisa, Produção Intelectual e Residência em Saúde. Os sistemas da Universidade Federal de Alagoas foram atualizados e passaram a funcionar já com a nova versão, desde o dia 01/02/2021.

O Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) consiste em um Mestrado Profissional em Rede Nacional, coordenado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e integrado por Pontos Focais e Instituições Associadas. Oferta anualmente um curso presencial, destinado à formação de agentes multiplicadores e pesquisadores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, de forma relevante e articulada com a atuação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das instituições de ensino superior (PROFNIT, 2020).

O PROFNIT visa o aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos NIT's e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmicos, empresarial, governamental, organizações sociais e outros, sendo a Oficina Profissional disciplina obrigatória, que tem como intuito capacitar e contribuir na formação dos alunos em atividades práticas, executando tarefas específicas e com objetivo definido,

como: estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da Propriedade Intelectual; legislação e políticas públicas referentes à Propriedade Intelectual e transferência de tecnologia; promoção e acompanhamento de relacionamento academia-empresa, políticas de estímulo à proteção das criações, entre outros (PROFNIT, 2020). O artigo traz os resultados obtidos a partir de oficina profissional PROFNIT, exteriorizando a realidade e ferramentas de gestão do NIT da UFAL, indicando suas potencialidades.

Metodologia

A oficina foi desenvolvida junto a Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (CIE), na PROPEP-UFAL, onde estão sediados o NIT/UFAL e as Incubadoras de Empresas. A PROPEP-UFAL é constituída por três coordenações: a CIE, a Coordenação de Pesquisa (CPQ) e a Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

A metodologia utilizada no estudo foi a descritiva simples não estruturada, a partir dos resultados obtidos na oficina profissional PROFNIT. O principal objetivo foi identificar as atividades e as rotinas desenvolvidas no NIT, a estrutura física e pessoal atuante, avaliando sua relação com a coordenação e setores envolvidos no sistema de gestão existente na Universidade, no que se refere as funcionalidades, utilização e vinculações dos Módulos de Produção Intelectual e Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFAL.

Para o mapeamento das atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica da instituição, realizou-se no período de julho de 2020 até maio de 2022, uma pesquisa documental acerca dos relatórios de atividades, resoluções, portarias, apresentações desde sua fundação, além de coleta de informações a partir dos membros do NIT/UFAL.

Associada à oficina e com a intenção de aumentar a visibilidade e maior utilização do SIGAA, após a divulgação para os Pesquisadores da UFAL, foram realizadas duas pesquisas simples (não estruturadas), com aplicação de questionários online a primeira no período de novembro de 2020 a janeiro de 2021 e a segunda nos meses de março a abril de 2022, com os Pesquisadores Ativos da UFAL participantes dos programas PIBIC, PIBITI e seus coordenadores, através dos e-mails institucionais coletados na Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (CIE) e Coordenação de Pesquisa (CPQ).

As pesquisas abordaram o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), através de correio eletrônico, por meio do *google forms*, atrelados às ações PIBIC e PIBIT, direcionada quanto ao conhecimento, utilização e a utilidade do Módulo Produção Intelectual no primeiro momento, uma vez que o Módulo Pesquisa se encontrava em

implantação e validação pela Coordenação de Pesquisa (CPQ). Após sua validação foi realizada a segunda pesquisa em relação ao módulo Pesquisa do SIGAA.

Resultados e discussão

A CIE contém apenas 02 servidores técnicos administrativos federais e um contratado via Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES). O NIT apresenta como principais funções: orientação a pesquisadores/inventores quanto à Propriedade Intelectual (PI); redação, depósito e acompanhamento de proteções; avaliação e proteção de trabalhos em sigilo; transferência de tecnologia protegida; assessoria em acordos de parceria de pesquisadores; avaliação de conformidade em projetos institucionais de P&D quanto a cláusulas de PI; gerenciamento da Política de Inovação da UFAL e da Vitrine Tecnológica da UFAL.

A Incubadora de Empresas é responsável pela incubação de empreendimentos advindos da comunidade acadêmica e apoio a ações de empreendedorismo da comunidade acadêmica e externa. Além dessas atividades, a CIE ainda é responsável pela orientação aos pesquisadores quanto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio e do Conhecimento Tradicional associado (SisGen), ligado ao Ministério do Meio Ambiente.

Esta Coordenação ainda representa a UFAL junto à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) e Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC); faz parte da Rede NIT Nordeste; representa a UFAL no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maceió e na Rede Global de Empreendedorismo.

Já a Coordenação de Pesquisa (CPQ), que possui 04 servidores, além do gerenciamento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), é a responsável pela implantação do Módulo Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), que se encontrava em fase de validação para então ser disponibilizado para uso. Através dos perfis envolvidos no módulo Pesquisa, os integrantes do Núcleo de Inovação Tecnológica têm o acesso a notificar e gerenciar os tipos de invenção, ou seja, cadastrar, alterar e remover tipos de invenção.

Dessa forma, podemos esperar com a validação e disponibilização do Módulo Pesquisa pela CPQ, juntamente ao módulo Produção Intelectual, já em uso, grande contribuição para as atividades e os processos do NIT/UFAL.

Os principais resultados obtidos pelo NIT – UFAL, desde sua fundação em 2008, foram:

- Patentes Nacionais – 183 patentes, sendo 06 concedidas
- Patentes Internacionais – 01 Patentes Internacionais Concedida (EUA) e 5 pedidos de PCT;
- Programas de computador – 56 Registros;
- Marcas – 21 Registros;
- Cultivares – 28 Registros;
- Incubadoras – 12 projetos pré-incubados ingressados em 2020.

Considerando a quantidade de proteções da Propriedade Intelectual depositadas e em acompanhamento pelo NIT/UFAL, torna-se de extrema importância a utilização de uma ferramenta específica para o gerenciamento desses ativos, desde os atendimentos iniciais aos pesquisadores até o acompanhamento dos pedidos registrados, visando o efetivo controle das invenções, seja no âmbito financeiro, como de informações e de prazos

Diante dos relatórios obtidos pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFAL (DCF/UFAL) via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), foram extraídos os valores de pagamentos de anuidades e exames de patentes, nos últimos anos, apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Valores dos pagamentos com as P.I. da instituição junto ao INPI.

Período	Valor
2018	32.985,00
2019	19.304,00
2020	42.891,00
2021	21.198,00
Até 05/2022	21.825,00

Fonte: DCF/UFAL (2022).

No Quadro 2, serão apresentados os valores distribuídos e empenhados do orçamento da UFAL direcionados para atender as necessidades da PROPEP.

Quadro 2. Valores do Orçamento da UFAL destinados a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

PROPEP	2018	2019	2020	2021	2022
Distribuído	2.925.580,90	2.199.181,35	1.854.956,64	1.349.507,73	479.868,81
Empenhos	2.670.923,77	2.424.799,59	2.323.065,00	1.534.091,69	448.417,53

Fonte: PROPEP (2022).

Fazendo a relação entre os Quadros 1 e 2, verifica-se um percentual baixo (média de 2,03%) das despesas com as P.I. junto ao INPI aos valores empenhados na PROPEP, Pró-reitoria onde se localiza o NIT da instituição. Desta forma, se identifica uma margem para aplicação de recursos ao NIT destinados para as melhorias, destacando que as despesas das Patentes junto ao INPI são pagas através da conta única da instituição. O NIT/UFAL recebe um aporte de um projeto do Laboratório de Computação Científica e Visualização (LCCV) de porcentagem da UFAL e a partir de 2022 passa a ter suas despesas pagas com os recursos do Ressarcimento de Custos Indiretos (RCI), segundo informações apuradas com os membros do núcleo.

Constatado no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) da Universidade, via consulta a divisão de Contabilidade (DICON), não há registros de receitas geradas pelas seis Patentes Concedidas para a instituição. Há apenas uma Transferência de Tecnologia do *software* realizada em janeiro/2022 para a Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ), que se espera gerar o primeiro repasse a partir de 2023.

Com base nas informações acima, o NIT não tem seu custeio patrocinado pela PROPEP, Pró-reitoria a qual está vinculado, mantendo-se apenas de repasse de projetos, ou seja, sem obter o retorno dos produtos tecnológicos gerados pela instituição. Desse modo, não é visto de forma necessária, o que conseqüentemente não contribui para a sua atuação. Assim, não torna o ambiente favorável para a transferência de tecnologia e para a proteção do conhecimento na instituição, impossibilitando a atuação adequada enquanto mediador entre a Instituição, o setor privado e a comunidade.

Diante disso os NIT's têm como desafio a transformação do conhecimento desenvolvido através da pesquisa em Inovação Tecnológica por meio da Proteção do conhecimento e da transferência de tecnologia, e para tanto precisa de políticas de apoio que incentive seu desenvolvimento e conseqüentemente sua manutenção.

Em relação a captação de recursos, os projetos são executados através da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), as parcerias que têm previsão de recursos para custeio destas despesas, são apoiadas com recursos da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que preveem em seus termos de cooperação, por meio de Regulamento Técnico nº 15/2015 da ANP, a destinação de 15% (quinze por cento) dos valores aportados nos projetos, a título de ressarcimento de custos indiretos (RCI), e tiveram sua regulamentação estabelecida na UFAL através da Portaria nº

1636, em 12 de novembro de 2018, onde ficou estabelecido em seu Art. 3º, § 3º: “do valor total do RCI, aportado por projeto, 10% será retido pelo Núcleo de Inovação da UFAL para fazer frente aos gastos para política de inovação”.

Nos Quadros 3 e 4 estão os valores captados por área, respectivamente em 2020 até julho de 2021.

Quadro 3. Captação de Recursos da UFAL por área, através da FUNDEPES, ano 2020.

Área	Valor
Tecnologia	30.452.755,00
Saúde	28.717.000,00
Multidisciplinar	12.000.000,00
Educação	961.805,00
Ambiental	446.138,00
Desenvolvimento Institucional	1.469.000,00
Social	196.740,00
Eventos	88.500,00
TOTAL	74.331.958,00

Fonte: FUNDEPES (2020).

Quadro 4. Captação de Recursos da UFAL por área, através da FUNDEPES, até 07/2021.

Área	Valor
Tecnologia	34.674.261,00
Educação	834.774,00
Saúde	675.869,00
Ambiental	369.843,00
Social	295.612,00
TOTAL	36.850.359,00

Fonte: FUNDEPES (2021).

Tais informações destacam a necessidade de investimentos em ações de gestão, controle e fomento à inovação com foco na manutenção financeira destes registros, por meio de incentivo à comunidade científica de utilização das ferramentas adquiridas e disponíveis para utilização na UFAL. Utilizando a Propriedade Intelectual como fator estratégico para a inovação científica e tecnológica da instituição.

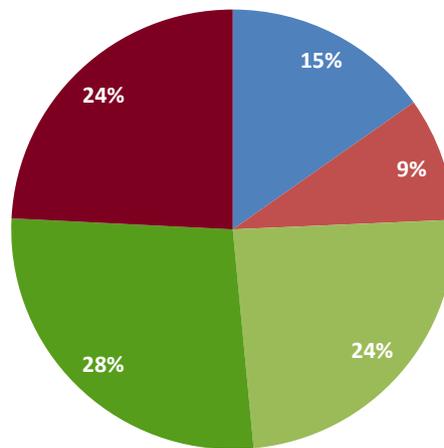
No NIT/UFAL, foi realizado levantamento dos requisitos necessários para uma ferramenta de gestão atender as necessidades de monitoramento dos produtos tecnológicos da UFAL e o seu funcionamento cotidiano, suas dificuldades, complexidades e suas limitações por falta das ferramentas de gestão. Identificado nos módulos Produção Intelectual e Pesquisa, as suas funcionalidades nas respectivas coordenações responsáveis e suas vinculações com os

demais módulos do (SIGAA). O Módulo Pesquisa se relaciona diretamente com o Módulo Produção Intelectual dentre outros módulos.

A Consulta realizada com os participantes dos projetos PIBIC e PIBIT a respeito da percepção de utilidade dos Módulos de Produção Intelectual e Pesquisa do SIGAA – UFAL, deixa bem claro o desconhecimento dos pesquisadores da instituição em relação ao Sistema de Gestão da Universidade, por falta de divulgação dos módulos em questão, evidenciadas nos gráficos a seguir.

Gráfico 1. Usabilidade do SIGAA pelos Pesquisadores UFAL.

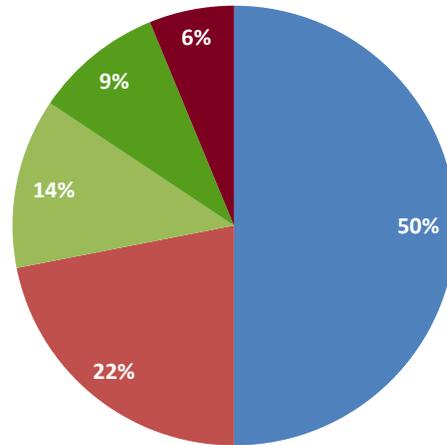
■ Usa/Usou Muito Pouco ■ Usa/Usou Pouco ■ Usa/Usou Regular ■ Usa/Usou Bem ■ Usa/Usou Muito



Em relação a usabilidade do SIGAA pelos Pesquisadores ativos, foi identificado que 15% dos pesquisadores (Usa Muito Pouco) o sistema, 9% (Usa Pouco), 24% (Usa Regular), 27% (Usa Bem) e apenas 24% (Usa Muito).

Gráfico 2. Utilidade do SIGAA para os Pesquisadores da UFAL nas atividades de

■ Usa/Usou Muito Pouco ■ Usa/Usou Pouco ■ Usa/Usou Regular ■ Usa/Usou Bem ■ Usa/Usou Muito

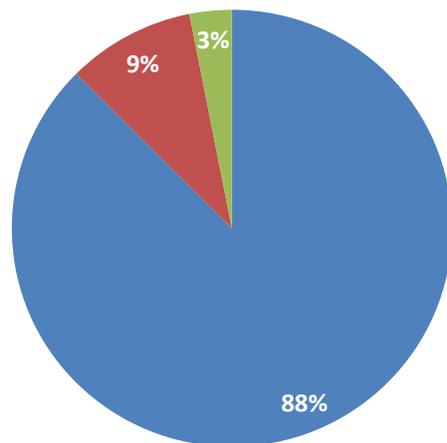


Pesquisador.

Quanto a percepção da utilidade do módulo nas atividades dos pesquisadores, 50% afirmam (Usa Muito Pouco), 22% (Usa Pouco), 13% (Usa Regular), 9% (Usa Bem) e 6% (Usa Muito) em suas atividades.

Gráfico 3. Usabilidade do Modulo de Produção Intelectual do SIGAA, pelos Pesquisadores da UFAL.

■ Usa/Usou Muito Pouco ■ Usa/Usou Pouco ■ Usa/Usou Bem



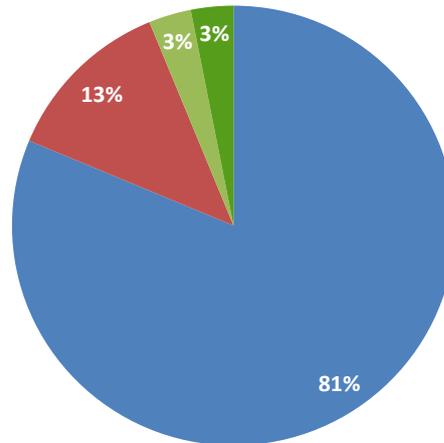
N

a

usabilidade específica do módulo PI, destaca-se que 88% dos pesquisadores afirmaram que (Usa Muito Pouco), 9% (Usa Pouco) e apenas 3% (Usa Bem).

Gráfico 4. Usabilidade do Modulo de Produção Intelectual do SIGAA, nas atividades de Pesquisador.

■ Usa/Usou Muito Pouco ■ Usa/Usou Pouco ■ Usa/Usou Regular ■ Usa/Usou Bem



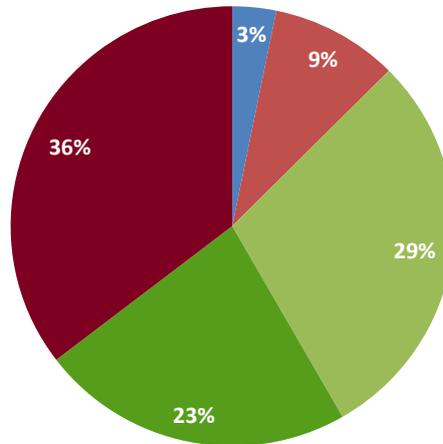
Em relação a utilidade do módulo, também se destaca com 81% (Usa Muito Pouca) nas atividades de pesquisador, 13% (Usa Pouco), 3% (Usa Regular) e 3% (Usa Bem) na atividade de pesquisador.

Pode-se concluir que o SIGAA na primeira pesquisa no período de novembro de 2020 a janeiro de 2021 tem usabilidade significativa de maneira geral, considerando 27% (Usa bem), nas atividades de pesquisador é de 50% (Usa Muito Pouco). Quanto ao modulo Produção Intelectual é de pouco acesso, com quase 90% (Usa Muito Pouco) e mais de 80% (Usa Muito Pouco) nas atividades de pesquisador. O SIGAA é mais utilizado para atender as demandas acadêmicas. O Modulo Produção Intelectual gera benefícios à comunidade universitária, através do Acervo Digital, dando acesso aos arquivos das produções cadastradas dos Docentes da instituição, através do Portal do Docente.

A consulta sobre a Percepção dos Pesquisadores e/ou inventores Ativos da UFAL, relacionados ao Módulo Pesquisa do SIGAA - UFAL, foi realizada com os pesquisadores envolvidos nos projetos PIBIC e PIBITI, após a verificação do módulo pela Coordenação de Pesquisa (CPQ). A aba notificação que envolve o NIT continua sem validação e/ou usabilidade. Foi verificado maior participação dos entrevistados nas respostas, pois a partir do ciclo 2021/22 os projetos PIBIC passaram a ser submetidos pela plataforma do SIGAA, gerando mais acesso ao sistema de gestão da Universidade.

Gráfico 5. Usabilidade do SIGAA pelos Pesquisadores UFAL.

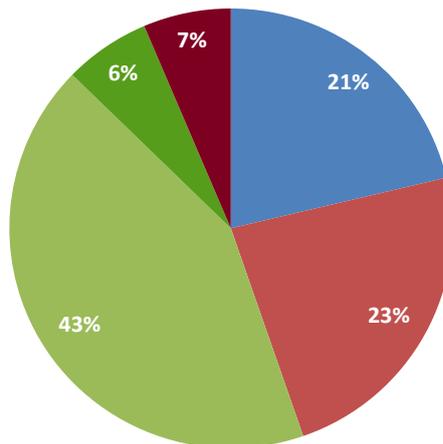
■ Usa/Usou Muito Pouco ■ Usa/Usou Pouco ■ Usa/Usou Regular ■ Usa/Usou Bem ■ Usa/Usou Muito



Em relação a usabilidade do SIGAA de forma geral, foi identificado que apenas 3% (Usa Muito Pouco), 9% (Usa Pouco), 29% (Usa Regular), 23% (Usa Bem) e 35% afirmaram (Usa Muito) o sistema.

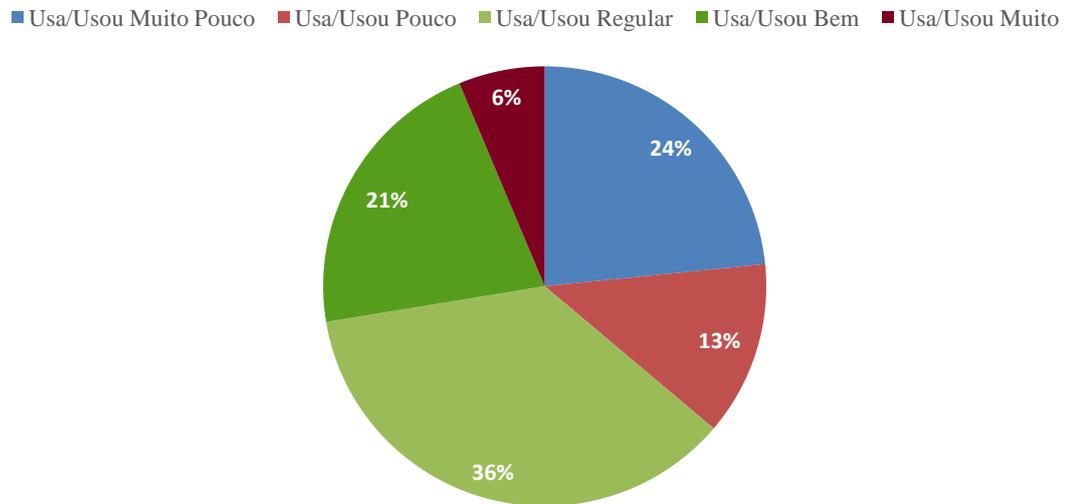
Gráfico 6. Utilidade do SIGAA para os Pesquisadores da UFAL nas atividades de Pesquisador.

■ Usa/Usou Muito Pouco ■ Usa/Usou Pouco ■ Usa/Usou Regular ■ Usa/Usou Bem ■ Usa/Usou Muito



A utilidade do sistema de forma geral nas atividades dos pesquisadores, 21% (Usa Muito Pouco), 23% (Usa Pouco), 43% (Usa Regular), 6,0% (Usa Bem) e 6,0% (Usa Muito) nas atividades de pesquisador e/ou inventor.

Gráfico 7. Usabilidade do Modulo Pesquisa do SIGAA, pelos Pesquisadores da UFAL.



Na usabilidade específica do módulo Pesquisa, 23% (Usa Muito Pouco), 13% (Usa Pouco), 36% (Usa Regular), 21% (Usa Bem) e 6% (Usa Muito).

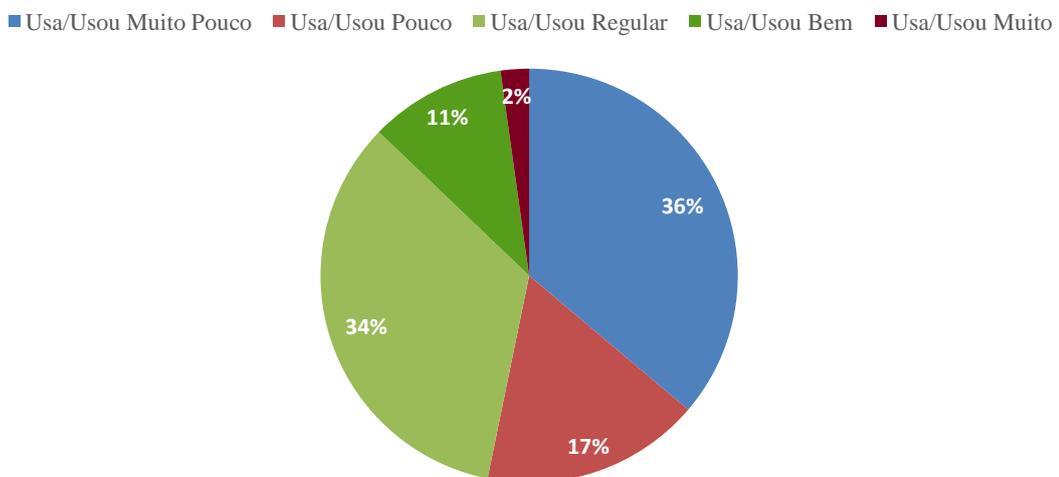


Gráfico 8. Utilidade do Modulo Pesquisa do SIGAA, nas atividades de Pesquisador.

Em relação a utilidade do módulo na atividade de pesquisador e/ou inventor, 36%(Usa Muito Pouco), 17% (Usa Pouco), 34% (Usa Regular), 11% (Usa Bem) e 2% (Usa Muito) nas atividades de pesquisa e/ou invenção.

A respeito do uso de forma geral do SIGAA na segunda pesquisa nos meses de março a abril de 2022, podemos afirmar que é significativa, 35% (Usa Muito), nas atividades de pesquisador 43% (Usa regular).

Quanto a usabilidade específica do módulo Pesquisa, significativa com 36% (Usa regular), em relação a utilidade do módulo na atividade de pesquisador, também significativa com 34% (Usa regular).

O módulo Pesquisa é parte do sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA) utilizado na UFAL, o seu objetivo é realizar a gestão da pesquisa. O módulo dentre outras operações gerencia os fluxos de projetos pesquisa, congressos de iniciação científica, grupos de pesquisa relatórios de produção intelectual, comissões de pesquisa e funciona como um canal de interação e facilitador na comunicação entre o pesquisador inventor e o NIT da instituição.

Considerações Finais

Este trabalho descreveu o estudo que serviu para Oficina Profissional, apresentando a ferramenta de gestão dos produtos tecnológicos para o NIT/UFAL, através dos módulos do SIGAA em particular o módulo PESQUISA. Além da tentativa de aumentar a visibilidade e conseqüentemente maior utilização dos módulos do SIGAA.

Com poucos servidores, o NIT/UFAL não utiliza nenhuma ferramenta de gestão com relação a propriedade intelectual. As atividades são desenvolvidas em ferramentas básicas como processadores de textos e planilhas eletrônicas para armazenamento de informações e controles básicos. Não apresentam praticidade e se tornam cansativas, pois não facilita a gestão como *softwares* de acompanhamento existentes no mercado. Ao analisar as dificuldades, os diversos desafios que permeiam os ambientes, seja interno ou externos, convém propor uma cartilha de utilização envolvendo as funcionalidades do módulo Pesquisa, associado a experiência dos servidores do NIT, voltados para o acesso dos pesquisadores, inventores e o NIT/UFAL para gestão dos produtos tecnológicos da Universidade.

As tecnologias desenvolvidas pelas ICT's, são as informações que estão entre os mais importantes recursos de trabalho dos NIT's, de tal forma que é plenamente justificável, e necessária, a utilização de um sistema para o gerenciamento de tais informações. Desta forma, após todo período de observação e levantamento de dados e informações, conclui-se a importância do desenvolvimento de uma ferramenta de gestão para o NIT da UFAL por meio das funcionalidades dos módulos de Pesquisa e Produção Intelectual do SIGAA. Uma vez que, com os módulos em funcionamento e interagindo entre eles e outros módulos atenderia demandas do NIT, facilitando a comunicação com a comunidade interna da Universidade.

Os percentuais obtidos na consulta realizada com os pesquisadores ativos da universidade, demonstram a baixa utilização do SIGAA pelos pesquisadores nas suas

atividades de pesquisa, bem como ainda menor na usabilidade e utilização nos módulos de Produção Intelectual e Pesquisa. Dessa forma percebe-se a importância em valorizar, disseminar, aumentar a visibilidade e divulgação a essa ferramenta.

Aumentar a visibilidade e, conseqüentemente, a utilização do SIGAA, tem como intuito disponibilizar a ferramenta de gestão para o NIT, além da menor customização por conta da existência do sistema e integração dos módulos dentro do Sistema de Gestão da Universidade, com base nos quatro grandes pilares que fazem parte de toda a construção do sistema: a usabilidade, a performance, a acessibilidade e a segurança do sistema.

Referências

AUDY, J. L. N.; ANDRADE, G. K.; CIDRAL, A. *Fundamentos de sistemas de informação*. Porto Alegre: Bookman, 2008.

COSTA, Carolina O. Martins. **Transferência de Tecnologia Universidade-Indústria no Brasil e a Atuação de Núcleos de Inovação Tecnológica**. 2013. 51 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

FERREIRA, Maria Carolina Zanini; TEIXEIRA, Clarissa Stefani. Os Núcleos de Inovação Tecnológica no Brasil. IN: **Habitats de inovação: conceito e prática** / Ágatha Depiné; Clarissa Stefani Teixeira (organizadoras), São Paulo: Perse, 2018, 294p. v. I. Disponível em: <<http://via.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/05/HABITATS-DE-INOVAcao-conceito-e-pratica.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

FLÔR, C. S.; SANTOS, G. S. P.; ZANINI, M. C.; EHLERS, M. C. S. T.; TEIXEIRA, C. S. As aceleradoras Brasileiras: levantamento para identificação do foco e distribuição territorial. In: **CONFERÊNCIA ANPROTEC**. 2016, Anais... ANPROTEC: Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://www.anprotec.org.br/moc/anais/ID_128.pdf>. Acesso em: 25 de set. 2021.

GARNICA, L. A. et TORKOMIAN, A. L. V. (2009). Gestão de Tecnologia em Universidades: Uma Análise do Patenteamento e dos Fatores de Dificuldade e de Apoio à Transferência de Tecnologia no Estado de São Paulo. **Gestão & Produção**, Vol.16 No.1, pp. 624-638.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm. Acesso em: 3 mai. 2021.

BRASIL. Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, a capacitação científica e tecnologia e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jan.2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 30 jul. 2020.

UFAL. **Portaria UFAL N° 163, de 11 de fevereiro de 2014**. Disponível em <https://sites2.ufal.br/portarias/media/2014/1/20140218140421.pdf>. Acessado em: 25 set. 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO. Apresentação do PROFNIT. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO. Exame Nacional de Acesso 2020. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/exames/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/normas-academicas-nacionais/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO. Regimento Nacional. Aprovado em 16 de setembro de 2020 pela Diretoria e Diretório do FORTEC. 2020. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/regimento-nacional/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

Resolução nº 15/2008-CONSUNI/UFAL de 10/03/2008. Disponível em <https://ufal.br/resolucoes/2008>. Acessado em: 25 set. 2021.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. Princípios de sistemas de informação. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Disponível em <https://ufal.br/ufal/extensao/sigaa>. Acesso em: 18 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Disponível em <https://sistemas.ufal.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=17696936>. Acesso em: 18 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Portaria no 1636/2018 GR/UFAL. Disponível em <https://sites2.ufal.br/portarias/media/2018/1/1636.pdf>. Acesso em setembro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Superintendência de informática. Cooperações técnicas. Disponível em: <https://docs.info.ufrn.br>. Acesso em: 18 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Superintendência de informática. Cooperações técnicas. Disponível em: <https://www.info.ufrn.br>. Acesso em: 18 jun. 2021.

VAILATI, P. V.; TRZECIAK, D. S.; CORAL, E. Estruturação e gestão de núcleos de inovação tecnológica: Modelo PRONIT. Blumenau: Nova Letra, 2012. 338p

ZIUKOSKI, L. C. C. Integração do Moodle com o banco de dados institucional da UFRS. Porto Alegre: UFRS, 2010.

Através das análises do sistema com as pesquisas sobre os módulos PI e Pesquisa, embora em momentos diferenciados, a primeira em 12/2020 e 01/2021 com ênfase no módulo de Produção Intelectual e a segunda em 03 e 04/2022 no módulo Pesquisa, constatou-se que a utilização do SIGAA aumentou em relação as atividades acadêmicas de ensino, porém nos módulos, identificam a falta de conhecimento devido à ausência de divulgação e conseqüentemente a pouca usabilidade das funcionalidades por conta da falta de treinamentos, o que limitam aos poucos usuários a desenvolverem mais atividades de pesquisa e invenção no SIGAA.

Apesar da necessidade de melhorias, o SIGAA apresenta-se como uma ferramenta bastante positiva, que vem para contribuir não só com as atividades da gestão, mas sim para todos relacionados às atividades da instituição por meio da articulação de diversos setores para funcionar de forma integrada e adequadamente, já que vem com a proposta de integração entre as atividades-meio e fim, facilitando a análise dos dados e documentos para geração de informações úteis à instituição com maior celeridade e praticidade, o que permite a formalização do pedido de invenção de forma *online* a qualquer hora, sem precisar ir presencialmente ao NIT para fazê-lo.

É evidente a praticidade que o SIGAA possibilita tanto para os inventores quanto para o NIT, mas se faz necessárias melhorias no sistema, que podem ser trabalhadas junto ao NIT. O Módulo Pesquisa precisa de alguns ajustes, o que podem ser feitos com o início de seu uso, onde será adequado ao formato e necessidades do NIT.

Como sugestão, o Módulo pode ser melhorado para automatizar os processos de gestão da inovação no NIT, otimizando o trabalho da equipe, com funcionalidades para facilitar a geração de documentos necessários para os processos e liberação de empenhos junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças da UFAL – DCF/UFAL para pagamentos de taxas do INPI e para pagamentos de anuidades de associações de inovação, dentre outras. Permitir a geração de diversos relatórios administrativos de interesse do NIT.

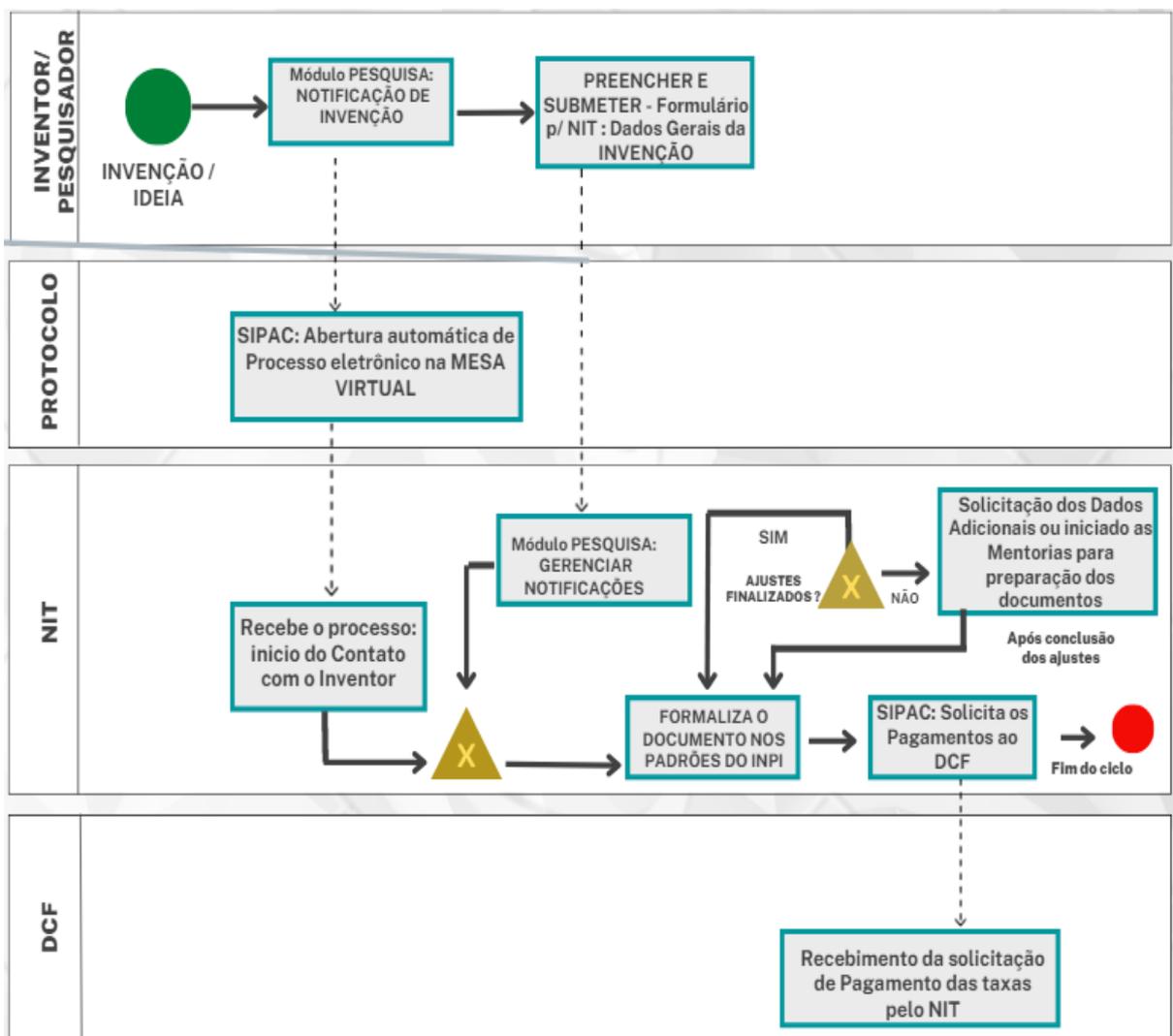
O sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas apresenta-se com uma ferramenta bastante complexa para o gerenciamento dos processos organizacionais e auxílio à gestão institucional. Embora o SIGAA seja composto por diversos módulos, o trabalho em questão delimita-se a análise do módulo Pesquisa e Produção Intelectual, sendo esse o módulo que os docentes, pesquisadores e inventores mais utilizam e tem contato durante a rotina de suas produções. Bem como no módulo Pesquisa na aba “Notifica Invenção”, que envolve diretamente o NIT e onde começa todo o processo para se obter uma patente de um invento através do NIT.

Pouco se conhece dos módulos do SIGAA, consequentemente poucos usam, os que usam, se limitam nas atividades acadêmicas de ensino. Mas existe o interesse em conhecer e utilizar para além da atividade acadêmica de ensino, ressaltando a necessidade de divulgação e falta de treinamentos.

O módulo Pesquisa permite maior interação e praticidade do NIT com o Inventor, funcionando de forma online, o que torna o gerenciamento dos pedidos de invenção mais eficiente. Podendo se transformar no portal de comunicação dos inventores da instituição com o NIT.

O fluxograma apresentado na Figura 4 descreve a proposta para o NIT/UFAL gerenciar as PI's, utilizando o Modulo Pesquisa do SIGAA.

Figura 4 – Fluxo da Proposta para Gerenciamento das PI's: NIT-UFAL.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

As funcionalidades do módulo Pesquisa do SIGAA em funcionamento, o NIT desenvolveria suas atividades com melhores resultados, por ter maior efetividade na coleta de informações de pesquisador e sua pesquisa, proporcionando um ambiente favorável para a proteção do conhecimento e transferência de tecnologia.

As Figuras 5 e 6 apresentam os procedimentos nas proteções nos trabalhos em sigilo e na redação, depósito e acompanhamento de proteções.

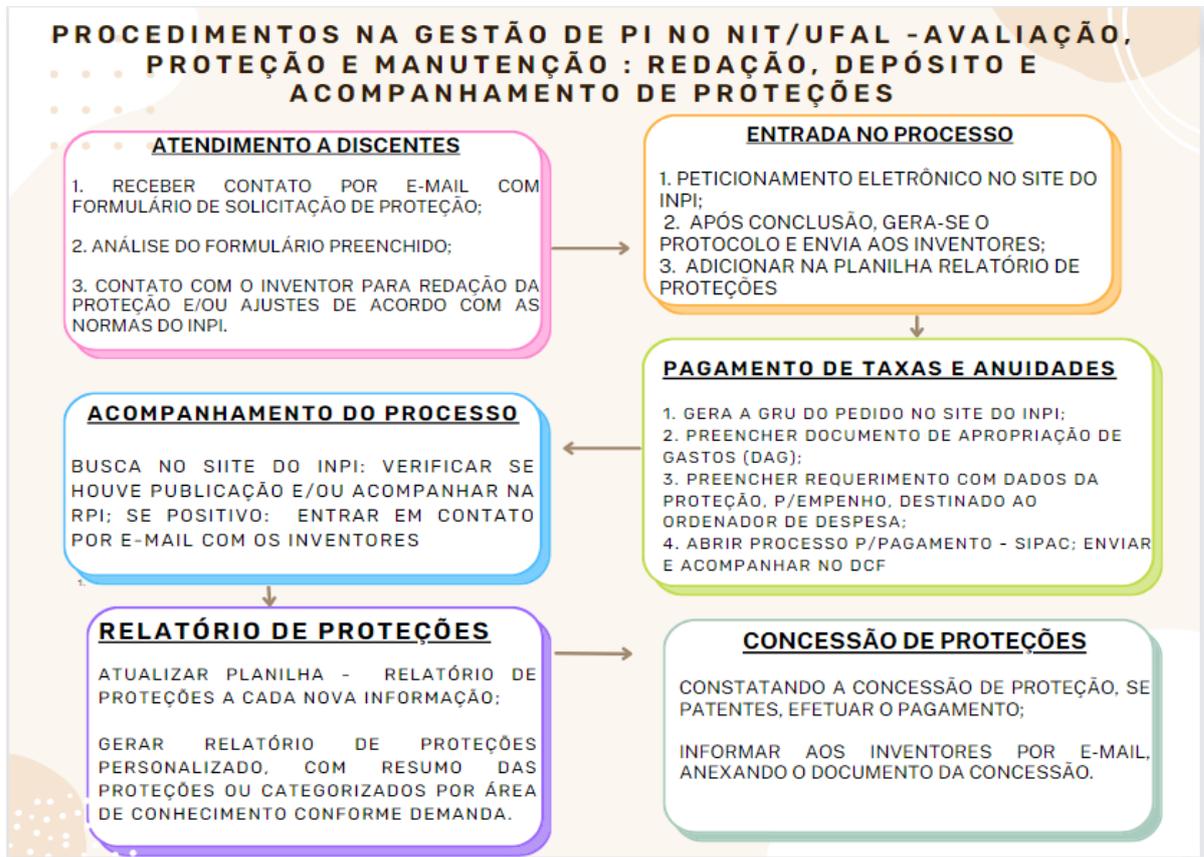
Figura 5 – Mapeamento dos Procedimentos de Proteções no NIT-UFAL: Trabalhos em



Sigilo.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Figura 6 – Mapeamento dos Procedimentos de Proteções no NIT-UFAL: Redação, Depósito e Acompanhamento de Proteções.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Os mapeamentos dos procedimentos nas proteções apresentados nas Figuras 5 e 6, apresenta a comunicação do NIT e o inventor através de e-mail, envolvendo preenchimentos de planilhas para acompanhamentos, o que conseqüentemente o torna improdutivo e burocrático. Contudo, a partir do módulo Pesquisa, essa comunicação torna-se online, o andamento e geração dos processos é automática, desde o início com o inventor preenchendo os formulários para o NIT, bem como do NIT para DCF, solicitando providências nos pagamentos das taxas. Assim, diminuirá os controles via planilhas, facilitando os procedimentos, o que torna o gerenciamento dos pedidos de invenção mais práticos e eficientes.

A utilização do módulo Pesquisa, pode facilitar o controle de identificação dos inventores das proteções e dos processos de proteções no sistema, possibilita praticidade tanto para os inventores quanto para o NIT, embora ainda sejam necessárias melhorias no sistema, que podem ser trabalhadas junto com o Setor de Tecnologia de informação. Por ser um sistema para controles e/ou trâmites internos, não se comunica com o site do INPI, não possui

em suas funcionalidades acessos as notificações das RPI's e não possui dispositivos de alertas dos Prazos Processuais e de Pagamentos.

Dessa forma, o módulo Pesquisa atenderia os procedimentos internos do NIT/UFAL, em relação aos registros das informações iniciais dos inventos, através da FUNCIONALIDADE: NOTIFICAÇÃO DE INVENÇÕES, com Abertura Automática de Processo Eletrônico na Mesa Virtual (SIPAC). Por meio da FUNCIONALIDADE: GERENCIAR NOTIFICAÇÕES, o NIT passa a ter competência para analisar e emitir parecer acerca do deferimento ou não da notificação. Podendo solicitar pelo próprio SIGAA ajustes quando necessários. Assim, eliminar os controles através de planilhas, e outro canal de comunicação com os inventores além do e-mail, dando mais celeridade nos processos, transformando em 100% digitais e concentrando as informações em um único sistema.

O SIGAA pode facilitar o controle de identificação dos inventores das proteções e dos processos de proteções no sistema, possibilitando praticidade tanto para os inventores quanto para o NIT, porém, por ser um sistema de controle e/ou trâmites interno o módulo Pesquisa não atende por completo as demandas e acompanhamento das proteções.

O caminho aponta para implementação no sistema com requisitos de segurança nas análises da RPI e alertas nos prazos de pagamentos e processos, com funcionalidades onde se permita acessar a Revista de Propriedade Industrial (RPI), através da escolha de palavras-chave para pesquisa, obtendo as notificações direcionadas à UFAL, agenda para controle dos compromissos e providências, uma vitrine tecnológica dos pedidos das PI, com a gestão do processo de avaliação interna dos pedidos de depósitos e dos registros. E por fim funcionando como o portal de comunicação dos inventores da instituição com o NIT.

Essa implementação terá razoável impacto, uma vez que vem colaborar para que alguns problemas tenham suas soluções de forma automática e eficientes, facilitando o acesso as informações de maneira mais prática e segura para mais bem tomada de decisão da gestão.

4.4 Cartilha – Propriedade Intelectual para os Inventores da UFAL

Atualmente com dois servidores o NIT/UFAL não utiliza nenhuma ferramenta de gestão com relação a propriedade intelectual. As atividades são desenvolvidas em ferramentas básicas como processadores de textos, gestão de tarefas e planilhas eletrônicas para armazenamento de informações e controles básicos. Não apresentam praticidade e se tornam cansativas, pois não facilita a gestão como *softwares* de acompanhamento. Foi realizado levantamento dos requisitos necessários para uma ferramenta de gestão, atender as necessidades de monitoramento dos produtos tecnológicos da UFAL e o seu funcionamento

cotidiano, suas dificuldades, complexidades e suas limitações por falta das ferramentas de gestão. Ao analisar as dificuldades, os diversos desafios que permeiam os ambientes, seja interno ou externos, convém propor uma cartilha de utilização envolvendo as funcionalidades do módulo Pesquisa do SIGAA, associado a experiência dos servidores do NIT, voltados para o acesso dos pesquisadores, inventores e o NIT/UFAL para gestão dos produtos tecnológicos da Universidade.

O principal objetivo desta Cartilha é facilitar a relação entre os Inventores e o NIT/UFAL em relação as proteções das propriedades intelectual e as funcionalidades do Módulo Pesquisa do SIGAA. Desta forma, foram apresentados os procedimentos adotados pelo NIT no registro das Propriedades Intelectual e orientações para uso do Módulo Pesquisa, conforme apêndice A.

5 CONCLUSÃO

A partir dos capítulos apresentados, conclui-se:

- O mapeamento tecnológico das ferramentas de gestão de Propriedade Intelectual nas IFES, da região Nordeste do Brasil, constata uma lacuna no desenvolvimento de programas de computador que possam funcionar como uma ferramenta para auxiliar na gestão de Propriedade Intelectual e inovação tecnológica, com requisitos de monitoramento, avaliação e classificação do potencial de inovação das pesquisas desenvolvidas nas instituições.
- Os percentuais obtidos na consulta realizada com os pesquisadores ativos da UFAL, demonstram a baixa utilização do SIGAA pelos pesquisadores nas suas atividades de pesquisa, bem como ainda menor na usabilidade e utilização nos módulos de Produção Intelectual e Pesquisa. Dessa forma percebe-se a importância em valorizar, disseminar, aumentar a visibilidade e divulgação a essa ferramenta.
- Aumentar a visibilidade e, conseqüentemente, a utilização do SIGAA, tem como intuito disponibilizar a ferramenta de gestão para o NIT, além da menor customização por conta da existência do sistema e integração dos módulos dentro do Sistema de Gestão da Universidade, com base nos quatro grandes pilares que fazem parte de toda a construção do sistema: a usabilidade, a performance, a acessibilidade e a segurança do sistema.
- A elaboração da Cartilha de Propriedade Intelectual para os Inventores da UFAL foi consequência das carências materiais para entendimento da gestão de PI na Universidade, podendo representar grande avanço na busca e entendimento das mesmas, com incremento da transferência de tecnologia pela instituição.

REFERÊNCIAS

BAZZOTTI, Cristiane. GARCIA, Elias. A importância do sistema de informação gerencial para tomada de decisões. **VI Seminário do Centro de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel**. UNIOESTE. 2007.

BRASIL. Decreto nº 2.556/98. **Regulamenta o registro previsto na Lei 9.609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador.**

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, a capacitação científica e tecnologia e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 03 mar. 2022.

BRASIL. **Lei de Direito Autoral** (9.610/98). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm>. Acessado em 20/07/2022

BRASIL. **Lei de Programa de Computador** (9.609/98). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9609.htm>. Acessado em 20/07/2022

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acessado em 20/07/2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acessado em 20/07/2022.

BRASIL. **Lei nº 8.974, de 15 de janeiro de 1995.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8974.htm>. Acessado em 20/07/2022.

ETZKOWITZ, H. (2013) **Hélice tríplice: universidade-indústria-governo: inovação em movimento.** EDIPUCRS, Porto Alegre.

ETZKOWITZ, H. The Triple Helix: University-Industry-Government Innovation. *In: Action*, Routledge, London, 2008.

FERREIRA, Maria Carolina Zanini; TEIXEIRA, Clarissa Stefani. Os Núcleos de Inovação Tecnológica no Brasil. *In: Habitats de inovação: conceito e prática* / ÁgathaDepiné.

GARNICA, L. A.; TORKOMIAN, A. L. V. Gestão de Tecnologia em Universidades: Uma Análise do Patenteamento e dos Fatores de Dificuldade e de Apoio à Transferência de Tecnologia no Estado de São Paulo. **Gestão & Produção**, Vol.16 No.1, pp. 624-638, 2009.

HENRIQUE, Luiz Cláudio Junqueira; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Busca da informação em marketing: a perspectiva da ciência da informação. **Rev. Adm. Empresas**, São Paulo, v. 49, n. 2, p. 221-233, jun. 2009.

INPI. **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-da-propriedade-industrial?b_start:int=0>. Acesso em 05/05/2022.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**. Disponível em: <www.inpi.gov.br>. Acesso em: 12/08/2020.

INPI. Resolução INPI nº 106/03. **Estabelece os valores das retribuições pelos serviços de registro de programas de computador.**

INPI. Resolução INPI nº 111/04. **Altera valor de retribuição específica, relativa aos Serviços de Registros de Programas de Computador.**

INPI. Resolução INPI nº 58/98. **Estabelece normas e procedimentos relativos ao registro de programas de computador.**

JAMIL, George Leal. Gestão de informação e do conhecimento em empresas brasileiras: Estudo de múltiplos casos. **Tese de Doutorado**. Escola de Ciência da Informação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

KATZ, Iana Suly Santos; DO PRADO, Flávia Oliveira; DE SOUZA, Maria Aparecida. Processo de implantação e estruturação do Núcleo de Inovação Tecnológica. **Revista Gestão & Tecnologia**, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 225-251, abr. 2018. ISSN 2177-6652. Disponível em: <<http://revistagt.fpl.edu.br/get/article/view/1112>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

KRAFTA, Lina; FREITAS, Henrique. Ação comercial baseada na gestão da informação de uma pequena empresa de TI. **JISTEM J.Inf.Syst. Technol. Manag.** (Online), São Paulo, v. 5, n. 3, p. 483-504, 2008.

OLIVEIRA, Figueiredo de Oliveira. **Sistemas de Informação: Um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico**. 3ª ed. São Paulo: Érica 2002.

QUINTELLA, C. M; TORRES, E. A. Transferência de Tecnologia. *In: Capacitação de Inovação Tecnológica para Empresários*. Editora da UFS, Aracaju, 2011.

RODRIGUES, Charles; BLATTMANN, Ursula. Gestão da informação e a importância do uso de fontes de informação para geração de conhecimento. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 4-29, set. 2014.

SOARES, José Carlos Tinoco. Lei de Patentes, Marcas, e Direitos Conexos – Lei 9.279 – 14/05/1996. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1997.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de sistemas de informação**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

TEIXEIRA, Clarissa Stefani; DEPINÉ, Ágatha (organizadoras). **Habitats de Inovação: conceito e prática**. São Paulo: Perse, 2018, 294p. v. I. Disponível em: <<http://via.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/05/HABITATS-DE-INOVAcao-conceito-e-pratica.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

UFAL. **Apresentação**. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>>. Acesso em 20/11/2021.

UFAL. **Informações dos cursos.** Disponível em: <<https://ufal.br/estudante/graduacao/avaliacao/informacoes-dos-cursos>>. Acesso em 01/09/2022.

UFAL. Instrução Normativa nº 01/2008 Propep/Ufal, de 03 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a propriedade e a gestão de direitos relativos à Propriedade Intelectual e de Inovação no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, delega competências e dá outras providências.**

UFAL. **Núcleo de Inovação Tecnológica.** Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/inovacao-tecnologica/nucleo-de-inovacao-tecnologica>>. Acesso em 20/11/2021.

UFAL. Resolução nº 15/2008-Consuni/UFAL, de 10 de março de 2008. **Aprova a Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas – NIT/UFAL.**

UFBA. **Patentes concedidas UFBA.** Disponível em: <<https://www.flipsnack.com/inovaufba/patentes-concedidas-nit-ufba.html>>. Acesso em 13/07/2022.

UFC. **Depósito de Patentes.** Disponível em: <<https://ppgcta.ufc.br/pt/publicacoes/producao-tecnica-patentes/deposito-de-patentes/>>. Acessado em 20/07/2022.

UFC. **Patentes Registradas.** Disponível em: <<https://ppgcta.ufc.br/pt/publicacoes/producao-tecnica-patentes/patentes-registradas/>>. Acessado em 20/07/2022.

UFRN. **Patentes.** Disponível em: <<https://agir.ufrn.br/patentes.php?lang=pt>>. Acesso em 13/07/2022.

VAILATI, P.; TRZECIAK, D.; CORAL, E. (Orgs). **Estruturação e gestão de núcleos de inovação tecnológica: Modelo PRONIT.** Blumenau: Nova Letra, 2012.

VEUGELERS, E. The contribution of academic research to innovation and growth. *In: EENEE Analytical Report*, 18, 2014, [S.l.].

VICK, Thais; NAGANO, Marcelo Seido; SANTOS, Fernando César Almada. Aportes da gestão da informação para a criação de conhecimento em equipes de inovação. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 204-219, 2009.

VITAL, Luciane Paula; FLORIANI, Vivian Mengarda; VARVAKIS, Gregório. Gerenciamento do fluxo de informação como suporte ao processo de tomada de decisão: revisão. **Informação & Informação**, Londrina, v. 15, n. 1, p. 85-103, jan./jun. 2010.

**APÊNDICE A – Produto: Cartilha – Propriedade Intelectual para os Inventores da
UFAL**

CARTILHA DE **Propriedade Intelectual** *para os inventores da ufal*

- Proteção das invenções

**- Orientações para uso do
Módulo Pesquisa do SIGAA**



PROFNIT

Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação.



Propriedade Intelectual

Elaboração- - - - -



Marcos Henrique de Araujo Medeiros. Aluno do Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - Ponto Focal UFAL

Organização- - - - -



Isadora Meneses Souza Moraes, colaborou com a materialidade visual da cartilha, elaborando o design.

Agradecimentos- - - - -



Aos Professores Pierre Barnabe Escodro e Eliana Silva de Almeida pela contribuição e direcionamentos e também a Milla Pasan pelas orientações.



SUMÁRIO

- 04** Apresentação
- 07** Modalidades de Proteção das PI's acompanhadas pelo NIT/UFAL
- 08** Procedimentos Adotados Pelo NIT/UFAL Para Proteger sua P I
- 12** Módulo Pesquisa - Notificar Invenção
- 14** Procedimentos para o Inventor
- 20** Referências



APRESENTAÇÃO



A Cartilha surgiu como parte do trabalho de dissertação do apresentador, para conclusão do curso do Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

A utilização do conhecimento gerado nas universidades representa rica fonte de informação e capacitação para o desenvolvimento de novas tecnologias, resultando no fato de que a transferência de tecnologia entre universidade e setor produtivo consiste em um caminho alternativo e complementar para o alcance de um patamar tecnológico superior das instituições envolvidas.

Após levantamento das necessidades e suas funcionalidades no NIT, observou-se a importância do uso de tecnologia para o desenvolvimento das suas atividades, fica a sugestão do uso do Módulo PESQUISA, através do submódulo: NOTIFICAR INVENÇÃO, o que permitira a formalização de maneira mais prática e segura dos pedidos de registros de Invenção. O Módulo existe no SIG da Universidade e se encontra disponível para a instituição.

O principal objetivo desta Cartilha é contribuir para a relação entre os Inventores e o NIT/UFAL, quanto as proteções das propriedades Intelectual e as funcionalidades do Módulo PESQUISA do SIGAA.

O NIT tem como desafio a transformação do conhecimento desenvolvido através da pesquisa em Inovação Tecnológica por meio da Proteção do conhecimento e da transferência de tecnologia. Desta forma serão apresentadas as modalidades de proteção mais desenvolvidas pela comunidade acadêmica da Ufal e orientações para o uso do Módulo Pesquisa.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A expressão Propriedade Intelectual abrange os direitos relativos às invenções em todos os campos da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, de comércio e de serviço, aos nomes e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal, às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes, às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, bem como os demais direitos relativos à atividade intelectual no campo industrial, científico, literário e artístico.

A propriedade intelectual no Brasil engloba as diferentes modalidades de criação do intelecto humano.



SEM REGISTRO, NÃO HÁ EXCLUSIVIDADE

Você pode não ter a exclusividade, não ter mais o direito de usar sua marca e, ainda, ter que indenizar terceiros pelo uso indevido. Se não estiver atento e ágil ao registro, poderá perder o seu direito de uso da marca.



SÓ É DONO QUEM REGISTRA! [®]

Após o registro das inovações o inventor terá a garantia de que terceiros não utilizarão da invenção sem o consentimento do titular, além de assegurar exclusivo o retorno financeiro da invenção.



MODALIDADES DE PROTEÇÃO MAIS DESENVOLVIDAS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA E ACOMPANHADAS PELO NIT/UFAL:

MARCAS

PATENTES

SOFTWARE

**DESENHO
INDUSTRIAL**

MARCAS - - - - -

Definida como um sinal usado para identificação de produtos ou serviços de uma determinada empresa. Deve ter obrigatoriamente um caráter distintivo e não enganoso.

PATENTES - - - - -

Descreve o invento e fornece uma segurança jurídica garantindo ao inventor a exclusividade da exploração comercial de sua tecnologia.

SOFTWARE - - - - -

É protegido pelo direito autoral como obra literária, porém, além dos direitos autorais, há uma lei específica que regulamenta a proteção de programas de computador, conhecida como Lei de Software (Lei 9.609/98).

DESENHO INDUSTRIAL - - - - -

Considera-se desenho industrial a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa, e que possa servir de tipo de fabricação industrial (Lei nº 9.279, de 14/5/1996, artigos 94 e 121).

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO NIT/UFAL PARA PROTEGER SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

MARCAS

PATENTES

SOFTWARE

**DESENHO
INDUSTRIAL**

MARCAS - - - - -

Para o registro de Marcas, o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente envia um memorando ao NIT solicitando o registro da sua marca. A partir daí, o NIT realiza os seguintes procedimentos:

- Realiza a busca de anterioridade da marca;
- Solicita ao interessado a logo da marca no formato digital e nos padrões exigidos pelo INPI;
- Protocola o pedido junto ao INPI.

Após protocolar, realiza o acompanhamento do pedido, responde as reivindicações, até que a marca seja registrada ou o registro seja negado.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO NIT/UFAL PARA PROTEGER SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

MARCAS

PATENTES

SOFTWARE

**DESENHO
INDUSTRIAL**

PATENTES - - - - -

Para o pedido de depósito de patente, o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente preenche um formulário disponibilizado pela UFAL, “Formulário para solicitação de depósito de patentes”. Neste formulário, deve ser informado:

- O título e o objeto da invenção;
- O problema que a invenção se propõe a resolver;
- O campo de atuação;
- O estado da técnica, a descrição da abordagem do problema técnico, das figuras e da técnica;
- Os resultados obtidos; as vantagens da patente, o resumo e as reivindicações.

Em seguida, o inventor deve abrir um processo com destino ao NIT, anexar o formulário ao processo e entregar no NIT/PROPEP, em envelope fechado; após entrega do processo, o NIT se responsabiliza por contatar o inventor para uma reunião para discutir a redação da Patente e ajustar até chegar no documento final; logo após protocola a Patente junto ao INPI e providenciar os pagamentos das taxas, cabe ao NIT monitorar todos os trâmites até o julgamento pelo INPI.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO NIT/UFAL PARA PROTEGER SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

MARCAS

PATENTES

SOFTWARE

**DESENHO
INDUSTRIAL**

SOFTWARE - - - - -

Já para o registro de software, o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente preenche um formulário disponibilizado pela UFAL, “Formulário para solicitação de registro de programa de computador”, que deve constar:

- O título, data da criação e a linguagem do programa;
- O tipo de regime de guarda, com sigilo ou sem sigilo;
- A classificação do campo de aplicação e do tipo de programa;
- A criptografia do sistema hash, tipo de hash e código.

Em seguida, o inventor deve abrir um processo com destino ao NIT, anexar o formulário ao processo e entregar no NIT/PROPEP, em envelope fechado; Após entrega do processo, o NIT se responsabiliza por contactar o inventor para uma reunião para discutir e ajustar os preenchimentos dos formulários de forma a atender as exigências do INPI. Em seguida solicita os pagamentos, protocola junto ao INPI, acompanha o processo até a concessão dos registros.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO NIT/UFAL PARA PROTEGER SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

MARCAS

PATENTES

SOFTWARE

**DESENHO
INDUSTRIAL**

DESENHO INDUSTRIAL - - - - -

o interessado, que deve possuir vínculo com a UFAL, inicialmente preenche um formulário disponibilizado pela UFAL, “Formulário para solicitação de registro de depósito de Desenho Industrial”, onde deve constar:

- O objeto e o relatório descritivo do desenho industrial, descrevendo as figuras anexadas;
- Inserir no formulário os desenhos técnico com as vistas em perspectiva, de frente, de trás, das laterais, inferior e superior.

Em seguida, o inventor deve abrir um processo com destino ao NIT, anexar o formulário ao processo e entregar no NIT/PROPEP, em envelope fechado; Após entrega do processo, o NIT se responsabiliza por contactar o inventor para uma reunião para discutir e ajustar os preenchimentos dos formulários para atender as exigências do INPI, quanto às formas e apresentações dos desenhos. Em seguida solicita os pagamentos, protocola junto ao INPI até a concessão dos registros.

MÓDULO - PESQUISA

É parte do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) utilizado na UFAL. O seu objetivo é realizar a gestão da Pesquisa. O módulo gerencia os fluxos de projetos pesquisa, congressos de iniciação científica, grupos de pesquisa, relatórios de produção intelectual e funciona como canal de interação e facilitador na comunicação entre o inventor e o NIT.

Relacionamento com Módulo Produção Intelectual.



MENU PRINCIPAL					PORTAIS		
Infantil	Fundamental	Médio	Técnico	Técnico Integrado	Portal do Docente	Portal do Discente	Portal Coord. Lato Sensu
Graduação	Lato Sensu	Stricto Sensu	Formação Complementar	Ações Acadêmicas Integradas	Portal Coord. Stricto Sensu	Portal Coord. Graduação	Portal Coord. Polo
Ensino a Distância	Pesquisa	Extensão	Monitoria	Assistência ao Estudante	Portal do Tutor	Portal do Professor Mediador	CPDI
Ouvidoria	Ambientes Virtuais	Produção Intelectual	Biblioteca	Diplomas	Portal da Reitoria	Relatórios de Gestão	Portal do Concedente de Licença
Central de Estágios	Residências em Saúde	Processo Seletivo	NEE	Avaliação Institucional	Portal Coord. Ensino Rede	Portal do Familiar	
Administração do Sistema	Prog. de Atual. Pedagógica	Relações Internacionais	Instituto Metrópole Digital	Ensino em Rede			
OUTROS SISTEMAS							
Administrativo (SIPAC)	Recursos Humanos (SIGRH)	SIGAdmin					

NOTIFICAR INVENÇÃO

NOTIFICAÇÃO



Notificar invenção é o portal de comunicação dos Inventores da UFAL com o NIT

A Notificação de Invenção é o primeiro passo para se obter uma marca, desenho industrial, modelo de utilidade, patente e registro de software de um invento

FUNCIONAMENTO

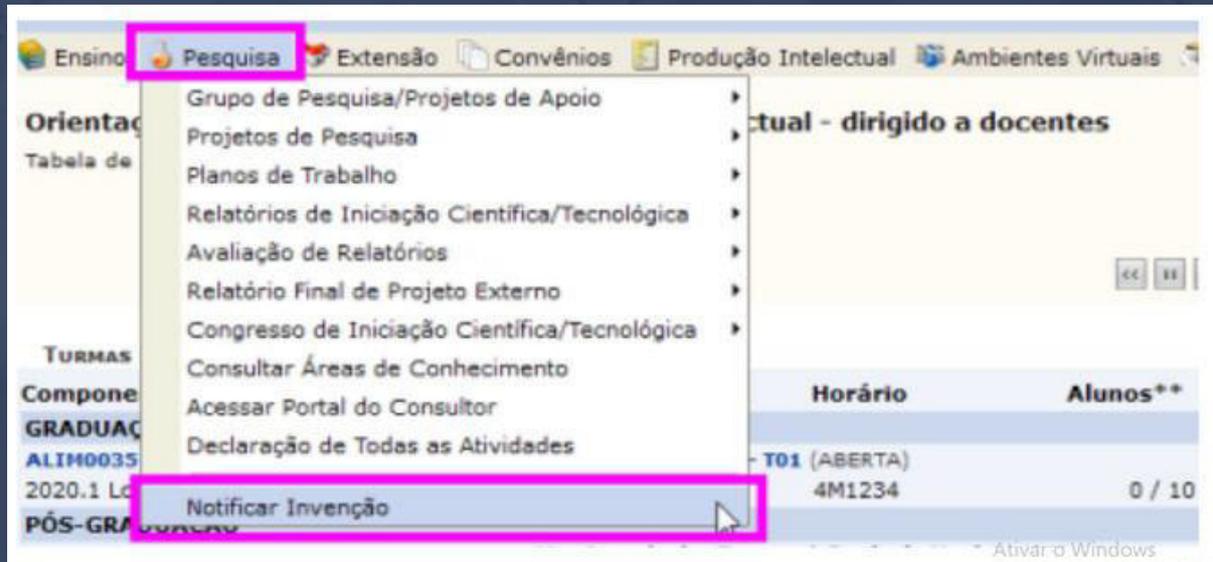


O funcionamento se inicia em acessar o "Módulo Pesquisa" clicar em "Notificar Invenção" o inventor deve preenche algumas informações e anexar documentos referentes à descrição da invenção, como título, área, revelações, utilização de propriedades de terceiros, participações, autores, etc. preenchida as informações, a notificação recebe o status de "Submetida" , neste ponto o NIT, pode analisar e emitir parecer acerca do deferimento ou não da notificação, podendo solicitar pelo próprio SIGAA ajustes quando necessário.

PROCEDIMENTOS PARA O INVENTOR



Para cadastrar uma Notificação de Invenção, acesse o SIGAA e siga o seguinte caminho:
Portal do Docente > Menu Pesquisa > Notificar Invenção



A tela abaixo será exibida. Preencher os campos que correspondem a descrição da invenção e clique em Avançar.

Portal do Docente > Notificação de Invenção > Dados Básico

DESCRIÇÃO DA INVENÇÃO

DADOS BÁSICOS

Código: A ser gerado automaticamente.

Centro: * -- SELECIONE --

Tipo: * -- SELECIONE --

Título: *

PALAVRAS-CHAVE

Informar pelo menos 6 palavras-chave em inglês e 6 em português, separadas por vírgulas.

Palavras-chave (Português): *

Palavras-chave (Inglês): *

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: * -- SELECIONE --

Área: * -- SELECIONE ANTES UMA GRANDE ÁREA --

Sub-Área: * -- SELECIONE ANTES UMA ÁREA --

Especialidade: * -- SELECIONE ANTES UMA SUB-ÁREA --

Cancelar Avançar >>

PROCEDIMENTOS PARA O INVENTOR



O sistema exibirá a tela abaixo para que sejam informadas as instruções da Revelação da Invenção.
Preencher os dados da invenção e clicar em adicionar.
Portal do Docente > Notificação de Invenção > Revelações

REVELAÇÕES

REVELAÇÃO DA INVENÇÃO

Caso já tenha sido realizada ou se está para haver revelação referente ao objeto da invenção, informar o tipo de publicação, a data da publicação (ou data provável) e o local de publicação.

Tipo de Publicação: -- SELECIONE --

Título:

Data:

Local:

Adicionar

<< Voltar Cancelar Avançar >>

Após o cadastro, as revelações adicionadas serão listadas logo abaixo, é permitido removê-las clicando no ícone lixeira logo ao lado do nome da cada revelação.
Após a adição das revelações é só clicar em Avançar.

REVELAÇÕES

REVELAÇÃO DA INVENÇÃO

Caso já tenha sido realizada ou se está para haver revelação referente ao objeto da invenção, informar o tipo de publicação, a data da publicação (ou data provável) e o local de publicação.

Tipo de Publicação: -- SELECIONE --

Título:

Data:

Local:

Adicionar

Remove Re Revelação

LISTA DE REVELAÇÕES

Título
...
...

<< Voltar Cancelar Avançar >>

Ativar o Windows

PROCEDIMENTOS PARA O INVENTOR



Na tela a seguir, é possível inserir informações adicionais a respeito da invenção. Essas informações são opcionais, para ir à próxima tela basta clicar em Avançar.

UTILIZAÇÃO DE PROPRIEDADES DE TERCEIROS

UTILIZAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO/GENÉTICO

Informar se, durante a execução das pesquisas que geraram a presente invenção, foi utilizado algum material biológico/genético que seja de propriedade de terceiros p. ex.: anticorpo, plasmídeo, DNA, sequências de DNA, proteínas ou composto químico esclarecendo em que condições isso ocorreu: informalmente ou formalmente - p. ex.: Compra, Acordo de Transferência de Material, etc.

UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE

Informar se, durante a execução das pesquisas que geraram a presente invenção, foi utilizado algum software específico para a obtenção da solução técnica da invenção, que seja de propriedade de terceiros, e que teria potencial restrição de uso na presente invenção. Em caso afirmativo, favor anexar acordo, licença ou descrição da potencial restrição.

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

Nesta tela deverá ser informada a Natureza do Financiamento, se é UFAL ou Externo, escolher uma das opções. Se não houver co-titularidade, clicar em Não e depois em Avançar. Caso contrário, clicar em Sim, selecione a Entidade Cotitular, preencher o número do processo do convênio opcionalmente e clicar em Adicionar. Após isso, clicar em Avançar para ir à próxima tela.

Portal do Docente > Notificação de Invenção > Participação Institucional

PARTICIPAÇÕES

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Entidade Financiadora: -- SELECIONE --

Caso não exista a entidade financiadora desejada, solicite o cadastro junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Há co-titularidade? Sim Não

Número do Processo do Convênio:

Adicionar

Remover Financiamento

LISTA DE FINANCIAMENTOS

Entidade Financiadora	Número do Processo do Convênio
FUNPEC	

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

PROCEDIMENTOS PARA O INVENTOR



O sistema direcionará para a tela abaixo, que é referente ao(s) autor(es) da invenção. Após informar os dados, clicar em Adicionar. O(s) autor(es) adicionados serão listados logo abaixo por Nome, Categoria e Departamento. Após inserir os autores da invenção, basta clicar em Avançar

AUTORES

AUTORES DA INVENÇÃO

Selecione uma das abas para realizar a busca de acordo com os critérios específicos

Docente | Discente | **Servidor** | Autor externo

Servidor:

Endereço:

Nacionalidade: --> SELECIONE <--

Telefone:

E-mail:

Adicionar

Remove Autor

LISTA DE AUTORES DA INVENÇÃO

AUTORES DA INSTITUIÇÃO

Nome	Categoria	Departamento / Curso
	DOCENTE	
	SERVIDOR	

<< Voltar | Cancelar | Avançar >>

Após o cadastro dos autores, na tela a seguir devem ser anexados os documentos necessários para solicitação em cada modalidade a ser requerida Após a inclusão clicar em Avançar para continuar com a execução da Operação

ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

ANEXAR DOCUMENTO

Descrição:

Arquivo: No file selected.

Adicionar

LISTA DE DOCUMENTOS

Remove | Baixar

Descrição

--

<< Voltar | Cancelar | Avançar >>

PROCEDIMENTOS PARA O INVENTOR



Antes de finalizar o cadastro, são apresentadas todas as informações fornecidas pelo usuário acerca da notificação. Após verificar os dados disponíveis, clicar em Submeter Solicitação de Invenção para confirmar e finalizar a operação

RESUMO DA INVENÇÃO		
DADOS BÁSICOS		
Código: NIG1259-2011		
Centro: CENTRO DE TECNOLOGIA		
Tipo: Marca		
Palavras-chave (Português): Máquina, Ferramenta, Motofô, Utilidade, Engenharia, Mecânica		
Palavras-chave (Inglês): Machine, Tool, Motofli, Utility, Engineering, Mechanical		
Área de Conhecimento: Elementos de Máquinas		
REVELAÇÃO DA INVENÇÃO		
Título	Data	
Apresentação dos Produtos Motofli	16/06/2011	
UTILIZAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO/GENÉTICO		
Não foi utilizado material biológico/genético.		
UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE		
Não foram utilizados softwares com restrições de uso.		
PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL		
Entidade Financiadora	Número do Processo de Convênio	
FUNPEC		
AUTORES DA INVENÇÃO		
Nome	Categoria	Departamento / Curso / Instituição
NOBRE DO AUTOR	DOCENTE	FACISA
CPF	R.G	Nacionalidade
000.000.000-00	99999 XXXX	BRASILEIRA
Endereço	Telefone	Email
Rua São João	9999-9999	desenv@info.ufrn.br
HISTÓRICO DA NOTIFICAÇÃO DE INVENÇÃO		
Data	Situação	Usuário
06/04/2011 16:27:09	GRAVADA	NOME DO USUÁRIO (login)
Submeter Notificação de Invenção << Voltar Cancelar		

Após clicar no botão de submeter, é exibida a mensagem de sucesso e o código da notificação. Imprima essa tela como comprovante.

	• Notificação de Invenção cadastrado(a) com sucesso!	(x) Fechar mensagens
Atenção para algumas informações importantes!		
Foi submetida uma solicitação de notificação de invenção ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). A partir de agora, o NIT fará a análise técnica do invento e emitirá o parecer referente a solicitação.		
Código da Notificação de Invenção: NIG179-2020		

Preenchida as informações, a notificação recebe o status de "Submetida", neste ponto o NIT, pode analisar e emitir parecer acerca do deferimento ou não da notificação, podendo solicitar pelo próprio SIGAA ajustes quando necessário.

PROCEDIMENTOS PARA O INVENTOR



Para listar as notificações de invenções cadastradas, acesse o SIGAA e siga o seguinte caminho:
Portal do Docente > Menu Pesquisa > Notificação de Invenção

Atenção: Esta é a lista de todas as suas Notificações de Invenção cadastradas no sistema. Para continuar o cadastro da invenção clique no link correspondente. Para notificar uma nova Invenção clique no botão da barra de navegação logo abaixo.

Visualizar Informações da Invenção Visualizar Comprovante
Continuar Cadastro da Invenção Alterar Invenção Excluir Notificação de Invenção Visualizar Formulário INPI

Código	Tipo	Situação	
NIG179-2020	Marca	SUBMETIDA	Visualizar Informações da Invenção Visualizar Comprovante
NIF178-2020	Desenho Industrial	GRAVADA	Visualizar Informações da Invenção Continuar Cadastro da Invenção Excluir Notificação de Invenção

Notificar Nova Invenção

Os ícones → Visualizar Informações da Invenção, → Visualizar Comprovante, → Excluir Notificação de Invenção, → Visualizar Formulário INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial – responsável pelo registro e concessão de marcas, patentes, etc.), e → Continuar Cadastro da Invenção serão exibidos de acordo com a Situação da Invenção.

O SIGAA permite a formalização do pedido de invenção de forma online a qualquer hora, sem precisar comparecer presencialmente ao NIT para fazê-lo. Os documentos e informações apresentados digitalmente torna o processo de gerenciamento mais fácil e prático, envolvendo consultas e análise de dados.

Com a criação desta Cartilha, espera-se contribuir para gestão das PI da UFAL. Uma boa gestão de PI pode gerar investimentos em novas pesquisas, podendo gerar mais desenvolvimento para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral

REFERÊNCIAS

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) - <http://www.inpi.gov.br/>

Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;

Lei de Programa de Computador (9.609/98):

Resolução INPI 58/98. Estabelece normas e procedimentos relativos ao registro de programas de computador;

SOARES, José Carlos Tinoco. LEI DE PATENTES, MARCAS, E DIREITOS CONEXOS - LEI 9.279 - 14/05/1996. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997;

Site da Universidade Federal de Alagoas, disponível em <https://ufal.br/ufal/extensao/sigaa>.

Site da Universidade Federal de Alagoas, disponível em: <https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>;

Site da Universidade Federal de Alagoas, disponível em: [https://ufal.br/ufal/pesquisa-einovacao/inovacaotecnologica/nucleo deinovacao-tecnologica](https://ufal.br/ufal/pesquisa-einovacao/inovacaotecnologica/nucleo-deinovacao-tecnologica)

Site da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, disponível em: <https://docs.info.ufrn.br>. 2021.

ANEXO A – Modelo de Formulário de Desenho Industrial



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL

1 - OBJETO DO DESENHO INDUSTRIAL

2 - RELATÓRIO DESCRITIVO (Descrever as figuras anexadas)

3 - DESENHOS (Colocar desenho com vistas laterais, de cima, de baixo e nas diagonais)

4 - ESSE REGISTRO É FRUTO DE PESQUISA PIBIC, PIBITI, TCC, DISSERTAÇÃO OU TESE? Se sim, informar o título do trabalho/projeto, orientador e período de execução/defesa.

5 - INVENTORES (Preencher quadro com nomes dos co-inventores da instituição e externos a esta – se houver: Copiar o número necessário de campos, de acordo com o número de inventores. Em caso de cotitularidade, informar o nome da instituição co-titular, CNPJ e a porcentagem de participação no registro). **NECESSÁRIO ANEXAR COPIA DE DOCUMENTO QUE CONTENHA O NUMERO DO RG E DO CPF DE CADA INVENTOR.**

VINCULADOS À UFAL	
Tipo de vínculo: () Docente () Discente () Técnico () Outros _____	
Porcentagem de contribuição no presente invento (por extenso):	
Nome Completo:	
Unidade Acadêmica:	Setor/Laboratório:
Celular:	E-mail:
CPF:	
Endereço:	CEP:
Cidade/Estado:	Nacionalidade:
Assinatura:	

Há co-titularidade? () Sim () Não

EXTERNOS À UFAL	
Instituição de vínculo:	
CNPJ:	
Cargo/tipo de vínculo:	
Porcentagem de contribuição no presente invento (por extenso):	
Nome Completo:	
Celular:	E-mail:
CPF:	
Endereço:	CEP:



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

Cidade/Estado:	Nacionalidade:
Assinatura:	

ANEXO B – Modelo de Notificação de Patentes



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

NOTIFICAÇÃO DE INVENÇÃO

Versão Setembro 2022

Data do envio: / /

Seção 1: Invenção

1.1 - Área do conhecimento da tecnologia:

Área predominante				
<input type="checkbox"/> Biotecnologia	<input type="checkbox"/> Engenharia	<input type="checkbox"/> Química	<input type="checkbox"/> Farmácia	<input type="checkbox"/> Outra
Áreas do conhecimento abrangidas:				
Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Biologia Geral <input type="checkbox"/> Genética <input type="checkbox"/> Botânica <input type="checkbox"/> Zoologia <input type="checkbox"/> Ecologia	<input type="checkbox"/> Morfologia <input type="checkbox"/> Fisiologia <input type="checkbox"/> Bioquímica <input type="checkbox"/> Biofísica <input type="checkbox"/> Farmacologia	<input type="checkbox"/> Imunologia <input type="checkbox"/> Microbiologia <input type="checkbox"/> Parasitologia	
Engenharias	<input type="checkbox"/> Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Engenharia de Minas <input type="checkbox"/> Engenharia de Materiais e Metalúrgica <input type="checkbox"/> Engenharia Elétrica <input type="checkbox"/> Engenharia Mecânica	<input type="checkbox"/> Engenharia Química <input type="checkbox"/> Engenharia Sanitária <input type="checkbox"/> Engenharia de Produção <input type="checkbox"/> Engenharia Nuclear <input type="checkbox"/> Engenharia de Transportes	<input type="checkbox"/> Engenharia Naval e Oceânica <input type="checkbox"/> Engenharia Aeroespacial <input type="checkbox"/> Engenharia Biomédica	
Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Medicina <input type="checkbox"/> Odontologia <input type="checkbox"/> Farmácia	<input type="checkbox"/> Enfermagem <input type="checkbox"/> Nutrição <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva	<input type="checkbox"/> Fonoaudiologia <input type="checkbox"/> Fisioterapia e Terapia Ocupacional <input type="checkbox"/> Educação Física	
Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Agronomia <input type="checkbox"/> Recursos Florestais e Engenharia Florestal <input type="checkbox"/> Engenharia Agrícola	<input type="checkbox"/> Zootecnia <input type="checkbox"/> Medicina Veterinária <input type="checkbox"/> Engenharia de Pesca	<input type="checkbox"/> Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Ciências Sociais Aplicadas	<input type="checkbox"/> Direito <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Economia <input type="checkbox"/> Arquitetura e Urbanismo <input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Planejamento Urbano e Regional <input type="checkbox"/> Demografia <input type="checkbox"/> Ciência da Informação <input type="checkbox"/> Museologia	<input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Economia Doméstica <input type="checkbox"/> Desenho Industrial <input type="checkbox"/> Turismo	
Outros	<input type="checkbox"/> Administração Hospitalar <input type="checkbox"/> Administração Rural <input type="checkbox"/> Carreira Militar <input type="checkbox"/> Carreira Religiosa <input type="checkbox"/> Ciências	<input type="checkbox"/> Desenho de Moda <input type="checkbox"/> Desenho de Projetos <input type="checkbox"/> Diplomacia <input type="checkbox"/> Engenharia de Agrimensura	<input type="checkbox"/> Engenharia Mecatrônica <input type="checkbox"/> Engenharia Têxtil <input type="checkbox"/> Estudos Sociais <input type="checkbox"/> História Natural <input type="checkbox"/> Química Industrial	



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

	<input type="checkbox"/> Biomedicina <input type="checkbox"/> Ciências Atuariais <input type="checkbox"/> Ciências Sociais <input type="checkbox"/> Decoração	<input type="checkbox"/> Engenharia Cartográfica <input type="checkbox"/> Engenharia de Armamentos	<input type="checkbox"/> Relações Internacionais <input type="checkbox"/> Relações Públicas <input type="checkbox"/> Secretariado Executivo
Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Probabilidade e Estatística <input type="checkbox"/> Ciência da Computação	<input type="checkbox"/> Astronomia <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Química	<input type="checkbox"/> GeoCiências <input type="checkbox"/> Oceanografia
Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Sociologia <input type="checkbox"/> Antropologia <input type="checkbox"/> Arqueologia	<input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Psicologia	<input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Ciência Política <input type="checkbox"/> Teologia
Lingüística, Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Lingüística	<input type="checkbox"/> Letras	<input type="checkbox"/> Artes

1.2 - Em que consiste a invenção?

novo produto novo processo novo uso para algo que já existe aperfeiçoamento de algo que já existe

1.3 - A invenção ou parte dela já foi apresentada por algum meio?

ATENÇÃO! Caso você divulgue a sua invenção antes de depositar o pedido de patente, você tem até 12 meses para realizar o depósito de pedido de patente no Brasil. Após esse prazo, a sua invenção é considerada como parte do estado da técnica e não pode mais ser protegida como patente. Vale ressaltar que esse período de 12 meses, chamado de “Período de Graça”, não é válido em todos os países. Alguns países só aceitam depósito de pedido de patente para invenções que não foram divulgadas, por nenhum meio (descrição escrita, oral ou por qualquer outro meio, no Brasil ou no exterior), antes da data do depósito. **FAVOR NOS COMUNICAR CASO HAJA ALGUM TIPO DE DIVULGAÇÃO APÓS O ENVIO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE INVENÇÃO.**

Não.

Sim:

Monografia(s), dissertação(ões) ou tese(s) - Data da apresentação: / /

Título:

Instituição:

Link:

Artigo(s) / Resumo(s) - Data da submissão: / / Data da publicação: / /

Título:

Periódico:

Link:

Congresso(s) - Data: / /

Nome Congresso:

Título:



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

Link:

Forma de divulgação: () Apresentação Oral () Apresentação de Pôster () Publicação em Anais

() **Demais apresentações / Outros meio(s) de comunicação** - Data: / /

Qual:

Local:

Link:

() **Pedido de Patente de autoria de um ou mais Inventores** - Data do depósito: / /

Número do Pedido:

Título:

() **Apresentação oral/vídeo** Data da apresentação: / /

Mídia:

Link:

1.4 - Essa invenção é fruto de pesquisa PIBIC / PIBITI ou defesa de TCC, Mestrado ou Doutorado?

() Não.

() Sim:

Título da pesquisa:

Nome do Orientador:

Período de Execução:

1.5 - Título sugerido para a invenção

1.6 - Palavras chave (no mínimo cinco, em português e inglês - as palavras chave guiarão a busca por anterioridade da patente)

1.7 - Campo da invenção (resumir onde a invenção se aplica, em um parágrafo).

1.8 - Resumo (entre 50 e 200 palavras)

1.9 - Descrição da abordagem do problema técnico (Descrever, de forma sucinta, o contexto necessário para entendimento do problema. Inserir apenas referências relevantes. Não existe o campo referências, portanto as referências devem vir completas ao final de cada parágrafo).

1.10 - Problema que a invenção pretende solucionar

1.11 - Descrição da técnica (Descrever a invenção e a melhor forma de realizá-la)

1.12 - Figuras (colocar desenhos, gráficos, fluxogramas, etc para melhor entendimento da descrição técnica)

1.13 - Descrição das figuras

1.13 - Variações da tecnologia (As variações são previsões de formas possíveis de realização da invenção, incluindo faixas, proporções, materiais alternativos, etc)

Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/nº – Tabuleiro dos Martins, CEP 57072-900 – Maceió-AL

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Telefone: (82) 3214-1121 / (82) 3214-1064

cie@propep.ufal.br



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

1.14 - Reivindicações (escrever reivindicações de forma objetiva detalhando o que quer proteger, incluindo o termo “caracterizado por” antes da novidade da invenção)

1.15 - Estado da técnica - novidade e atividade inventiva (Comparar a solução proposta com outras soluções que já foram divulgadas no estado da técnica, ressaltando o que diferencia a invenção proposta do que já existe, mostrando qual problema a patente irá resolver. Enfatizar os pontos fracos da técnica existente.

É imprescindível acrescentar o que foi encontrado na busca por documentos de patente. Para isso, solicitamos que realizem uma busca de anterioridade nas bases de dados apropriadas, como [Google Patents](#); [Esp@cenet](#); [INPI](#); Derwent Innovation Index - acesso pelos Periódicos Capes). Sugerimos consultar o capítulo sobre Busca de Anterioridade (p. 109) do livro “Prospecção tecnológica” [Ribeiro, Núbia Moura (organizadora).Prospecção tecnológica [Recurso eletrônico on-line]. Salvador/BA. IFBA, 2018. 194 p. , graf. , figs. , tabs. – (PROFNIT, Prospecção tecnológica; V.1)], disponível [aqui](#).

Número e título do documento de patente / Referência bibliográfica	Comparação com a sua invenção

1.16 - Vantagens da tecnologia (Citar as vantagens da tecnologia proposta frente às soluções já existentes no estado da técnica. Especificar os elementos técnicos da invenção que propiciam tais vantagens).

Seção 2: Inventores

Observações importantes:

- Inventores são aquelas pessoas físicas que contribuirão **intelectualmente** para a invenção no estágio em que ela se encontra.
- Enviar os dados completos de todos os inventores, inclusive daqueles que não tem vínculo com a UFAL, replicando a tabela abaixo quantas vezes forem necessárias.
- NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO QUE CONTENHA O NÚMERO DO RG E DO CPF DE CADA UM.

2.1 Há cotitularidade?

- () Não
() Sim.



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

Nome da instituição:

CNPJ:

INVENTOR 1		
Nome Completo:		
CPF:	Identidade nº:	Órgão expedidor:
Estado Civil:	Profissão:	Nacionalidade:
Tel resid. / institucional :	Celular:	E-mail:
Endereço residencial completo: CEP:		
Titulação máxima à época do desenvolvimento da tecnologia: () Doutor () Mestre () Especialista () Graduado () Outro: Link do Lattes:		
Porcentagem de contribuição no presente invento (esta porcentagem repercutirá na distribuição de eventuais ganhos econômicos advindos da comercialização da tecnologia - p. ex.: 50% - cinquenta por cento):		
À época do desenvolvimento da Tecnologia, possuía vínculo com a UFAL?		
() Sim. Unidade/Setor/Curso: Tipo de vínculo: () Professor () Aluno Doutorado () Aluno Mestrado () Aluno Especialização () Aluno Graduação () Técnico-administrativo () Outro:	() Não. Instituição à qual estava vinculado: Tipo de vínculo: () Professor () Aluno Pós-graduação () Aluno Graduação () Técnico-administrativo () Outro:	
() Tenho ciência que o presente pedido de proteção é financiado e acompanhado pela UFAL e, por isso, me comprometo a responder todas as solicitações sobre esse pedido de proteção que me forem enviadas, no prazo estipulado, sob pena de responsabilidade administrativa.		
Assinatura:		

Seção 3: Parcerias

3.1 - Houve o envolvimento/parceria de outra instituição para desenvolvimento da invenção?

Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/nº – Tabuleiro dos Martins, CEP 57072-900 – Maceió-AL

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Telefone: (82) 3214-1121 / (82) 3214-1064

cie@propep.ufal.br



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

Obs: Se constarem inventores de outras instituições ou empresas, estas instituições ou empresas serão consideradas parceiras.

() Não

() Sim – Agência(s) de Fomento / Financiador:

Enviar Termo de Outorga ou documento análogo.

() Sim – Outras universidades:

Enviar convênio, contrato de parceria, projeto de pesquisa, dissertação, tese, convite para colaboração, etc.

() Sim – Instituições ou empresas:

Enviar convênio, contrato de parceria, projeto de pesquisa, dissertação, tese, etc.

3.2 - Existem empresas já interessadas na tecnologia?

() Não

() Sim. Quais?

3.3 - Sugira empresas para as quais a sua tecnologia pode ser ofertada, se possível com contatos.

Seção 4: Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado

4.1 - O desenvolvimento da tecnologia recorreu ao acesso ao Patrimônio Genético Brasileiro?

() Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componentes do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

() Declaração Positiva de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015. Informe o número do cadastro do acesso: _____ .

Mais informações: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/sisgen-patrimonio-genetico-e-cta>

4.2 - A invenção advém do uso de conhecimento tradicional de povos da cultura brasileira?

() Sim. Especificar:

() Não.

4.3 - A patente possui Material Biológico?

() Não

() Sim

Se sim, os autores declaram que a informação contida na 'Listagem de Sequências' apresentada em formato eletrônico está limitada ao conteúdo da matéria revelada pelas sequências de aminoácidos e/ou de nucleotídeos divulgadas no pedido de patente, conforme depositado.

4.4 - A patente possui Sequências Biológicas?

() Não

() Sim



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

Se sim, os autores declaram que o relatório descritivo suplementado por depósito de material biológico está conforme o parágrafo único do Art. 24 da Lei 9.279/96.

Envio do formulário

Este formulário deve ser preenchido e enviado para o e-mail **nit@propep.ufal.br** junto com os eventuais anexos. Inserir na mensagem o título “Notificação de Invenção” seguido da data do envio do mesmo e nome do inventor (contato principal). EXEMPLO: **Notificação de Invenção – XX / XX / XXXX - FULANO DE TAL.**

ANEXO C – Modelo de Notificação de Programa de Computador



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

NOTIFICAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Versão Setembro 2022

Data do envio: / /

Seção 1: Informações do Programa de Computador

1.1 - Título do programa de computador

1.2 - Data da criação

1.3 - Linguagem(ns) utilizada(s) no desenvolvimento do programa

1.4 - Classificação do tipo de programa (verificar lista no Anexo 01)

1.5 - Classificação do campo de aplicação (verificar lista no Anexo 02)

1.6 - Funcionalidade (resumir em um parágrafo para que serve o programa de computador)

1.7 - Descrição do programa de computador

1.8 - Palavras-chave do programa de computador

1.9 - Esse programa de computador é fruto de pesquisa PIBIC / PIBITI ou defesa de TCC, Mestrado ou Doutorado?

() Não.

() Sim:

Título da pesquisa:

Nome do Orientador:

Período de Execução:

Seção 2: Informações adicionais

2.1 – O programa de computador encontra-se hospedado, disponível ou acessível em algum recurso na internet, por exemplo: lojas de aplicativo, repositórios de código-fonte, repositórios de programas de computador, plataformas de hospedagem e controle de versão de programas de computador (Ex.: Play Store da Google, GitHub, SourceForge, Google Code, etc.)?

Em caso afirmativo indique:

2.1.1 Forma de disponibilização (binário, código-fonte, bibliotecas ou outros tipos de arquivos)

2.1.2 Data inicial de disponibilização

2.1.3 Números de cópias distribuídas (pode ser aproximado)

2.1.4 Link/URL para acesso ao programa

2.1.5 Identificação do repositório ou outro recurso de distribuição



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

Seção 3: Código-fonte

3.1 - Indicar tipo de criptografia do sistema hash

3.2 - Indicar Código Hash (Recomendamos a leitura do Manual de Usuário do INPI para procedimento de Código Hash <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/programas-de-computador>)

Seção 4: Autores

Observações importantes:

- Autores são aquelas pessoas físicas que contribuíram **intelectualmente** para o desenvolvimento do programa de computador no estágio em que ele se encontra.
- Enviar os dados completos de todos os autores, inclusive daqueles que não tem vínculo com a UFAL, replicando a tabela abaixo quantas vezes forem necessárias.
- NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO QUE CONTENHA O NÚMERO DO RG E DO CPF DE CADA UM.

4.1 Há cotitularidade?

() Não

() Sim.

Nome da instituição:

CNPJ:

AUTOR 1		
Nome Completo:		
CPF:	Identidade nº:	Órgão expedidor:
Estado Civil:	Profissão:	Nacionalidade:
Tel resid. / institucional :	Celular:	E-mail:
Endereço residencial completo: CEP:		
Titulação máxima à época do desenvolvimento da tecnologia: () Doutor () Mestre () Especialista () Graduado () Outro: Link do Lattes:		
Porcentagem de contribuição no presente invento (esta porcentagem repercutirá na distribuição de eventuais ganhos econômicos advindos da comercialização da tecnologia - p. ex.: 50% - cinquenta por cento):		
À época do desenvolvimento da tecnologia, possuía vínculo com a UFAL?		



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

<p><input type="checkbox"/> Sim. Unidade/Setor/Curso:</p> <p>Tipo de vínculo:</p> <p><input type="checkbox"/> Professor</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno Doutorado</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno Mestrado</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno Especialização</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno Graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Técnico-administrativo</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>	<p><input type="checkbox"/> Não. Instituição à qual estava vinculado:</p> <p>Tipo de vínculo:</p> <p><input type="checkbox"/> Professor</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno Pós-graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno Graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Técnico-administrativo</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>
<p><input type="checkbox"/> Tenho ciência que o presente pedido de proteção é financiado e acompanhado pela UFAL e, por isso, me comprometo a responder todas as solicitações sobre esse pedido de proteção que me forem enviadas, no prazo estipulado, sob pena de responsabilidade administrativa.</p> <p>Assinatura:</p>	

Seção 5: Parcerias

5.1 - Houve o envolvimento/parceria de outra instituição para desenvolvimento da invenção?

Obs: Se constarem inventores de outras instituições ou empresas, estas instituições ou empresas serão consideradas parceiras.

Não

Sim – Agência(s) de Fomento / Financiador:

Enviar Termo de Outorga ou documento análogo.

Sim – Outras universidades:

Enviar convênio, contrato de parceria, projeto de pesquisa, dissertação, tese, convite para colaboração, etc.

Sim – Instituições ou empresas:

Enviar convênio, contrato de parceria, projeto de pesquisa, dissertação, tese, etc.

5.2 - Existem empresas já interessadas na tecnologia?

Não

Sim. Quais?

5.3 - Sugira empresas para as quais a sua tecnologia pode ser ofertada, se possível com contatos.

Envio do formulário

Este formulário deve ser preenchido e enviado para o e-mail nit@propep.ufal.br junto com os eventuais anexos. Inserir na mensagem o título “Notificação de Programa de Computador” seguido da data do envio do mesmo e nome do inventor (contato principal). EXEMPLO: **Notificação de Programa de Computador**

Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/nº – Tabuleiro dos Martins, CEP 57072-900 – Maceió-AL

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Telefone: (82) 3214-1121 / (82) 3214-1064

cie@propep.ufal.br



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

– XX / XX / XXXX - FULANO DE TAL.

Após a identificação e preenchimento dos códigos nos campos 1.4 e 1.5, os anexos 01 e 02 podem ser excluídos.

ANEXO 01

Tipo de Programa - Registro de Programa de Computador

SO01-Sist Operac	Sistema Operacional
SO02-Interf E&S	Interface de Entrada e Saída
SO03-Interf Disc	Interface Básica de Disco
SO04-Interf Com	Interface de Comunicação
SO05-Geren Usuar	Gerenciador de Usuários
SO06-Adm Dispost	Administrador de Dispositivos
SO07-Cont Proces	Controlador de Processos
SO08-Cont Redes	Controlador de Redes
SO09-Proc Comand	Processador de Comandos
LG01-Linguagem	Linguagens
LG02-Compilador	Compilador
LG03-Montador	Montador
LG04-Pré-Compld	Pré-Compilador
LG05-Comp Cruz	Compilador Cruzado
LG06-Pré-Proces	Pré-Processador
LG07-Interptd	Interpretador
LG08-Ling Procd	Linguagem Procedural
LG09-Ling N Prcd	Linguagem Não Procedural
GI01-Gerenc Info	Gerenciador de Informações
GI02-Gerenc BD	Gerenciador de Banco de Dados
GI03-Gerad Telas	Gerador de Telas
GI04-Gerad Relat	Gerador de Relatórios
GI05-Dicion Dad	Dicionário de Dados
GI06-Ent Val Dad	Entrada e Validação de Dados
GI07-Org Man Arq	Organização, Tratamento, Manutenção de Arquivos
GI08-Recup Dados	Recuperação de Dados
CD01-Com Dados	Comunicação de Dados
CD02-Emul Termnl	Emuladores de Terminais
CD03-Monitor TP	Monitores de Teleprocessamento
CD04-Ger Dispost	Gerenc. Disposit. e Periféricos



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

CD05 -Ger de Rede	Gerenciador de Rede de Comunicação de Dados
CD06 -Rede Local	Rede Local
FA01 -Ferrm Apoio	Ferramenta de Apoio
FA02 -Proc Texto	Processadores de Texto
FA03 -Planil Elet	Planilhas Eletrônicas
FA04 -Gerad Gráfc	Geradores de Gráficos
DS01 -Ferrm Desnv	Ferramentas de Suporte ao Desenvolv. de Sistemas
DS02 -Gerd Aplic.	Gerador de Aplicações
DS03 -CASE	Computer Aided Softw Engineering
DS04 -Desv c/Metd	Aplicativos Desenvolv. Sist. de acordo com determ. Metodologia
DS05 -Bib Rotinas	Bibliotecas de Rotinas ("Libraries")
DS06 -Apoio Progm	Apoio à Programação
DS07 -Sup Documt	Suporte à Documentação
DS08 -Convers Sis	Conversor de Sistemas
AV01 -Aval Desemp	Avaliação de Desempenho
AV02 -Cont Recurs	Contabilização de Recursos
PD01 -Seg Prot Dd	Segurança e Proteção de Dados
PD02 -Senha	Senha
PD03 -Criptograf	Criptografia
PD04 -Man Intg Dd	Manutenção da Integridade dos Dados
PD05 -Cont Acess	Controle de Acessos
SM01 -Simul & Mod	Simulação e Modelagem
SM02 -Simulador	Simulador Vôo/Carro/Submarino/...
SM03 -Sim Amb Op	Simuladores de Ambiente Operacional
SM04 -CAE/CAD/CAM	CAE/CAD/CAM/CAL/CBT/...
IA01 -Intlg Artf	Inteligência Artificial
IA02 -Sist Especl	Sistemas Especialistas
IA03 -Proc Lng Nt	Sistemas de Processamento de Linguagem Natural
IT01 -Instrument	Instrumentação
IT02 -Inst T&M	Instrumentação de Teste e Medição
IT03 -Inst Biomd	Instrumentação Biomédica
IT04 -Inst Analt	Instrumentação Analítica
AT01 -Automação	Automação
AT02 -Atm Escrt	Automação de Escritório
AT03 -Atm Comerc	Automação Comercial



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

AT04-Atm Bancar	Automação Bancária
AT05-Atm Indust	Automação Industrial
AT06-Contr Proc	Controle de Processos
AT07-Atm Manuf	Automação da Manufatura (Controle Numérico Computadorizado, Robótica, etc)
AT08-Elet Autom	Eletrônica Automotiva (computador de bordo, sistema de injeção e/ou ignição eletrônica, etc)
TI01-Teleinform	Teleinformática
TI02-Terminais	Terminais
TI03-Transm Dados	Transmissão de Dados
TI04-Comut Dados	Comutação de Dados
CT01-Comutação	Comutação Telefônica e Telegráfica
CT02-Impl Fun Ad	Implementador de Funções Adicionais
CT03-Ger Op&Man	Gerenciador Operação e Manutenção
CT04-Term Op&Man	Terminal de Operação e Manutenção de Central
UT01-Utilitários	Utilitários
UT02-Compress Dd	Compressor de Dados
UT03-Conv Arq	Conversor Meios de Armazenamento
UT04-Class/Inter	Classificador / Intercalador
UT05-Cont Spool	Controlador de Spool
UT06-Transf Arq	Transferência de Arquivos
AP01-Aplicativo	Aplicativos
AP02-Planejament	Planejamento
AP03-Controle	Controle
AP04-Auditoria	Auditoria
AP05-Contabiliz	Contabiliz
TC01-Aplc Tcn Ct	Aplicações Técnico-Científicas
TC02-Pesq Operac	Pesquisa Operacional
TC03-Recnh Padr	Reconhecimento de Padrões
TC04-Proc Imagem	Processamento de Imagem
ET01-Entrtmnto	Entretenimento
ET02-Jogos Anim	Jogos Animados ("arcade games")
ET03-Gerad Desen	Geradores de Desenhos
ET04-Simuladores	Simuladores Destinados ao Lazer



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO 02

Campo de Aplicação - Registro de Programa de Computador

1. Administração

AD01-Administr	(desenvolv.organizacional, desburocratização);
AD02-Função Adm	(Planejamento governamental: estratégico, operacional, técnica de planej., organização administr., organização funcional, organograma, estrutura organizacional, controle administr. - análise de desempenho, avaliação de desempenho);
AD03-Modern Adm	(análise organizacional, O&M);
AD04-Adm Publ	(Administr. Federal, Estadual, Municipal, direito administr., reforma administr., intervenção do Estado na economia, controle da administr. pública);
AD05-Adm Empres	(administr., de negócios, privada, organização de empresas);
AD06-Adm Prod	(planejamento da fábrica, engenharia do produto, protótipo, planejamento da produção, controle de qualidade);
AD07-Adm Pes	(planejamento de pessoal - recrutamento, seleção, admissão, avaliação, promoção, etc);
AD08-Adm Materl	(planejamento de material, aquisição, armazenamento, almoxarifado, alienação, controle de material, de estoque, inventário, requisição de material);
AD09-Adm Patrim	(inventário patrimonial, fiscalização, conservação, manutenção do patrimônio);
AD10-Marketing	(mercadologia, administr. de marketing ou mercadológica, análise, e pesquisa de mercado, estratégia de marketing, composto do produto-marca-embalagem, administr. de vendas - planejamento de vendas - controle de vendas);
AD11-Adm Escrit	(serviços de escritório - comunicação administr., arquivo de escritório, etc).

2. Agricultura

AG01-Agricultur	(agropecuária, desenvolvimento rural, extensão rural, planejamento e política agrícola, zoneamento agrícola);
AG02-Ciênc Agrl	(agrologia, agronomia, agrostologia, edafologia, pomologia);
AG03-Adm Agricl	(imóvel rural: fazenda - granja empresa rural);
AG04-Econom Agríc	(economia agrícola);
AG05-Sist agríc	(agricultura extensiva, intensiva, itinerante, monocultura, policultura);
AG06-Eng agríc	(construção rural: açude - barragem, estufa, habitação rural, drenagem irrigação);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

AG07-Edafologia	(conservação de solo, controle da erosão, melhoramento, recuperação, tratamento, manejo do solo: adubação, fertilização);
AG08-Fitopatol	(doenças e pragas vegetais, defensivo agrícola);
AG09-Prod Veget	(produção agrícola, fitotecnia: cultura agrícola, lavoura, cultivo - técnica agrícola);
AG10-Prod Animi	(produto animal, zootecnia: tipos de criação, veterinária ou medicina veterinária, zootecnia, produto veterinário; veterinária preventiva);
AG11-Ciênc Flor	Ciências Florestais (dasonomia, economia florestal, política florestal, produção vegetal, silvicultura; arboricultura-florestamento, reflorestamento, terra marginal);
AG12-Aquacultur	(aquicultura ou aquicultura animal, vegetal);
AG13-Extr Veget	Extrativismo vegetal (produto extrativo vegetal: celulose, cera, fibra, goma natural, madeira, látex);
AG14-Extr Animi	Extrativismo Animal (caça, pesca, prospecção produto extrativo animal: couro-pele-pescado).

3. Antropologia e Sociologia

AN01-Sociedade	(sistema social, estrutura, situação, mobilização, controle, mudança e reforma social);
AN02-Desenv soc	(planejamento social, política social, ação social, bem-estar social, nível ou padrão de vida);
AN03-Grupos soc	(tribo, bando, etnia, grupo local, desenvolvimento comunitário, nação, indivíduo);
AN04-Cultura	(civilização, cultura popular: folclore uso e costumes);
AN05-Religião	(doutrina, teologia, prática religiosa, etc.);
AN06-Antropolog	(antropologia física: antropometria-paleantropologia, enologia: etnografia - ernologia, etnografia, antropologia: economia - urbana - política);
AN07-Sociologia	(sistemática, comparada aplicada: urbana - rural - política - econômica - do trabalho - da educação - do direito, sociografia, pesquisa social, processo social).

4. Assentamentos Humanos

AH01-Assen Hum	(povoamento, núcleo populacional, invasão, assentamento rural, urbano, cinturão verde);
AH02-Cidade	(metrópole, região ou área metropolitana, rurópolis);
AH03-Org Territ	Organização Territorial (organização do espaço, rede urbana, conurbação);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

AH04-Pol As Hum	Políticas de Assentamento Humanos (política demográfica, migratória, planejamento familiar, política de colonização, de desenvolvimento urbano ou política urbana);
AH05-População	(distribuição da população, mobilidade ou movimento da população, migração, dinâmica populacional);
AH06-Discip Aux	Disciplinas Auxiliares (demografia, geografia urbana, agrária, teoria dos limiares ou localização, teoria da polarização);

5. Biologia

BL01-Biologia	(ser vivo, substância orgânica, leis biológicas, biotipologia, biometria, bioclimatologia, parasitologia, filogenia ou evolução, geobiologia, histologia, limnologia);
BL02-Genética	(citogenética, engenharia genética, genotipo, hereditariedade, melhoramento genético, gen, genética das populações);
BL03-Citologia	(ou biologia celular, célula, meiose, etc);
BL04-Microbiolg	(bacteriologia, virologia, biogeografia);
BL05-Anatomia	(sistemas: cardiovascular - digestivo - tegumentar, etc, embriologia, secreção, excreção, órgãos dos sentidos);
BL06-Fisiologia	(nascimento, digestão, reprodução, sexualidade, nemofisiologia, metabolismo);
BL07-Bioquímica	(aminoácido, proteína, hormônio, fenômeno bioquímicos: biossíntese - fermentação - osmose, etc);
BL08-Biofísica	(bioenergética, biomecânica, eletrofisiologia).

6. Botânica

BT01-Botânica	(fitologia, vegetal, vegetação, morfologia, fisiologia vegetal, quimiossíntese, genética vegetal, fitossociologia, biologia floral);
BT02-Fitogeograf	(geografia botânica ou botânica geográfica, caatinga, cerrado, campo, mangue, etc.);
BT03-Botân Econ	(planta condimentícia, daninha ou nociva, aromática, feculenta, têxtil, cereal, legume, hortaliça, grão alimentício);
BT04-Botân Sist	(taxonomia vegetal).

7. Conhecimento e Comunicação

CO01-Filosofia	(metafísica, estética, ética, filosofia social, teoria do conhecimento, hermenêutica, lógica, dialética, doutrina filosófica);
CO02-Ciência	(ciências humanas e sociais, naturais, biológicas, geociência, política científica, desenvolvimento científico, história da ciência, filosofia da



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

	ciência, metodologia científica, metodologia, pesquisa ou investigação, pesquisa aplicada - indicar a área específica com outro código, instituição de pesquisa);
CO03-Ciênc Ling	(linguística, geolinguística, sociolinguística e linguagem popular, linguagem: natural, artificial);
CO04-Comunic	(comunicação humana, escrita, visual, social: comunicação de massa, propaganda, relações públicas, meios de comunicação: radiocomunicação, imprensa; pesquisa de opinião, arte gráfica: editoração, editoração, impressão, edição);
CO05-Arte	(criação artística, patrimônio artístico, industrial, fotografia, aerofotografia, cinema, música, literatura);
CO06-História	(política, econômica, social, pesquisa histórica: arqueologia, numismática, genealogia, filatelia, epigrafia; patrimônio histórico).

8. Construção Civil

CC01-Construção	(construção civil: habitacional, comercial, industrial: construção industrializada ou pré-fabricada);
CC02-Proc Const	Processo Construtivo (tradicional, convencional, misto, evoluído, cantaria, adobe, alvenaria, concreto, máquina de construção, equipamento para construção);
CC03-Org Constr	Organização da construção (licitação de obra, custo da construção, memorial descritivo de obra, gerência de projeto de construção, execução da obra, fiscalização de obra, racionalização da construção, coordenação dimensional, coordenação modular, suprimento de obra);
CC04-Obra Públ	(engenharia civil, engenharia de avaliações, contrato de obra pública, licitação de obra pública, obra de grande porte, obra de arte; como engenharia civil);
CC05-Estrutura	(cálculo estrutural, análise de estrutura, mecânica das estruturas: esóptica, plana, retocila, etc; tipo de estrutura: concreto, aço, metálico, inflável, etc; armadura: estrutural, armadura para concreto armado);
CC06-Edificação	(prédio, edifício, elemento construtivo: fundação, pilar, viga, componente construtivo: painel, instalações, manutenção da construção, obra: de acabamento, melhoria, demolição);
CC07-Tecn Const	(ancoragem, apiloagem, caleamento estrutural, cimbramento, concretagem, escoramento, terraplanagem, pavimentação);
CC08-Hig Const	Higiene das construções (ventilação, iluminação, conforto térmico isolamento: acústico, térmico, e higroscópico);
CC09-Eng Hidrl	(obra hidráulica ou estrutura hidráulica; conduto hidráulico, tubulação, canal, reservatório: lago artificial, piscina, açude eclusa, dispositivos de controle de água: comporta, polder, reguladora de nível; barragem, drenagem, hidráulica do solo);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

CC10-Solo	(mecânica das rochas, mecânicas dos solos, aterro, escavação, talude, movimento de terra, obra de terra; nivelamento de terra; obra de contenção: estrutura de arrimo, contenção de encosta).
------------------	---

9. Direito

DI01-Legislação	(federal, estadual, municipal, hierárquica das leis; constituição, lei ordinária, etc; proteção da lei ou proteção legal, hermenêutica jurídica ou interpretação das leis);
DI02-Dir Constl	Direito Constitucional (poder constituinte, organização nacional: união, estado, município, distrito federal, território federal, poderes do estado; legislativo, executivo, judiciário, declaração de direitos: nacionalidade, direitos políticos, etc; direito eleitoral);
DI03-Disc Dr.	Outras Disciplinas do Direito (disciplinar, previdenciário, ecológico, urbanístico, econômico, financeiro, tributário: cálculo do tributo, evasão tributária, infração tributária, etc; direito processual civil, direito penal, direito processual penal, direito internacional público; direitos do homem ou humanos, litígio internacional; direito privado, direito civil, bens: propriedade pública, privada, patrimônio, semoventes, imóveis, públicos, direito de família, direito das coisas: direito autoral, enfiteuse ou aforamento, laudemio, registro imobiliário; direito sucessório: herança, sucessão, inventário, direito das obrigações: acordo, convênio, contrato, locação, arrendamento, fiança, direito agrário; direito do trabalho, direito comercial, direito industrial, direito marítimo, direito aeronáutico, direito internacional privado).

10. Ecologia

EL01-Ecologia	(biosfera, relação biótica, relação abiótica, ecologia agrícola, aquática, florestal, equilíbrio / desequilíbrio ecológico, fenômeno ecológico);
EL02-Ecofisiol	(ecofisiologia animal, vegetal, distrófico, digotrófico, eutrófico, etc.);
EL03-Ecol Human	(ecodesenvolvimento, ecologia social, ecologia urbana);
EL04-Ec Veg/Anm	Ecologia Vegetal/Ecologia Animal (autoecologia, sinecologia, habitat, vida selvagem);
EL05-Etologia	(migração; anodromo, catadromo, piracema, hibernação, comportamento animal, comportamento vegetal).

11. Economia

EC01-Economia	(teoria econômica, metodologia da economia: modelos e econometria; análise econômica, sistema econômico);
----------------------	---



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

EC02-An Microec	(microeconomia, teoria da oferta, teoria da produção, função da produção, economias de escala, teoria dos custos, elasticidade da oferta: preço e renda; teoria da demanda ou teoria do consumidor, teoria da utilidade ou análise cardinal, teoria dos mercados, teoria do preço ou do valor, teoria do equilíbrio econômico, teoria do bem-estar, ou economia social ou teoria da distribuição da renda, ótimo de pareto curva de Lorenz, custo social);
EC03-Teo Microe	(ou microeconomia ou teoria microeconômica, demanda agregada, oferta agregada, venda, nível de emprego);
EC04-Ativ Econm	(setor econômico ou setor de produção, setores: primário, secundário, terciário, público, privado, informal ou economia silenciosa ou invisível ou mercado informal; fator de produção, distribuição da renda, produtividade, superprodução, consumo, poupança, interna, externa, entesouramento, poupança forçada, investimento, formação de capital; recursos econômicos ou riqueza, indicador econ., indexação, desindexação, desenvolv. econ. local, regional, nacional, setorial, integrado, crescimento econ., desempenho econ., disparidade econ., acumulação de capital);
EC05-Contab Nac	(ou contabilidade social ou conta nacional, agregado econômico: PIB, PNB, PNL, PIL; renda nacional, análise de insumo - produto ou input - output ou de relações intersetoriais, ou análise de Leontief, ou insumo-produto);
EC06-Econ Monet	(moeda: criação, circulação, flutuação; sist. monetário: tipos de moeda e meios de pagto ou meio circulante; base monetária, unidade monetária, moeda divisionária; reforma monetária);
EC07-Mercado	(demanda, oferta, mercado consumidor, mercado externo ou interno ou exterior, mercado interno, internacional, produtor, paralelo, a termo, preço);
EC08-Bens Econom	(bens de consumo, de capital, insumo, bens: duráveis, não duráveis, tangíveis, intangíveis, inferiores, normais, de Giffen);
EC09-Eng/Din Ec	Engenharia econômica/dinâmica econômica (análise custo/benefício ou custo benefício, pay-out ou prazo de refluxo, ciclo econômico ou flutuação econômica, nível dos preços: inflação, deflação, conjuntura econômica);
EC10-Econ Espec	(ou ciência regional ou economia regional, economia local, urbana regionalização);
EC11-Propriedad	(propriedade do capital, da terra ou propriedade fundiária, estrutura agrária, loteamento);
EC12-Ec Internac	(ou relações econômicas, balanço de pagamentos: balança comercial, balança de serviços, movimento de capitais internacionais; protecionismo, livre comércio, câmbio: conversibilidade da moeda, controle cambial, câmbio livre, taxa de câmbio, estatização monetária, valorização da moeda, minidesvalorização, maxidesvalorização, mercado cambial; divisas, reservas monetárias, dívida externa, integração econômica internacional, zona monetária, cooperação econômica, bloqueio econômico);
EC13-Polít Econ	(política fiscal, monetária, de crédito, econômica internacional, de comércio exterior, de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

	nacional, de distribuição da renda, agrária, de preços, estatização, privatização, planejamento econômico);
EC14-Empresa	(total, média, marginal, custo ou custo operacional: total, médio, etc; tipos de empresa: pública, privada, multinacional, estrangeira, microempresa, de pequeno, médio e grande porte, nacional, cooperativa; concentração econômica: holding, conglomerado de empresas, combinação de empresas, consórcio de empresas, truste, joint-venture).

12. Educação

ED01-Ensin Regl	Ensino regular (pré-escolar, 1º grau, 2º grau, superior, pós-graduação, orientação profissional);
ED02-Ensin-Supl	Ensino supletivo (alfabetização, aprendizagem; comercial, industrial, agrícola, suprimento: curso de atualização, de aperfeiçoamento, treinamento);
ED03-Adm/Pr Ens	Instituição/Administração/Processo de ensino (jardim escolar, escola maternal, jardim de infância, escola: de 1º grau, 2º grau, centro de ensino, de estudo supletivo, universidade, faculdade ou instituto superior de ensino, evasão escolar, serviços educacionais, equipamento escolar, método de ensino, didática: técnica de ensino, prática de ensino; ensino integrado, processo formal de ensino, processo não formal de ensino);
ED04-Formas Ens	Formas de ensino/material instrucional (ensino direto, teleeducação, por correspondência, radioeducação, ensino semi-indireto; módulo instrucional, equipamento didático, material audio-visual aprendizagem cognitiva, psicomotora, afetiva, autodidatismo);
ED05-Currículo	(currículo ou programa de ensino, reforma de ensino, currículo mínimo, etc; corpo docente, corpo discente, graus e diplomas);
ED06-Educação	(pedagogia, ensino, sistema educacional, rede de ensino, educação de adulto, educação de base, de massa, etc, política educacional; educação extra-escolar: educação comunitária, recuperadora).

13. Energia

EN01-Energia	(política energética, economia energética: consumo de energia, empresa de energia);
EN02-Rec Energ	Recursos/serviços/formas de energia (recursos hidrelétricos ou hidroelétricos, carboníferos, petrolíferos, uraníferos, serviços de energia elétrica, de gás canalizado; formas: energia elétrica, mecânica, química, radiante, luminosa, sonora, térmica, etc);
EN03-Combustívl	(fóssil, de origem vegetal, biomassa, nuclear, sólido, líquido, gasoso);
EN04-Tecn Energ	Tecnologia e Energia (fonte de energia: convencional, alternativa; geração de energia, usina de energia, conversão de energia, armazenamento de energia,



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

	transporte de energia, distribuição de energia: eletrificação, engenharia elétrica, medição de energia);
EN05-Eng Eltrôn	(microeletrônica, circuito eletrônico, eletrônica industrial, semicondutor);
EN06-Eng Nucle	(tecnologia de reatores, reator nuclear).

14. Finanças

FN01-Finan Públ	(receita pública, orçamento público, sistema tributário, despesa pública, crédito público, administração fiscal);
FN02-Finan Priv	
FN03-Sist Finan	(instituição financeira, operações financeiras: operação de crédito, bancária, de fiança, de câmbio, de sero, open market, hedge, overnight, cobrança; mercado de capitais);
FN04-Rec/Instrum	Recursos/Orçamento/Instrumentos (aplicação de recursos, capital, recursos orçamentários, fundos; orçamento: analítico, de custeio de capital, empresarial ou privado, público, de aplicação, de caixa, de receita e despesa, familiar; título de crédito, ação, cartão de crédito, caderneta de poupança, financiamento);
FN05-Adm Finan	(administração financeira, juro, crédito, débito, loteria (planejamento financeiro, política financeira, controle financeiro, análise financeira; assistência financeira, juro de mora, taxa de juro, spread; crédito: especialização geral; público, internacional, tributário; débito, débito fiscal; loteria esportiva, loto);
FN06-Contabilid	(contabilidade, financeira, gerencial, técnicas contábeis, demonstração de resultado: receita/despesa, resultado contábil; balancete, demonstração de lucros e prejuízos acumulados, demonstração de origens e aplicações de recursos, depreciação, exaustão).

15. Física e Química

FQ01-Fís Partíc	Matéria/Física das Partículas/e dos íons (antimatéria, valência composição de matéria, estados da matéria, partícula ótica, partícula elementar, partícula carregada, ionização);
FQ02-Acúst/Ótic	(onda sonora, som; luz, ótica geométrica, microscópica, física, alidade microscopia, solametria);
FQ03-Onda	(amplitude, difração, frequência, modulação, demodulação, reflexão, refração, propagação, ressonância e tipos de onda);
FQ04-Metrologia	(unidade de medida, dimensão, análise dimensional, equação dimensional, sistema de medida, medição: macro e micro-medição);
FQ05-Mecânica	(estática, dinâmica, cinemática, cinética, espaço, tempo, movimento, momento, força, densidade, massa, volume, resistência dos materiais, trabalho (potência);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

FQ06-Fis Solid	Física dos Sólidos/ dos Flúidos/ dos Plasmas (mecânica dos sólidos, propriedade dos sólidos, estrutura dos sólidos; mecânica dos flúidos, dinâmica dos flúidos, estática dos flúidos, cinemática dos flúidos, mecânica dos gases, hidromecânica, viscosidade; plasma-física);
FQ07-Termodinâm	(calor, calorimetria, temperatura, radiação térmica, tratamento térm., termologia, propried. termodinâmica);
FQ08-Eletrônica	(quântica, linear, não linear);
FQ09-Magn/Elmag	Magnetismo/Eletromagnetismo (campo, polo, circuito e propriedade magnética; interferência eletromagnética, propriedade eletromagnética, onda eletromagnética, radiação monocromática, micro-onda, polarização espontânea, onda hertziana);
FQ10-Fís SupDis	Física de Superfície/de Dispersão (tensão superficial, capilaridade; física coloidal);
FQ11-Radiação	(efeito da radiação, radiação atmosférica, radiação ionizante);
FQ12-Espectrosc	(espectrografia, espectrometria, espectroscopia atômica, molecular e ótica, espectrofotometria);
FQ13-Fís Molecl	Física Molecular (ou física atômica, reação nuclear, estrutura molecular, radiatividade, radiometria);
FQ14-Química	(composto químico, substância combustível, substância química, propriedade química, ligação química, radical químico, reação química, composição química, polímero inorgânico);
FQ15-Quím An/Po	Química Analítica / dos polímeros (análise químicas calorimetria, condumetria, cromatografia; polímero orgânico, polímero inorgânico);
FQ16-Fís-Quím	(análise físico-química, processos físicos-químicos);
FQ17-Quím Orgân	(composto orgânico, ácido, sal);
FQ18-Quím Inorg	(elemento químico, metal, gases raros, terras raras, composto inorgânico, nuclídeo).

16. Geografia e Cartografia

GC01-Geog Físic	(ou fisiografia, paleografia, geomorfologia, acidente geográfico, morfologia genética, morfologia fisiológica);
GC02-Geog Humna	(ou antopogeografia, geografia econômica, política, da população);
GC03-Geog Regio	(região: homogênea, elementar; zona geográfica: tórrida, subtropical);
GC04-Orient Geo	(pontos cardeais, colaterais, hemisfério);
GC05-Geodesia	(astronômica, espacial, gravimétrica, geométrica, levantamento geodésico);
GC06-Topografia	(topometria, planimetria, altimetria, acidente topográfico, sensoramento remoto ou monitoramento remoto);
GC07-Fotogramet	(fotogrametria terrestre, aerofotogrametria, etc);
GC08-Mapeamento	(fotogramia, mapa, carta, fotocarta, mosaico, etc);
GC09-Met Cartog	Métodos e Processos de Cartografia (processo astrogeodésico, método das direções, método de Schreiber, de Sterneck, etc.);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

GC10-Plan Carto	Plano Cartográfico (azimute / posição / ponto meridiano, paralelo, círculo horário, etc, azimute de Laplace, geodésico, da carta, etc; triângulo de posição, polar, culminação, etc; polo geográfico, celeste, elevado, etc).
------------------------	---

17. Geologia

GL01-Geol Físic	(dinâmica externa: intemperismo, eluviação, iluviação, erosão; dinâmica interna: tectonismo, magma, etc; geologia estrutural: anticlinal, sinclinal, dobra, junta, foliação);
GL02-Glaciolog	(ou criologia, glaciação, moraina);
GL03-Geotectonc	Geotectônica (tectônica, geodinâmica, sismologia);
GL04-Geol Marin	Geologia Marinha (fotogeologia: mapeamento geológico);
GL05-Geol Hist	(paleontologia, arcabouço tectônico da terra, sedimentologia, estratigrafia);
GL06-Geol Econ	(petrologia, petrografia, gênese de jazida: metalgenia, mineralização, jazida mineral, prospecção; mineralogia física, química, etc);
GL07-GeoQuiFiTe	Geoquímica / Hidrogeologia / Geofísica / Geotécnica (geoquímica dos solos, das rochas; água subterrânea; geofísica marinha, terrestre, sísmica, gravimetria; ensaio geotécnico);

18. Habitação

HB01-Habitação	(moradia, função habitacional, mercado habitacional, política habitacional);
HB02-Tipol Habt	Tipologia Habitacional (habitação unifamiliar, multifamiliar, funcional, especial: para velhos, para estudantes; habitação provisória: alojamento, acampamento, tugurio, habitação móvel, espontânea, flutuante, etc).

19. Hidrologia e Oceanografia

HD01-Hidrologia	(água, ciclo hidrológico);
HD02-Hidrograf	(bacia hidrográfica, representativa, área de inundação, curso de água, bacia lacustre, etc);
HD03-Hidrometr	(fluviometria, pluviometria, evapometria, sedimentometria, estação hidrométrica, fluviométrica, etc);
HD04-Oceanograf	(ou oceanologia, ou talassografia, oceano, mar, tipos de oceanografia: física, química, biológica, geológica, batimetria);

20. Indústria

IN01-Indústria	(política industrial, concentração industrial, produção industrial, pesquisa industrial, empresa industrial);
-----------------------	---



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

IN02-Tecnologia	(política tecnológica, cooperação técnica, pesquisa tecnológica, inovação tecnológica, tecnologia apropriada, química tecnológica);
IN03-Engenharia	(desenho técnico, engenharia metalúrgica, engenharia química, mecânica, automotiva, aeronáutica, naval, de produção, de teste);
IN04-Ind Ext Mi	Indústria Extrativa Mineral (política mineral, pesquisa mineral, engenharia e minas, mineração, extrativismo mineral, ou exploração mineral);
IN05-Ind Transf	Indústria de Transformação (indústria manufatureira, produto, industrialização, processo industrial, gênero da indústria: metalúrgica, de material elétrico, eletrônico, química, mecânica, de componentes, de armamento, têxtil, etc; estabelecimento industrial, produto industrializado, alimentício, etc; materiais e equipamentos).

21. Informações

IF01-Informação	(científica, tecnológica, bibliográfica, estratégica, dados, etc);
IF02-Documentaç	(análise da informação, processamento de informação armazenamento, recuperação, disseminação, intercâmbio, bibliofilia, bibliologia, bibliometria);
IF03-Reprograf	(fotocópia, microfotografia, microfilmagem, micrografia);
IF04-Documento	(informação, registrada, ou material de informação, documento científico, confidencial, primário, secundário, não convencional, obra de referência, multimeio, material legível por máquina);
IF05-Bibliotec	(administração de biblioteca, processos técnicos);
IF06-Arquivolog	(ou arquivística, administração de arquivos);
IF07-Ciênc Info	(sistema de informação, rede de informação, teoria da informação, fluxo de informação);
IF08-Serv Info	(biblioteca, centro de documentação, arquivo, centro referencial, museu, etc);
IF09-Uso Inform	(usuário, estudo e perfil do usuário);
IF10-Genérico	(processamento de dados).

22. Matemática

MT01-Lógica Mat	(metamatemática, método matemático, processo matemático, teoria lógica);
MT02-Álgebra	(teoria dos conjuntos, teoria dos números, álgebra elementar, estrutura algébrica, tipos de álgebra);
MT03-Geometria	(geometria plana, geometria sólida, geometria analítica, trigonometria, geometria descritiva, geometria diferencial, etc);
MT04-Análís Mat	(topologia, análise real, análise numérica, análise complexa, vetorial, matricial, tensorial, funcional, transformação integral, equação);
MT05-Cálculo	(cálculo diferencial, integral, operacional, vetorial, matricial, tensorial, numérico, variacional);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

MT06-Mat Aplic	(= modelo matemático. Especificar a aplicação: estatística, gráfico, cálculo de probabilidade, análise estatística, pesquisa operacional, matemática financeira atuarial).
-----------------------	--

23. Meio Ambiente

MA01-Meio Amb	(artificial, natural, política do meio ambiente);
MA02-Recurs Nat	(natureza: conservação, recursos naturais renováveis, não renováveis, área protegida);
MA03-Poluição	(tipos de poluição: atmosférica, bacteriológica, física, do solo, água, química, radioativa, sonora, etc; controle prevenção; nível de poluição; poluente);
MA04-Qualid Amb	(qualidade da vida, da água, do ar, monitoramento ambiental, engenharia ambiental, de defesa civil).

24. Meteorologia e Climatologia

ME01-Metodolg	(física, dinâmica, aplicada);
ME02-Atmosfera	(ar, atmosfera inferior, superior, circulação e pressão atmosférica, previsão e estação meteorológica, vento, tempestade, massa de ar, temperatura do ar, radiação solar, umidade do ar);
ME03-Climatolog	(clima, aclimação, agroclimatologia, estação climatológica; tipos de clima).

25. Pedologia

PD01-Pedologia	(= ciência do solo; terra, solo: mineral ou orgânico);
PD02-Pedogênese	(fatores de formação do solo, processo pedogenético, perfil do solo: morfopedologia, física do solo: morfopedologia, física do solo, química do solo mineralogia do solo, biologia do solo, horizonte);
PD03-Tipos de Solo	

26. Política

PL01-Ciênc Pol	(teoria política, metodologia política);
PL02-Política	(sistema político, estrutura política, Estado (nação) soberania, formas de estado, governo, regime político, poder público, organização do poder, ação política, política de governo, doutrina política).



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

27. Previdência e Assistência Social

PR01-Previdênc	(seguridade social, política de previdência social, previdência social, previdência privada);
PR02-Benef Prev	(aposentadoria, auxílio ou assistência previdenciária, pecúlio, abono, etc);
PR03-Assist Soc	(médica, odontológica, alimentar, reeducativa, assistência habitacional, organizações de assistência social, serviço social).

28. Psicologia

PS01-Psicologia	(= ciência do comportamento, psicologia do desenvolvimento, psicologia social, aplicada - clínica, psicoterapia, educacional; processos: sensorial, inteligência, cognitivo, reluxo);
PS02-Comportam	(= conduta ou comportamento humano; motivação);
PS03-Teor Psic	(sistema e teoria de psicologia, parapsicologia (associacionismo), behaviorismo, psicologia existencialista, do reforço, etc).

29. Saneamento

SM01-Saneamento	(engenharia sanitária, saneamento básico);
SM02-Resíduo	(detrito, dejetos ou efluente; lixo, resíduo: gasoso, líquido, orgânico, químico, térmico, tóxico);
SM03-Limpeza	(limpeza pública, drenagem urbana (limpeza urbana, de logradouro, coleta de lixo, destinação do lixo, etc; rede de drenagem urbana));
SM04-Abast água	(= sistema de abastecimento de água; serviços de água, captação de água, adução de água, tratamento de água, reservatório de água, distribuição de água, medição de água);
SM05-Esgoto	(serviço de esgoto, esgoto sanitário, tratamento: preliminar, primário, secundário, terciário; remoção de sólidos, lodo, emissário, etc, esgoto industrial).

30. Saúde

SD01-Saúde	(política de saúde, higiene, saúde física, mental, pública);
SD02-Adm Sanit	(= administração de saúde; serviços básicos de saúde, serviços de saúde: hospital, centro de saúde, posto de saúde, de socorro, etc; sistema de saúde, levantamento sanitário, educação sanitária, campanha de saúde pública, equipamento médico);
SD03-Doença	(congenita, infecciosa, do sistema reprodutor, do sistema glandular, etc);



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

SD04-Defic Fís	(física, mental, inválido);
SD05-Assist Méd	(hospitalar, médico-domiciliar, ambulatorial, médico-sanitária);
SD06-Terap Diag	(terapia, diagnóstico médico (terapêutica, fisioterapia, hemoterapia, dieta, etc; diagnóstico: laboratorial, radiológico, síndrome, sintoma);
SD07-Medicina	(alopática, homeopática, preventiva, tropical, nuclear, medicina do trabalho, legal, de urgência);
SD08-Espec Med	Especialidades Médicas (cardiologia, endocrinologia, epidemiologia, ginecologia, oftalmologia, psiquiatria, patologia, dermatologia, radiologia, etc; medicina não-convencional: naturopática, caseira, acupuntura, do-in, etc);
SD09-Eng Biomed	Engenharia Biomédica, ciências paramédicas (bioengenharia, biotecnologia, enfermagem, optometria, fonoaudiologia);
SD10-Farmacolog	(assistência farmacêutica, toxicologia, farmacopeia, farmacognosia, medicamento);
SD11-Odontolog	(saúde oral, periodontias, prótese dentária, assistência odontológica).

31. Serviços

SV01-Serviços	(públicos especificar conforme o tipo: telefonia, telegrafia, etc: correio, serviços de energia elétrica, segurança pública, de água, de esgoto, etc - serviços privados: alojamento e alimentação, de reparo e manutenção, pessoais, de vigilância e guarda, etc, tarifa de serviços);
SV02-Seguro	(social, privado; quanto ao objeto; pessoal, patrimonial, de responsabilidade; contrato de seguro, seguradora, resseguro, cosseguro, corretora de seguro);
SV03-Comércio	(interno, exterior, ilícito, comercialização, corretagem ou serviços de corretagem, ensilagem, entrepostagem, intercâmbio comercial, especulação, mercadoria, zona franca, porte livre, política comercial);
SV04-Turismo	(política de turismo, turismo interno, externo, intercâmbio turístico, infraestrutura turística: agência de turismo, rede hoteleira).

32. Telecomunicações

TC01-Telecom	(política de telecomunicações, modelo de telecomunicações);
TC02-Sist Telec	(radiocomunicação, sistema de televisão, telefonia, telegrafia, sistema de radar, telemetria, transmissão de dados, comunicação por fio, teoria de telecomunicações
TC03-Eng Telec	(linha de comunicação, recepção, transmissão);
TC04-Serv/Redes	(serviços, redes estações e material de telecomunicações).

33. Trabalho



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

TB01-Trabalho	(intelectual, técnico, manual, mecanizado, rural, doméstico, eventual, em condomínio, mão-de-obra, teoria do trabalho: método de trabalho, controle do trabalho, organização do trabalho);
TB02-Rec Human	(desenvolvimento de recursos humanos, pessoal trabalhador = operário, classe trabalhadora: trabalhador rural, autônomo, não qualificado, etc);
TB03-Merc Trab	Mercado de Trabalho (política empregatícia, salarial, pleno emprego, desemprego, subemprego, força de trabalho, emprego cíclico, fiscalização do trabalho, racionalização do trabalho);
TB04-Cond Trab	Condições de Trabalho (ergonomia ou engenharia humana; ambiente de trabalho);
TB05-Estr Ocup	Estrutura Ocupacional (ocupação, profissão liberal, sindicato, associação de empregos, conselho profissional, empresariado, emprego, cargo);
TB06-Lazer	(renovação, colônia de férias, etc).

34. Transporte

TP01-Transporte	(política de transporte, planejamento de transporte);
TP02-Sist Trans	(doméstico, regional, inter-regional, rural, urbano, integrado, etc; infraestrutura transporte = rede de transporte, sistema viário, rede: aeroviário, dutoviário, hidrovíaria; corredor de transporte, via de transporte, terminal de transporte, equipamento de transporte, material de transporte);
TP03-Serv Trans	(transporte de carga, de passageiro, linha de transporte, empresa de transporte);
TP04-Eng Transp	(de tráfego, aeronáutica, ferroviária, rodoviária, naval, automotiva);
TP05-Mod Transp	Modalidades de Transporte (aéreo, terrestre, hidrovíario, especial: dutoviário, vertical).

35. Urbanismo

UB01-Urbanismo	(= arte urbana, organização do espaço urbano, projeto urbanístico, forma urbana, planejamento urbano, história do urbanismo);
UB02-Solo urban	(imóvel urbano, terreno urbano, parcelamento do solo, cadastro imobiliário, avaliação imobiliária, tributação urbana, renda imobiliária, especulação imobiliária);
UB03-Área urban	(= zona urbana; sítio urbano, estrutura urbana, urbanização, uso do solo = apropriação do espaço, zoneamento urbano, renda imobil., especulação imobil.);
UB04-Circ Urban	Circulação Urbana (via de circulação, terminal de transporte, tráfego urbano; infraestrutura urbana = equipamento urbano, serviços públicos urbanos, equipamento comunitário);
UB05-Arquitetur	(projeto de arquitetura, reconversão de uso; arquitetura: doméstica, industrial, de comércio, de administração, institucional, militar, tradicional, de



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo

	interiores = decoração elemento formal, elemento funcional, elemento decorativo).
--	---

ANEXO D – Modelo de Requerimento de Marcas

MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MARCA

Maceió/AL, __ de __ de 2022

Ao Coordenador do NIT/CIE/UFAL,

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, solicitar o registro da seguinte marca no INPI:

Marca:

Ramo de Atuação da Marca:

Setor/Laboratório/Unidade Acadêmica:

DADOS DO INTERESSADO

Nome:

Unidade Acadêmica:

Telefone:

E-mail:

OBS: enviar por e-mail (nit@propep.ufal.br) a logomarca em JPG.

Atenciosamente,

(Nome completo)
(Unidade Acadêmica)